

PROCESSO:	@PCP 19/00218027		
AUTUADO:	15/03/2019	PROTOCOLO:	9416/2019
RELATOR:	CONSELHEIRO Wilson Rogério Wan-Dall		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Anitápolis		
INTERESSADO:	Fabio Pereira		
RESPONSVEL:	Laudir Pedro Coelho 01/01/2017 à 31/12/2018		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: ANITÁPOLIS
Data recebimento das informações: 15 de March de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	15/03/2019	613.057.909-87	Assinado	15/03/2019	112.896.009-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	15/03/2019	613.057.909-87	Assinado	15/03/2019	112.896.009-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	15/03/2019	613.057.909-87	Assinado	15/03/2019	112.896.009-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	15/03/2019	613.057.909-87	Assinado	15/03/2019	112.896.009-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	15/03/2019	613.057.909-87	Assinado	15/03/2019	112.896.009-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	15/03/2019	613.057.909-87	Assinado	15/03/2019	112.896.009-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	15/03/2019	613.057.909-87	Assinado	15/03/2019	112.896.009-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	15/03/2019	613.057.909-87	Assinado	15/03/2019	112.896.009-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	15/03/2019	613.057.909-87	Assinado	15/03/2019	112.896.009-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	15/03/2019	613.057.909-87	Assinado	15/03/2019	112.896.009-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	15/03/2019	613.057.909-87	Assinado	15/03/2019	112.896.009-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	15/03/2019	613.057.909-87	Assinado	15/03/2019	112.896.009-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	15/03/2019	613.057.909-87	Assinado	15/03/2019	112.896.009-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	15/03/2019	613.057.909-87	Assinado	15/03/2019	112.896.009-53
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	15/03/2019	613.057.909-87	Assinado	15/03/2019	112.896.009-53
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	15/03/2019	613.057.909-87	Assinado	15/03/2019	112.896.009-53
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	12/03/2019	112.896.009-53
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	08/03/2019	112.896.009-53
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	15/03/2019	613.057.909-87	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	12/03/2019	112.896.009-53
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	08/03/2019	112.896.009-53

Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	08/03/2019	613.057.909-87	Assinado	08/03/2019	112.896.009-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	08/03/2019	613.057.909-87	Assinado	08/03/2019	112.896.009-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	08/03/2019	008.606.499-11	Assinado	08/03/2019	009.853.399-18
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência	Assinado	08/03/2019	008.606.499-11	Assinado	08/03/2019	009.853.399-18



Florianópolis, 15 de March de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Laudir Pedro Coelho Adelírio Schmidt
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	15.379.563,89	Despesas Correntes	13.984.905,33
Receita Tributária	687.534,63	Pessoal e Encargos Sociais	7.951.048,17
Receita de Contribuições	334.454,16	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	1.100.845,26	Outras despesas correntes	6.033.857,16
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	789.216,39
Receita de Serviços	336.743,18		
Transferências Correntes	12.779.823,90		
Outras Receitas Correntes	140.162,76		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	756.591,89		
Déficit		Superávit	1.362.034,06
Total	16.136.155,78	Total	16.136.155,78
Receitas de Capital	626.739,31	Despesas de Capital	828.601,56
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	805.058,05
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	626.739,31	Amortização da Dívida	23.543,51
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	201.862,25	Superávit	
Total	828.601,56	Total	828.601,56
RESUMO			
Receitas Correntes	15.379.563,89	Despesas Correntes	13.984.905,33
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	756.591,89	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	789.216,39
Receita de Capital	626.739,31	Despesas de Capital	828.601,56
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	16.762.895,09	Subtotal	15.602.723,28
Déficit		Superávit	1.160.171,81
TOTAL	16.762.895,09	TOTAL	16.762.895,09

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			18.954.941,02
10000000	Receitas Correntes			17.571.609,82
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		700.799,48	
11100000	Impostos		523.681,38	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	212.799,25		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	212.799,25		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.574,66		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	200.574,66		
	Recursos Ordinários	120.366,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.152,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.055,74		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	12.224,59		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.224,59		
	Recursos Ordinários	7.357,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.042,30		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.825,21		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	310.882,13		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	154.370,53		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.793,58		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	87.386,79		
	Recursos Ordinários	52.432,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.846,30		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.107,57		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	635,42		
	Recursos Ordinários	385,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	156,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	93,65		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.440,15		
	Recursos Ordinários	4.464,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.859,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.115,84		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.331,22		
	Recursos Ordinários	3.199,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.340,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	791,29		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	53.576,95		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	53.198,95		
	Recursos Ordinários	31.919,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.299,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.979,84		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	378,00		
	Recursos Ordinários	226,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	94,50		

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	56,70		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	156.511,60		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	156.511,60		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	153.677,21		
	Recursos Ordinários	92.065,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	38.837,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.773,83		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	761,56		
	Recursos Ordinários	457,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	190,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	114,15		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.455,63		
	Recursos Ordinários	873,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	363,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	218,32		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	617,20		
	Recursos Ordinários	370,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	154,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	92,56		
11200000	Taxas		177.118,10	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	101.300,26		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	101.300,26		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	101.300,26		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	74.071,41		
	Recursos Ordinários	74.071,41		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.512,14		
	Recursos Ordinários	3.512,14		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	14.886,01		
	Recursos Ordinários	14.886,01		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.830,70		
	Recursos Ordinários	8.830,70		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	75.817,84		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	75.817,84		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	75.817,84		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	40.274,79		
	Recursos Ordinários	40.274,79		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	10.211,13		
	Recursos Ordinários	10.211,13		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	16.142,32		
	Recursos Ordinários	16.142,32		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.189,60		
	Recursos Ordinários	9.189,60		
12000000	Contribuições		334.454,16	
12100000	Contribuições Sociais		273.663,35	

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	273.663,35		
12100420	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	272.668,72		
12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	272.668,72		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	272.668,72		
12100430	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	994,63		
12100431	Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	994,63		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	994,63		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		60.790,81	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.790,81		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	60.790,81		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	60.790,81		
13000000	Receita Patrimonial		1.100.892,29	
13200000	Valores Mobiliários		1.100.892,29	
13210000	Juros e Correções Monetárias	1.100.892,29		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	46.109,03		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	46.109,03		
	Recursos Ordinários	16.474,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	798,39		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.362,08		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,51		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	187,25		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.089,79		
	Transferências de Convênios – União/Educação	68,13		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	11.290,20		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	736,37		
	Salário-Educação	568,60		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	903,58		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8.744,58		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	431,15		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	138,12		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.508,06		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	550,60		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	157,11		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.054.783,26		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.054.783,26		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.054.783,26		
16000000	Receita de Serviços		337.167,17	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		13.234,10	
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.234,10		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.234,10		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.234,10		
	Recursos Ordinários	13.234,10		
16900000	Outros Serviços		323.933,07	

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16909900	Outros Serviços	323.933,07		
16909910	Outros Serviços	323.933,07		
16909911	Outros Serviços - Principal	323.933,07		
	Recursos Ordinários	323.933,07		
17000000	Transferências Correntes		14.958.133,96	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		9.223.299,42	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	9.223.299,42		
17180100	Participação na Receita da União	7.503.101,52		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.826.840,34		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.826.840,34		
	Recursos Ordinários	4.091.894,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.704.960,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.029.985,93		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	303.206,53		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	303.206,53		
	Recursos Ordinários	303.206,53		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	295.824,24		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	295.824,24		
	Recursos Ordinários	221.868,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.956,06		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	77.230,41		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	77.230,41		
	Recursos Ordinários	46.338,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.307,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.584,52		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.553,77		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	113.553,77		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	113.553,77		
	Recursos Ordinários	113.553,77		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.256.979,75		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.256.979,75		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.256.979,75		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.256.979,75		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.471,58		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.471,58		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	48.471,58		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	48.471,58		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	289.514,08		
17180510	Transferências do Salário-Educação	165.352,81		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	165.352,81		
	Salário-Educação	165.352,81		

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	36.248,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	36.248,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	36.248,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	44.107,95		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	44.107,95		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	44.107,95		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	43.805,32		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	43.805,32		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.805,32		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.678,72		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.678,72		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	11.678,72		
	Recursos Ordinários	7.007,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.919,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.751,78		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.252.880,25	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.252.880,25		
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.169.453,82		
17280110	Cota-Parte do ICMS	3.645.850,44		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.645.850,44		
	Recursos Ordinários	2.187.040,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	911.225,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	547.584,37		
17280120	Cota-Parte do IPVA	273.941,15		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	273.941,15		
	Recursos Ordinários	164.361,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	68.484,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	41.095,31		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	56.021,44		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	56.021,44		
	Recursos Ordinários	33.467,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.951,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.603,03		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.085,84		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.085,84		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.085,84		
17280190	Outras Transferências dos Estados	179.554,95		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	179.554,95		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	179.554,95		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	73.426,43		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	73.426,43		

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	73.426,43		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	73.426,43		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	10.000,00		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.000,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.481.954,29	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.481.954,29		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.481.954,29		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.481.954,29		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.481.954,29		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.480.043,82		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.910,47		
19000000	Outras Receitas Correntes		140.162,76	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		22.507,87	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	22.507,87		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	22.507,87		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	22.507,87		
	Recursos Ordinários	22.507,87		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		50.159,00	
19220000	Restituições	50.159,00		
19220100	Restituição de Convênios	50.159,00		
19220110	Restituição de Convênios - Primárias	50.159,00		
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	50.159,00		
	Recursos Ordinários	50.159,00		
19900000	Demais Receitas Correntes		67.495,89	
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	56.119,94		
19900310	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	56.119,94		
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	56.119,94		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	56.119,94		
19909900	Outras Receitas	11.375,95		
19909910	Outras Receitas - Primárias	11.375,95		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.375,95		
	Recursos Ordinários	11.375,95		
20000000	Receitas de Capital			626.739,31
24000000	Transferências de Capital		626.739,31	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		626.739,31	
24180000	Transferências da União	626.739,31		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	626.739,31		
24181010	SUS Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde –	355.239,31		
24181011	SUS - Principal Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde –	355.239,31		

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	355.239,31		
24181020	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	271.500,00		
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	271.500,00		
	Transferências de Convênios – União/Educação	271.500,00		
24181070	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00		
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	0,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00		
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			756.591,89
72000000	Contribuições		546.591,89	
72100000	Contribuições Sociais		546.591,89	
72100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	546.591,89		
72100410	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	546.591,89		
72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	546.591,89		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	546.591,89		
79000000	Outras Receitas Correntes		210.000,00	
79900000	Demais Receitas Correntes		210.000,00	
79900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	210.000,00		
79900110	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	210.000,00		
79900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	210.000,00		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	210.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			13.735,87
10000000	Receitas Correntes			13.735,87
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.264,85	
11100000	Impostos		6.900,73	
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	6.900,73		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.719,18		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.719,18		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.697,34		
	Recursos Ordinários	6.697,34		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	13,26		
	Recursos Ordinários	13,26		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5,27		
	Recursos Ordinários	5,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,01		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3,31		
	Recursos Ordinários	3,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,02		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	181,55		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	181,55		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	179,89		
	Recursos Ordinários	179,71		

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,07		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1,66		
	Recursos Ordinários	1,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,01		
11200000	Taxas		6.364,12	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.092,15		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.092,15		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.092,15		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.982,44		
	Recursos Ordinários	5.982,44		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	15,14		
	Recursos Ordinários	15,14		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	37,66		
	Recursos Ordinários	37,66		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	56,91		
	Recursos Ordinários	56,91		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	271,97		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	271,97		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	271,97		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	165,38		
	Recursos Ordinários	165,38		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	75,44		
	Recursos Ordinários	75,44		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	18,22		
	Recursos Ordinários	18,22		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	12,93		
	Recursos Ordinários	12,93		
13000000	Receita Patrimonial		47,03	
13200000	Valores Mobiliários		47,03	
13210000	Juros e Correções Monetárias	47,03		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	47,03		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47,03		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	47,03		
16000000	Receita de Serviços		423,99	
16900000	Outros Serviços		423,99	
16909900	Outros Serviços	423,99		
16909910	Outros Serviços	423,99		
16909911	Outros Serviços - Principal	423,99		
	Recursos Ordinários	423,99		
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.178.310,06
10000000	Receitas Correntes			2.178.310,06
17000000	Transferências Correntes		2.178.310,06	

Município de ANITÁPOLIS

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.383.149,40	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.383.149,40		
17180100	Participação na Receita da União	1.380.813,72		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.365.367,75		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.365.367,75		
	Recursos Ordinários	1.365.367,75		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.445,97		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.445,97		
	Recursos Ordinários	15.445,97		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.335,68		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.335,68		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.335,68		
	Recursos Ordinários	2.335,68		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		795.160,66	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	795.160,66		
17280100	Participação na Receita dos Estados	795.160,66		
17280110	Cota-Parte do ICMS	729.168,95		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	729.168,95		
	Recursos Ordinários	729.168,95		
17280120	Cota-Parte do IPVA	54.787,38		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	54.787,38		
	Recursos Ordinários	54.787,38		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	11.204,33		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.204,33		
	Recursos Ordinários	11.204,33		
	TOTAL GERAL			16.762.895,09

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			660.810,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			430.693,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		430.653,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	360.823,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	69.829,28		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		40,31	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	40,31		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			230.116,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas		230.116,58	
3.3.90.14	Diárias Civil	68.981,08		
3.3.90.30	Material de Consumo	35.964,63		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.510,11		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.715,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	72.648,76		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.194,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.103,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.990,00
4.4.00.00	Investimentos			6.990,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.990,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.990,00		
	Total Unidade Orçamentária			667.800,00

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			704.696,09
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			557.810,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas		546.826,01	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	110.643,23		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	126,84		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	346.789,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	83.998,68		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.268,20		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		10.984,03	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.984,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			146.886,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		146.886,05	
3.3.90.14	Diárias Civil	24.854,67		
3.3.90.30	Material de Consumo	29.805,74		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.528,91		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	38.796,73		

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	45.900,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.804,80
4.4.00.00	Investimentos			9.804,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.804,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.804,80		
	Total Unidade Orçamentária			714.500,89

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 8001 - ENCARGOS GERAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.768,49
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.768,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.768,49	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.768,49		
	Total Unidade Orçamentária			15.768,49

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 9001 - ENCARGOS GERAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			141.818,31
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			141.818,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		141.818,31	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	141.818,31		
4.0.00.00	Despesas de Capital			23.543,51
4.6.00.00	Amortização da Dívida			23.543,51
4.6.90.00	Aplicações Diretas		23.543,51	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	23.543,51		
	Total Unidade Orçamentária			165.361,82

Unidade Orçamentária: 10001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			810.004,74
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			505.023,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas		449.380,03	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	68.405,51		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	1.046,43		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	368.220,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.573,21		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.134,05		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		55.643,24	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	55.643,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			304.981,47

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		120.812,00
3.3.50.41	Contribuições	120.812,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		184.169,47
3.3.90.14	Diárias Civil	2.295,54	
3.3.90.30	Material de Consumo	24.472,05	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	147.576,88	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.825,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		7.422,90
4.4.00.00	Investimentos		7.422,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.422,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.422,90	
Total Unidade Orçamentária			817.427,64

Unidade Orçamentária: 10002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			643.844,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			269.115,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		227.044,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	227.044,11		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		42.071,27	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	42.071,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			374.729,13
3.3.90.00	Aplicações Diretas		164.729,13	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.314,78		
3.3.90.30	Material de Consumo	37.313,73		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.390,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	113.171,39		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.520,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.019,23		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		210.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	210.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.877,00
4.4.00.00	Investimentos			3.877,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.877,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.877,00		
Total Unidade Orçamentária				647.721,51

Unidade Orçamentária: 11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			997.542,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			499.323,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		447.183,51	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	93.113,18		

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	285,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	347.057,46	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.356,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	371,48	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		52.140,14
3.1.91.13	Obrigações Patronais	52.140,14	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		498.218,78
3.3.90.00	Aplicações Diretas		498.218,78
3.3.90.14	Diárias Civil	7.822,94	
3.3.90.30	Material de Consumo	320.464,26	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.998,90	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.100,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	138.712,68	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	0,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	19.120,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		9.807,90
4.4.00.00	Investimentos		9.807,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.807,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.807,90	
	Total Unidade Orçamentária		1.007.350,33

Unidade Orçamentária: 11002 - DIVISÃO DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			58.575,51
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			58.575,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		58.575,51	
3.3.90.14	Diárias Civil	65,74		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.142,10		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.760,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	32.607,67		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.000,00
4.4.00.00	Investimentos			4.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			62.575,51

Unidade Orçamentária: 11003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.244,71
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.244,71
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.244,71	
3.3.90.30	Material de Consumo	85,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	730,00		

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	283,71	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	146,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		240,00
4.4.00.00	Investimentos		240,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		240,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	240,00	
Total Unidade Orçamentária			1.484,71

Unidade Orçamentária: 12001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.531.719,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			593.580,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas		539.735,54	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	148.113,93		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	380,52		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	380.922,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.545,62		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.772,91		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		53.845,34	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	53.845,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			938.138,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		938.138,24	
3.3.90.14	Diárias Civil	524,59		
3.3.90.30	Material de Consumo	827.631,92		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	99.412,81		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.990,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	978,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			259,00
4.4.00.00	Investimentos			259,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		259,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	259,00		
Total Unidade Orçamentária				1.531.978,12

Unidade Orçamentária: 12002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			347.916,80
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			347.916,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		347.916,80	
3.3.90.14	Diárias Civil	65,74		
3.3.90.30	Material de Consumo	235.015,75		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	105.283,14		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.552,17		
4.0.00.00	Despesas de Capital			52.880,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

4.4.00.00	Investimentos		52.880,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	52.880,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.880,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00	
	Total Unidade Orçamentária		400.796,80

Unidade Orçamentária: 13001 - DIVISÃO DE ENSINO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.842.893,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.502.524,02
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.227.452,82	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	462.723,53		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	3.805,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.701.591,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.364,08		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.968,90		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		275.071,20	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	275.071,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.340.369,30
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.310.369,30	
3.3.90.14	Diárias Civil	24.848,39		
3.3.90.30	Material de Consumo	799.857,82		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	356,93		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	141.346,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	221.296,90		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	113.985,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.591,62		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.085,88		
4.0.00.00	Despesas de Capital			279.488,30
4.4.00.00	Investimentos			279.488,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas		279.488,30	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	279.488,30		
	Total Unidade Orçamentária			4.122.381,62

Unidade Orçamentária: 13002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			116.925,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			26.181,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		26.181,94	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.438,97		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.572,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.170,24		

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		90.744,04
3.3.90.00	Aplicações Diretas		90.744,04
3.3.90.14	Diárias Civil	1.972,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	37.663,40	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.786,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.442,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	45.592,04	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	288,40	
4.0.00.00	Despesas de Capital		450,00
4.4.00.00	Investimentos		450,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		450,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	450,00	
Total Unidade Orçamentária			117.375,98

Unidade Orçamentária: 14002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			561.176,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			321.666,42
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.178,40	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.178,40		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		298.670,69	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	102.970,96		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	1.141,56		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	162.669,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.039,31		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	849,61		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		18.817,33	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	18.817,33		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			239.510,56
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.178,40	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.178,40		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		235.332,16	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.702,82		
3.3.90.30	Material de Consumo	105.861,54		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	20.360,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	81.353,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	18.480,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.574,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			27.719,79
4.4.00.00	Investimentos			27.719,79
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.089,30	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.089,30		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		25.630,49	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.630,49		
Total Unidade Orçamentária				588.896,77

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 14003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			128.841,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			44.108,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas		39.355,44	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.153,13		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	23.468,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.733,36		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		4.753,06	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.753,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			84.732,75
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.889,92	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	3.889,92		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		80.842,83	
3.3.90.14	Diárias Civil	920,36		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.339,87		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.629,07		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25.302,63		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.250,90		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.389,96
4.4.00.00	Investimentos			3.389,96
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.389,96	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.389,96		
	Total Unidade Orçamentária			132.231,21

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.687.294,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.318.303,84
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.252.453,37	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	511.987,16		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	697,62		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	579.673,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	146.794,26		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.301,28		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		65.850,47	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	65.850,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.368.990,55
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		401.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	401.000,00		

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

3.3.90.00	Aplicações Diretas		967.990,55
3.3.90.14	Diárias Civil	85.562,87	
3.3.90.30	Material de Consumo	319.853,86	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	139.129,10	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	538,01	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	54.193,73	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	318.297,98	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	50.415,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		398.728,40
4.4.00.00	Investimentos		398.728,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		398.728,40
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	398.728,40	
	Total Unidade Orçamentária		3.086.022,79

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 16001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.523.049,09
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.461.933,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.461.933,20	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	227.071,94		
3.1.90.03	Pensões	1.231.978,65		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.882,61		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			61.115,89
3.3.90.00	Aplicações Diretas		61.115,89	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	48.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.515,89		
	Total Unidade Orçamentária			1.523.049,09

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			15.602.723,28

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.774.121,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.530.264,56
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.178,40	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.178,40		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.946.869,77	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	227.071,94		
3.1.90.03	Pensões	1.231.978,65		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.530.549,60		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	7.483,56		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.506.715,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	378.404,04		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	64.666,43		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		579.216,39	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	579.216,39		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.243.857,16
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		555.701,92	
3.3.50.41	Contribuições	120.812,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	434.889,92		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.178,40	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.178,40		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.473.976,84	
3.3.90.14	Diárias Civil	225.931,72		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.809.471,67		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	170.900,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	28.577,03		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	48.600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	265.037,49		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.452.852,21		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	0,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	285.429,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	169.290,62		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.250,90		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.105,11		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.531,09		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		210.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	210.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			828.601,56
4.4.00.00	Investimentos			805.058,05
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.089,30	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.089,30		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		802.968,75	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	752.968,75		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			23.543,51

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.90.00	Aplicações Diretas		23.543,51	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	23.543,51		
	Total Geral			15.602.723,28



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	714.500,89	714.500,89
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	714.500,89	714.500,89
04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	714.500,89	714.500,89
04.122.0006.02.000001	Funcionamento e manutenção do gabinete do prefeito.	0,00	0,00	590.063,43	590.063,43
04.122.0006.02.000002	Funcionamento e manutenção do controle interno.	0,00	0,00	33.236,36	33.236,36
04.122.0006.02.000003	Funcionamento e manutenção do conselho tutelar.	0,00	0,00	91.201,10	91.201,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	714.500,89	714.500,89

Unidade Orçamentária: 09001 ENCARGOS GERAIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	165.361,82	0,00	0,00	165.361,82
28.843	Serviço da Dívida Interna	23.543,51	0,00	0,00	23.543,51
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	23.543,51	0,00	0,00	23.543,51
28.843.0000.09.000001	Amortização do principal e encargos da dívida	23.543,51	0,00	0,00	23.543,51
28.845	Transferências	141.818,31	0,00	0,00	141.818,31
28.845.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	141.818,31	0,00	0,00	141.818,31
28.845.0000.09.000002	Contribuição ao PASEP	141.818,31	0,00	0,00	141.818,31
	Total da Unidade Orçamentária	165.361,82	0,00	0,00	165.361,82

Unidade Orçamentária: 10001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	817.427,64	817.427,64
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	817.427,64	817.427,64
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	696.615,64	696.615,64

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

04.122.0009.02.000005	Funcionamento e manutenção dos serviços administrativos.	0,00	0,00	696.615,64	696.615,64
04.122.0010	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	120.812,00	120.812,00
04.122.0010.02.000004	Contribuição às entidades municipalistas	0,00	0,00	120.812,00	120.812,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	817.427,64	817.427,64

Unidade Orçamentária: 10002 DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	647.721,51	647.721,51
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	647.721,51	647.721,51
04.123.0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	647.721,51	647.721,51
04.123.0012.02.000006	Pagamento de RPV e precatórios	0,00	0,00	39.774,85	39.774,85
04.123.0012.02.000007	Funcionamento e manutenção da administração financeira	0,00	0,00	397.946,66	397.946,66
04.123.0012.02.000008	Pagamento de Aporte Financeiro ao IPREAPOLIS para cobertura de insuficiência	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	647.721,51	647.721,51

Unidade Orçamentária: 11001 DIVISÃO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	14.916,16	992.434,17	1.007.350,33
20.606	Extensão Rural	0,00	14.916,16	992.434,17	1.007.350,33
20.606.0013	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	14.916,16	992.434,17	1.007.350,33
20.606.0013.01.000007	Aquisição de veículo	0,00	2.420,00	0,00	2.420,00
20.606.0013.01.000008	Recuperação de estradas rurais	0,00	12.496,16	0,00	12.496,16
20.606.0013.02.000009	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de agricultura	0,00	0,00	24.997,02	24.997,02
20.606.0013.02.000010	Funcionamento e manutenção da secretaria municipal de agricultura	0,00	0,00	938.265,43	938.265,43
20.606.0013.02.000011	Manutenção do convênio/contrato de cooperação técnica com a EPAGRI, CIDASC e INCRA	0,00	0,00	24.102,00	24.102,00
20.606.0013.02.000012	Funcionamento e manutenção do programa de internet rural	0,00	0,00	5.069,72	5.069,72
Total da Unidade Orçamentária		0,00	14.916,16	992.434,17	1.007.350,33

Unidade Orçamentária: 11002 DIVISÃO DE TURISMO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 11002 DIVISÃO DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	62.575,51	62.575,51
23.695	Turismo	0,00	0,00	62.575,51	62.575,51
23.695.0014	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	62.575,51	62.575,51
23.695.0014.02.000013	Funcionamento e manutenção da divisão de turismo	0,00	0,00	42.645,16	42.645,16
23.695.0014.02.000014	Apoio financeiro as festas municipais	0,00	0,00	19.930,35	19.930,35
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	62.575,51	62.575,51

Unidade Orçamentária: 11003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	250,88	1.233,83	1.484,71
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	1.233,83	1.233,83
18.541.0015	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	0,00	0,00	1.233,83	1.233,83
18.541.0015.02.000015	Funcionamento e manutenção da divisão de meio ambiente	0,00	0,00	1.233,83	1.233,83
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	250,88	0,00	250,88
18.543.0015	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	0,00	250,88	0,00	250,88
18.543.0015.01.000021	Recuperação de áreas degradadas	0,00	250,88	0,00	250,88
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	250,88	1.233,83	1.484,71

Unidade Orçamentária: 12001 DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
15.451.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
15.451.0022.01.000041	Recuperação dos calçamentos de ruas	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
26	Transporte	0,00	6.693,07	1.512.785,05	1.519.478,12

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

26.782	Transporte Rodoviário	0,00	6.693,07	1.512.785,05	1.519.478,12
26.782.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	6.693,07	1.512.785,05	1.519.478,12
26.782.0022.01.000033	Abertura e conservação de estradas	0,00	6.693,07	0,00	6.693,07
26.782.0022.02.000016	Funcionamento e manutenção do DMER	0,00	0,00	1.512.785,05	1.512.785,05
Total da Unidade Orçamentária		0,00	19.193,07	1.512.785,05	1.531.978,12

Unidade Orçamentária: 12002 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	29.084,51	29.084,51
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	11.004,76	11.004,76
04.122.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	11.004,76	11.004,76
04.122.0023.02.000021	Funcionamento e manutenção do FUNREBOM do município	0,00	0,00	11.004,76	11.004,76
4.182	Defesa Civil	0,00	0,00	18.079,75	18.079,75
04.182.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	18.079,75	18.079,75
04.182.0023.02.000019	Funcionamento e manutenção do COMDEC	0,00	0,00	18.079,75	18.079,75
6	Segurança Pública	0,00	0,00	24.470,83	24.470,83
6.181	Policimento	0,00	0,00	24.470,83	24.470,83
06.181.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	24.470,83	24.470,83
06.181.0023.02.000020	Funcionamento e manutenção da segurança do município	0,00	0,00	24.470,83	24.470,83
15	Urbanismo	0,00	12.986,96	9.612,23	22.599,19
15.452	Serviços Urbanos	0,00	12.986,96	9.612,23	22.599,19
15.452.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	12.986,96	0,00	12.986,96
15.452.0022.01.000027	Reforma e ampliação da garagem municipal	0,00	12.986,96	0,00	12.986,96
15.452.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	9.612,23	9.612,23
15.452.0023.02.000023	Reforma, limpeza e melhoria da praça	0,00	0,00	9.612,23	9.612,23
22	Indústria	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
22.664	Propriedade Industrial	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
22.664.0021	INFRAESTRUTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

22.664.0021.01.000037	Aquisição de Terreno para Indústrias	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
25	Energia	0,00	0,00	82.094,23	82.094,23
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	82.094,23	82.094,23
25.752.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	82.094,23	82.094,23
25.752.0023.02.000022	Funcionamento e manutenção da iluminação pública	0,00	0,00	82.094,23	82.094,23
26	Transporte	0,00	5.000,00	187.548,04	192.548,04
26.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	187.548,04	187.548,04
26.452.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	0,00	187.548,04	187.548,04
26.452.0022.02.000017	Funcionamento e manutenção da divisão de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	187.548,04	187.548,04
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
26.782.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
26.782.0022.01.000029	Recuperação de pontes mistas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	67.986,96	332.809,84	400.796,80

Unidade Orçamentária: 13001 DIVISÃO DE ENSINO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	271.500,00	3.850.881,62	4.122.381,62
12.361	Ensino Fundamental	0,00	271.500,00	2.668.101,73	2.939.601,73
12.361.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	0,00	2.134.253,59	2.134.253,59
12.361.0017.02.000034	Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	0,00	0,00	2.109.204,80	2.109.204,80
12.361.0017.02.000035	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar do ensino fundamental	0,00	0,00	25.048,79	25.048,79
12.361.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	271.500,00	533.848,14	805.348,14
12.361.0018.01.000074	Aquisição dos veículos escolares	0,00	271.500,00	0,00	271.500,00
12.361.0018.02.000036	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino fundamental	0,00	0,00	533.848,14	533.848,14
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	6.333,10	6.333,10
12.362.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	0,00	6.333,10	6.333,10
12.362.0018.02.000038	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino médio	0,00	0,00	6.333,10	6.333,10
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.146.446,79	1.146.446,79

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

12.365.0016	A ARTE DE FAZER EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.083.027,83	1.083.027,83
12.365.0016.02.000031	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil	0,00	0,00	1.044.821,35	1.044.821,35
12.365.0016.02.000032	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da creche	0,00	0,00	24.087,76	24.087,76
12.365.0016.02.000033	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da pré-escola	0,00	0,00	14.118,72	14.118,72
12.365.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	0,00	63.418,96	63.418,96
12.365.0018.02.000037	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar da educação infantil	0,00	0,00	63.418,96	63.418,96
12.365.0018.02.000047	Funcionamento e manutenção do transporte escolar da Pré Escola	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367.0017.02.000046	Funcionamento e manutenção do convênio com a APAE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	271.500,00	3.850.881,62	4.122.381,62

Unidade Orçamentária: 13002 DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	14.134,64	24.910,90	39.045,54
13.392	Difusão Cultural	0,00	14.134,64	24.910,90	39.045,54
13.392.0020	RESGATANDO NOSSA CULTURA	0,00	14.134,64	24.910,90	39.045,54
13.392.0020.01.000049	Reforma e ampliação do prédio do patronato	0,00	14.134,64	0,00	14.134,64
13.392.0020.02.000025	Funcionamento e manutenção da divisão de cultura	0,00	0,00	17.240,89	17.240,89
13.392.0020.02.000027	Manutenção, ampliação e modernização de sinais de TV	0,00	0,00	7.670,01	7.670,01
27	Desporto e Lazer	0,00	1.554,74	76.775,70	78.330,44
27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.554,74	76.775,70	78.330,44
27.812.0019	ESPORTE É SAÚDE	0,00	1.554,74	76.775,70	78.330,44
27.812.0019.01.000044	Reforma, melhoria e ampliação do ginásio de esportes	0,00	1.554,74	0,00	1.554,74
27.812.0019.02.000024	Funcionamento e manutenção do departamento municipal de esportes	0,00	0,00	76.775,70	76.775,70
Total da Unidade Orçamentária		0,00	15.689,38	101.686,60	117.375,98

Unidade Orçamentária: 14002 DIVISÃO DE SANEAMENTO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 14002 DIVISÃO DE SANEAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	588.896,77	588.896,77
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	588.896,77	588.896,77
17.512.0027	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	588.896,77	588.896,77
17.512.0027.02.000028	Funcionamento e manutenção do departamento de saneamento	0,00	0,00	371.863,38	371.863,38
17.512.0027.02.000029	Manutenção do CISAN-SUL	0,00	0,00	10.446,10	10.446,10
17.512.0027.02.000030	Funcionamento e manutenção do SAMAE	0,00	0,00	206.587,29	206.587,29
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	588.896,77	588.896,77

Unidade Orçamentária: 14003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	132.231,21	132.231,21
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	14.903,71	14.903,71
08.241.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	14.903,71	14.903,71
08.241.0028.02.000039	Funcionamento e manutenção do grupo de idosos	0,00	0,00	14.903,71	14.903,71
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	3.889,92	3.889,92
08.242.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.889,92	3.889,92
08.242.0028.02.000043	Funcionamento e manutenção do PTMC	0,00	0,00	3.889,92	3.889,92
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	113.437,58	113.437,58
08.244.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	113.437,58	113.437,58
08.244.0028.02.000040	Funcionamento e manutenção do clube de mães	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
08.244.0028.02.000041	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de assistência social	0,00	0,00	84.068,86	84.068,86
08.244.0028.02.000042	Funcionamento e manutenção do IGDBF	0,00	0,00	17.195,20	17.195,20
08.244.0028.02.000044	Funcionamento e manutenção do CRAS	0,00	0,00	8.573,52	8.573,52
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	132.231,21	132.231,21
	Total da Unidade Gestora	165.361,82	389.536,45	9.755.184,64	10.310.082,91

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 16001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	1.523.049,09	0,00	1.523.049,09
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.523.049,09	0,00	1.523.049,09
09.272.0050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.523.049,09	0,00	1.523.049,09
09.272.0050.05.000001	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS - Taxa de Administração	0,00	99.606,30	0,00	99.606,30
09.272.0050.05.000002	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS	0,00	1.082.719,16	0,00	1.082.719,16
09.272.0050.05.000003	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tesouro Municipal	0,00	340.723,63	0,00	340.723,63
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.523.049,09	0,00	1.523.049,09
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.523.049,09	0,00	1.523.049,09

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 08001 ENCARGOS GERAIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	15.768,49	0,00	0,00	15.768,49
28.845	Transferências	15.768,49	0,00	0,00	15.768,49
28.845.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	15.768,49	0,00	0,00	15.768,49
28.845.0000.09.000002	Contribuição ao PASEP	15.768,49	0,00	0,00	15.768,49
	Total da Unidade Orçamentária	15.768,49	0,00	0,00	15.768,49

Unidade Orçamentária: 15001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	398.728,40	2.687.294,39	3.086.022,79
10.301	Atenção Básica	0,00	398.728,40	2.471.634,17	2.870.362,57

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

10.301.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	398.728,40	2.471.634,17	2.870.362,57
10.301.0026.03.000003	Aquisição de veículos para transporte de pacientes	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0026.03.000004	Aquisição de ambulância	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
10.301.0026.03.000005	Aquisição de mobiliários e equipamentos	0,00	8.728,40	0,00	8.728,40
10.301.0026.04.000001	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de saúde	0,00	0,00	1.160.217,67	1.160.217,67
10.301.0026.04.000002	Manut de conv.auxílios e incentivo a rede hospitalar e ambul e a contratação de serv. saúde.	0,00	0,00	401.000,00	401.000,00
10.301.0026.04.000003	Funcionamento e manutenção dos programas de saúde do homem e da mulher.	0,00	0,00	3.356,80	3.356,80
10.301.0026.04.000004	Funcionamento e manutenção da estratégia com a atenção básica	0,00	0,00	465.907,96	465.907,96
10.301.0026.04.000005	Funcionamento e manutenção da estratégia com o NASF	0,00	0,00	97.508,35	97.508,35
10.301.0026.04.000006	Funcionamento e manutenção da estratégia saúde da família	0,00	0,00	82.287,38	82.287,38
10.301.0026.04.000007	Funcionamento e manutenção da estratégia dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	170.933,73	170.933,73
10.301.0026.04.000008	Funcionamento e manutenção da estratégia da saúde bucal	0,00	0,00	66.260,06	66.260,06
10.301.0026.04.000009	Funcionamento e manutenção da estratégia com a assistência farmacêutica básica	0,00	0,00	24.162,22	24.162,22
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	145.209,51	145.209,51
10.302.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	145.209,51	145.209,51
10.302.0026.04.000010	Funcionamento e manutenção da estratégia com o teto financeiro do mac/fae	0,00	0,00	145.209,51	145.209,51
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	57.503,50	57.503,50
10.304.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	57.503,50	57.503,50
10.304.0026.04.000011	Funcionamento e manutenção da estratégia com as ações estruturantes de vigilância sanitária	0,00	0,00	57.503,50	57.503,50
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	12.947,21	12.947,21
10.305.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	12.947,21	12.947,21
10.305.0026.04.000012	Funcionamento e manutenção da estratégia com o piso fixo de vigilância em saúde - PFVS	0,00	0,00	12.947,21	12.947,21
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	398.728,40	2.687.294,39	3.086.022,79
	Total da Unidade Gestora	15.768,49	398.728,40	2.687.294,39	3.101.791,28

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	667.800,00	667.800,00
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	667.800,00	667.800,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	667.800,00	667.800,00
01.031.0001.08.000001	Funcionamento e manutenção do Poder Legislativo.	0,00	0,00	667.800,00	667.800,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	667.800,00	667.800,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	667.800,00	667.800,00
	Total Geral	181.130,31	2.311.313,94	13.110.279,03	15.602.723,28

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	667.800,00	667.800,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	667.800,00	667.800,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	667.800,00	667.800,00
01.031.0001.08.000001	Funcionamento e manutenção do Poder Legislativo.	0,00	0,00	667.800,00	667.800,00
04	Administração	0,00	0,00	2.208.734,55	2.208.734,55
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.542.933,29	1.542.933,29
04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	714.500,89	714.500,89
04.122.0006.02.000001	Funcionamento e manutenção do gabinete do prefeito.	0,00	0,00	590.063,43	590.063,43
04.122.0006.02.000002	Funcionamento e manutenção do controle interno.	0,00	0,00	33.236,36	33.236,36
04.122.0006.02.000003	Funcionamento e manutenção do conselho tutelar.	0,00	0,00	91.201,10	91.201,10
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	696.615,64	696.615,64
04.122.0009.02.000005	Funcionamento e manutenção dos serviços administrativos.	0,00	0,00	696.615,64	696.615,64
04.122.0010	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	120.812,00	120.812,00
04.122.0010.02.000004	Contribuição às entidades municipalistas	0,00	0,00	120.812,00	120.812,00
04.122.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	11.004,76	11.004,76
04.122.0023.02.000021	Funcionamento e manutenção do FUNREBOM do município	0,00	0,00	11.004,76	11.004,76
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	647.721,51	647.721,51
04.123.0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	647.721,51	647.721,51
04.123.0012.02.000006	Pagamento de RPV e precatórios	0,00	0,00	39.774,85	39.774,85
04.123.0012.02.000007	Funcionamento e manutenção da administração financeira	0,00	0,00	397.946,66	397.946,66
04.123.0012.02.000008	Pagamento de Aporte Financeiro ao IPREAPOLIS para cobertura de insuficiência	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
04.182	Defesa Civil	0,00	0,00	18.079,75	18.079,75
04.182.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	18.079,75	18.079,75
04.182.0023.02.000019	Funcionamento e manutenção do COMDEC	0,00	0,00	18.079,75	18.079,75
06	Segurança Pública	0,00	0,00	24.470,83	24.470,83
06.181	Policciamento	0,00	0,00	24.470,83	24.470,83
06.181.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	24.470,83	24.470,83
06.181.0023.02.000020	Funcionamento e manutenção da segurança do município	0,00	0,00	24.470,83	24.470,83

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	132.231,21	132.231,21
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	14.903,71	14.903,71
08.241.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	14.903,71	14.903,71
08.241.0028.02.000039	Funcionamento e manutenção do grupo de idosos	0,00	0,00	14.903,71	14.903,71
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	3.889,92	3.889,92
08.242.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.889,92	3.889,92
08.242.0028.02.000043	Funcionamento e manutenção do PTMC	0,00	0,00	3.889,92	3.889,92
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	113.437,58	113.437,58
08.244.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	113.437,58	113.437,58
08.244.0028.02.000040	Funcionamento e manutenção do clube de mães	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
08.244.0028.02.000041	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de assistência social	0,00	0,00	84.068,86	84.068,86
08.244.0028.02.000042	Funcionamento e manutenção do IGDBF	0,00	0,00	17.195,20	17.195,20
08.244.0028.02.000044	Funcionamento e manutenção do CRAS	0,00	0,00	8.573,52	8.573,52
09	Previdência Social	0,00	1.523.049,09	0,00	1.523.049,09
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.523.049,09	0,00	1.523.049,09
09.272.0050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.523.049,09	0,00	1.523.049,09
09.272.0050.05.000001	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS - Taxa de Administração	0,00	99.606,30	0,00	99.606,30
09.272.0050.05.000002	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS	0,00	1.082.719,16	0,00	1.082.719,16
09.272.0050.05.000003	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tesouro Municipal	0,00	340.723,63	0,00	340.723,63
10	Saúde	0,00	398.728,40	2.687.294,39	3.086.022,79
10.301	Atenção Básica	0,00	398.728,40	2.471.634,17	2.870.362,57
10.301.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	398.728,40	2.471.634,17	2.870.362,57
10.301.0026.03.000003	Aquisição de veículos para transporte de pacientes	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0026.03.000004	Aquisição de ambulância	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
10.301.0026.03.000005	Aquisição de mobiliários e equipamentos	0,00	8.728,40	0,00	8.728,40
10.301.0026.04.000001	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de saúde	0,00	0,00	1.160.217,67	1.160.217,67
10.301.0026.04.000002	Manut de conv.auxílios e incentivo a rede hospitalar e ambul e a contratação de serv. saúde.	0,00	0,00	401.000,00	401.000,00
10.301.0026.04.000003	Funcionamento e manutenção dos programas de saúde do homem e da mulher.	0,00	0,00	3.356,80	3.356,80

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0026.04.000004	Funcionamento e manutenção da estratégia com a atenção básica	0,00	0,00	465.907,96	465.907,96
10.301.0026.04.000005	Funcionamento e manutenção da estratégia com o NASF	0,00	0,00	97.508,35	97.508,35
10.301.0026.04.000006	Funcionamento e manutenção da estratégia saúde da família	0,00	0,00	82.287,38	82.287,38
10.301.0026.04.000007	Funcionamento e manutenção da estratégia dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	170.933,73	170.933,73
10.301.0026.04.000008	Funcionamento e manutenção da estratégia da saúde bucal	0,00	0,00	66.260,06	66.260,06
10.301.0026.04.000009	Funcionamento e manutenção da estratégia com a assistência farmacêutica básica	0,00	0,00	24.162,22	24.162,22
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	145.209,51	145.209,51
10.302.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	145.209,51	145.209,51
10.302.0026.04.000010	Funcionamento e manutenção da estratégia com o teto financeiro do mac/fae	0,00	0,00	145.209,51	145.209,51
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	57.503,50	57.503,50
10.304.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	57.503,50	57.503,50
10.304.0026.04.000011	Funcionamento e manutenção da estratégia com as ações estruturantes de vigilância sanitária	0,00	0,00	57.503,50	57.503,50
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	12.947,21	12.947,21
10.305.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	12.947,21	12.947,21
10.305.0026.04.000012	Funcionamento e manutenção da estratégia com o piso fixo de vigilância em saúde - PFVS	0,00	0,00	12.947,21	12.947,21
12	Educação	0,00	271.500,00	3.850.881,62	4.122.381,62
12.361	Ensino Fundamental	0,00	271.500,00	2.668.101,73	2.939.601,73
12.361.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	0,00	2.134.253,59	2.134.253,59
12.361.0017.02.000034	Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	0,00	0,00	2.109.204,80	2.109.204,80
12.361.0017.02.000035	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar do ensino fundamental	0,00	0,00	25.048,79	25.048,79
12.361.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	271.500,00	533.848,14	805.348,14
12.361.0018.01.000074	Aquisição dos veículos escolares	0,00	271.500,00	0,00	271.500,00
12.361.0018.02.000036	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino fundamental	0,00	0,00	533.848,14	533.848,14
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	6.333,10	6.333,10
12.362.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	0,00	6.333,10	6.333,10
12.362.0018.02.000038	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino médio	0,00	0,00	6.333,10	6.333,10
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.146.446,79	1.146.446,79

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.0016	A ARTE DE FAZER EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.083.027,83	1.083.027,83
12.365.0016.02.000031	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil	0,00	0,00	1.044.821,35	1.044.821,35
12.365.0016.02.000032	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da creche	0,00	0,00	24.087,76	24.087,76
12.365.0016.02.000033	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da pré-escola	0,00	0,00	14.118,72	14.118,72
12.365.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	0,00	63.418,96	63.418,96
12.365.0018.02.000037	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar da educação infantil	0,00	0,00	63.418,96	63.418,96
12.365.0018.02.000047	Funcionamento e manutenção do transporte escolar da Pré Escola	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367.0017.02.000046	Funcionamento e manutenção do convênio com a APAE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
13	Cultura	0,00	14.134,64	24.910,90	39.045,54
13.392	Difusão Cultural	0,00	14.134,64	24.910,90	39.045,54
13.392.0020	RESGATANDO NOSSA CULTURA	0,00	14.134,64	24.910,90	39.045,54
13.392.0020.01.000049	Reforma e ampliação do prédio do patronato	0,00	14.134,64	0,00	14.134,64
13.392.0020.02.000025	Funcionamento e manutenção da divisão de cultura	0,00	0,00	17.240,89	17.240,89
13.392.0020.02.000027	Manutenção, ampliação e modernização de sinais de TV	0,00	0,00	7.670,01	7.670,01
15	Urbanismo	0,00	25.486,96	9.612,23	35.099,19
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
15.451.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
15.451.0022.01.000041	Recuperação dos calçamentos de ruas	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	12.986,96	9.612,23	22.599,19
15.452.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	12.986,96	0,00	12.986,96
15.452.0022.01.000027	Reforma e ampliação da garagem municipal	0,00	12.986,96	0,00	12.986,96
15.452.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	9.612,23	9.612,23
15.452.0023.02.000023	Reforma, limpeza e melhoria da praça	0,00	0,00	9.612,23	9.612,23
17	Saneamento	0,00	0,00	588.896,77	588.896,77
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	588.896,77	588.896,77
17.512.0027	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	588.896,77	588.896,77

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17.512.0027.02.000028	Funcionamento e manutenção do departamento de saneamento	0,00	0,00	371.863,38	371.863,38
17.512.0027.02.000029	Manutenção do CISAN-SUL	0,00	0,00	10.446,10	10.446,10
17.512.0027.02.000030	Funcionamento e manutenção do SAMAE	0,00	0,00	206.587,29	206.587,29
18	Gestão Ambiental	0,00	250,88	1.233,83	1.484,71
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	1.233,83	1.233,83
18.541.0015	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	0,00	0,00	1.233,83	1.233,83
18.541.0015.02.000015	Funcionamento e manutenção da divisão de meio ambiente	0,00	0,00	1.233,83	1.233,83
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	250,88	0,00	250,88
18.543.0015	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	0,00	250,88	0,00	250,88
18.543.0015.01.000021	Recuperação de áreas degradadas	0,00	250,88	0,00	250,88
20	Agricultura	0,00	14.916,16	992.434,17	1.007.350,33
20.606	Extensão Rural	0,00	14.916,16	992.434,17	1.007.350,33
20.606.0013	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	14.916,16	992.434,17	1.007.350,33
20.606.0013.01.000007	Aquisição de veículo	0,00	2.420,00	0,00	2.420,00
20.606.0013.01.000008	Recuperação de estradas rurais	0,00	12.496,16	0,00	12.496,16
20.606.0013.02.000009	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de agricultura	0,00	0,00	24.997,02	24.997,02
20.606.0013.02.000010	Funcionamento e manutenção da secretaria municipal de agricultura	0,00	0,00	938.265,43	938.265,43
20.606.0013.02.000011	Manutenção do convênio/contrato de cooperação técnica com a EPAGRI, CIDASC e INCRA	0,00	0,00	24.102,00	24.102,00
20.606.0013.02.000012	Funcionamento e manutenção do programa de internet rural	0,00	0,00	5.069,72	5.069,72
22	Indústria	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
22.664	Propriedade Industrial	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
22.664.0021	INFRAESTRUTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
22.664.0021.01.000037	Aquisição de Terreno para Indústrias	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	62.575,51	62.575,51
23.695	Turismo	0,00	0,00	62.575,51	62.575,51
23.695.0014	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	62.575,51	62.575,51
23.695.0014.02.000013	Funcionamento e manutenção da divisão de turismo	0,00	0,00	42.645,16	42.645,16
23.695.0014.02.000014	Apoio financeiro as festas municipais	0,00	0,00	19.930,35	19.930,35

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
25	Energia	0,00	0,00	82.094,23	82.094,23
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	82.094,23	82.094,23
25.752.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	82.094,23	82.094,23
25.752.0023.02.000022	Funcionamento e manutenção da iluminação pública	0,00	0,00	82.094,23	82.094,23
26	Transporte	0,00	11.693,07	1.700.333,09	1.712.026,16
26.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	187.548,04	187.548,04
26.452.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	0,00	187.548,04	187.548,04
26.452.0022.02.000017	Funcionamento e manutenção da divisão de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	187.548,04	187.548,04
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	11.693,07	1.512.785,05	1.524.478,12
26.782.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	11.693,07	1.512.785,05	1.524.478,12
26.782.0022.01.000029	Recuperação de pontes mistas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
26.782.0022.01.000033	Abertura e conservação de estradas	0,00	6.693,07	0,00	6.693,07
26.782.0022.02.000016	Funcionamento e manutenção do DMER	0,00	0,00	1.512.785,05	1.512.785,05
27	Desporto e Lazer	0,00	1.554,74	76.775,70	78.330,44
27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.554,74	76.775,70	78.330,44
27.812.0019	ESPORTE É SAÚDE	0,00	1.554,74	76.775,70	78.330,44
27.812.0019.01.000044	Reforma, melhoria e ampliação do ginásio de esportes	0,00	1.554,74	0,00	1.554,74
27.812.0019.02.000024	Funcionamento e manutenção do departamento municipal de esportes	0,00	0,00	76.775,70	76.775,70
28	Encargos Especiais	181.130,31	0,00	0,00	181.130,31
28.843	Serviço da Dívida Interna	23.543,51	0,00	0,00	23.543,51
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	23.543,51	0,00	0,00	23.543,51
28.843.0000.09.000001	Amortização do principal e encargos da dívida	23.543,51	0,00	0,00	23.543,51
28.845	Transferências	157.586,80	0,00	0,00	157.586,80
28.845.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	157.586,80	0,00	0,00	157.586,80
28.845.0000.09.000002	Contribuição ao PASEP	157.586,80	0,00	0,00	157.586,80
Total Geral		181.130,31	2.311.313,94	13.110.279,03	15.602.723,28

Anexo 8 - Consolidado

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	667.800,00	0,00	667.800,00
01.031	Ação Legislativa	667.800,00	0,00	667.800,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	667.800,00	0,00	667.800,00
01.031.0001.08.000001	Funcionamento e manutenção do Poder Legislativo.	667.800,00	0,00	667.800,00
04	Administração	2.208.734,55	0,00	2.208.734,55
04.122	Administração Geral	1.542.933,29	0,00	1.542.933,29
04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	714.500,89	0,00	714.500,89
04.122.0006.02.000001	Funcionamento e manutenção do gabinete do prefeito.	590.063,43	0,00	590.063,43
04.122.0006.02.000002	Funcionamento e manutenção do controle interno.	33.236,36	0,00	33.236,36
04.122.0006.02.000003	Funcionamento e manutenção do conselho tutelar.	91.201,10	0,00	91.201,10
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	696.615,64	0,00	696.615,64
04.122.0009.02.000005	Funcionamento e manutenção dos serviços administrativos.	696.615,64	0,00	696.615,64
04.122.0010	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	120.812,00	0,00	120.812,00
04.122.0010.02.000004	Contribuição às entidades municipalistas	120.812,00	0,00	120.812,00
04.122.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	11.004,76	0,00	11.004,76
04.122.0023.02.000021	Funcionamento e manutenção do FUNREBOM do município	11.004,76	0,00	11.004,76
04.123	Administração Financeira	647.721,51	0,00	647.721,51
04.123.0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	647.721,51	0,00	647.721,51
04.123.0012.02.000006	Pagamento de RPV e precatórios	39.774,85	0,00	39.774,85
04.123.0012.02.000007	Funcionamento e manutenção da administração financeira	397.946,66	0,00	397.946,66
04.123.0012.02.000008	Pagamento de Aporte Financeiro ao IPREAPOLIS para cobertura de insuficiência	210.000,00	0,00	210.000,00
04.182	Defesa Civil	18.079,75	0,00	18.079,75
04.182.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	18.079,75	0,00	18.079,75
04.182.0023.02.000019	Funcionamento e manutenção do COMDEC	18.079,75	0,00	18.079,75
06	Segurança Pública	24.470,83	0,00	24.470,83
06.181	Policiamento	24.470,83	0,00	24.470,83
06.181.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	24.470,83	0,00	24.470,83
06.181.0023.02.000020	Funcionamento e manutenção da segurança do município	24.470,83	0,00	24.470,83
08	Assistência Social	110.646,09	21.585,12	132.231,21
08.241	Assistência ao Idoso	14.903,71	0,00	14.903,71
08.241.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.903,71	0,00	14.903,71
08.241.0028.02.000039	Funcionamento e manutenção do grupo de idosos	14.903,71	0,00	14.903,71
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.889,92	3.889,92
08.242.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.889,92	3.889,92
08.242.0028.02.000043	Funcionamento e manutenção do PTMC	0,00	3.889,92	3.889,92
08.244	Assistência Comunitária	95.742,38	17.695,20	113.437,58
08.244.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.742,38	17.695,20	113.437,58
08.244.0028.02.000040	Funcionamento e manutenção do clube de mães	3.600,00	0,00	3.600,00
08.244.0028.02.000041	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de assistência social	84.068,86	0,00	84.068,86
08.244.0028.02.000042	Funcionamento e manutenção do IGDBF	0,00	17.195,20	17.195,20
08.244.0028.02.000044	Funcionamento e manutenção do CRAS	8.073,52	500,00	8.573,52
09	Previdência Social	0,00	1.523.049,09	1.523.049,09
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.523.049,09	1.523.049,09

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.272.0050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.523.049,09	1.523.049,09
09.272.0050.05.000001	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS - Taxa de Administração	0,00	99.606,30	99.606,30
09.272.0050.05.000002	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS	0,00	1.082.719,16	1.082.719,16
09.272.0050.05.000003	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tesouro Municipal	0,00	340.723,63	340.723,63
10	Saúde	5.342,35	3.080.680,44	3.086.022,79
10.301	Atenção Básica	0,00	2.870.362,57	2.870.362,57
10.301.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	2.870.362,57	2.870.362,57
10.301.0026.03.000003	Aquisição de veículos para transporte de pacientes	0,00	0,00	0,00
10.301.0026.03.000004	Aquisição de ambulância	0,00	390.000,00	390.000,00
10.301.0026.03.000005	Aquisição de mobiliários e equipamentos	0,00	8.728,40	8.728,40
10.301.0026.04.000001	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de saúde	0,00	1.160.217,67	1.160.217,67
10.301.0026.04.000002	Manut de conv.auxílios e incentivo a rede hospitalar e ambul e a contratação de serv. saúde.	0,00	401.000,00	401.000,00
10.301.0026.04.000003	Funcionamento e manutenção dos programas de saúde do homem e da mulher.	0,00	3.356,80	3.356,80
10.301.0026.04.000004	Funcionamento e manutenção da estratégia com a atenção básica	0,00	465.907,96	465.907,96
10.301.0026.04.000005	Funcionamento e manutenção da estratégia com o NASF	0,00	97.508,35	97.508,35
10.301.0026.04.000006	Funcionamento e manutenção da estratégia saúde da família	0,00	82.287,38	82.287,38
10.301.0026.04.000007	Funcionamento e manutenção da estratégia dos agentes comunitários de saúde	0,00	170.933,73	170.933,73
10.301.0026.04.000008	Funcionamento e manutenção da estratégia da saúde bucal	0,00	66.260,06	66.260,06
10.301.0026.04.000009	Funcionamento e manutenção da estratégia com a assistência farmacêutica básica	0,00	24.162,22	24.162,22
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	145.209,51	145.209,51
10.302.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	145.209,51	145.209,51
10.302.0026.04.000010	Funcionamento e manutenção da estratégia com o teto financeiro do mac/fae	0,00	145.209,51	145.209,51
10.304	Vigilância Sanitária	5.342,35	52.161,15	57.503,50
10.304.0026	SAÚDE PARA TODOS	5.342,35	52.161,15	57.503,50
10.304.0026.04.000011	Funcionamento e manutenção da estratégia com as ações estruturantes de vigilância sanitária	5.342,35	52.161,15	57.503,50
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	12.947,21	12.947,21
10.305.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	12.947,21	12.947,21
10.305.0026.04.000012	Funcionamento e manutenção da estratégia com o piso fixo de vigilância em saúde - PFVS	0,00	12.947,21	12.947,21
12	Educação	197,22	4.122.184,40	4.122.381,62
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.939.601,73	2.939.601,73
12.361.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	2.134.253,59	2.134.253,59
12.361.0017.02.000034	Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	0,00	2.109.204,80	2.109.204,80
12.361.0017.02.000035	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar do ensino fundamental	0,00	25.048,79	25.048,79
12.361.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	805.348,14	805.348,14
12.361.0018.01.000074	Aquisição dos veículos escolares	0,00	271.500,00	271.500,00
12.361.0018.02.000036	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino fundamental	0,00	533.848,14	533.848,14
12.362	Ensino Médio	197,22	6.135,88	6.333,10
12.362.0018	A CAMINHO DO SABER	197,22	6.135,88	6.333,10
12.362.0018.02.000038	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino médio	197,22	6.135,88	6.333,10
12.365	Educação Infantil	0,00	1.146.446,79	1.146.446,79

Anexo 8 - Consolidado

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0016	A ARTE DE FAZER EDUCAÇÃO	0,00	1.083.027,83	1.083.027,83
12.365.0016.02.000031	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil	0,00	1.044.821,35	1.044.821,35
12.365.0016.02.000032	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da creche	0,00	24.087,76	24.087,76
12.365.0016.02.000033	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da pré-escola	0,00	14.118,72	14.118,72
12.365.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	63.418,96	63.418,96
12.365.0018.02.000037	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar da educação infantil	0,00	63.418,96	63.418,96
12.365.0018.02.000047	Funcionamento e manutenção do transporte escolar da Pré Escola	0,00	0,00	0,00
12.367	Educação Especial	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367.0017.02.000046	Funcionamento e manutenção do convênio com a APAE	0,00	30.000,00	30.000,00
13	Cultura	39.045,54	0,00	39.045,54
13.392	Difusão Cultural	39.045,54	0,00	39.045,54
13.392.0020	RESGATANDO NOSSA CULTURA	39.045,54	0,00	39.045,54
13.392.0020.01.000049	Reforma e ampliação do prédio do patronato	14.134,64	0,00	14.134,64
13.392.0020.02.000025	Funcionamento e manutenção da divisão de cultura	17.240,89	0,00	17.240,89
13.392.0020.02.000027	Manutenção, ampliação e modernização de sinais de TV	7.670,01	0,00	7.670,01
15	Urbanismo	35.099,19	0,00	35.099,19
15.451	Infra-Estrutura Urbana	12.500,00	0,00	12.500,00
15.451.0022	ACESSO PARA TODOS	12.500,00	0,00	12.500,00
15.451.0022.01.000041	Recuperação dos calçamentos de ruas	12.500,00	0,00	12.500,00
15.452	Serviços Urbanos	22.599,19	0,00	22.599,19
15.452.0022	ACESSO PARA TODOS	12.986,96	0,00	12.986,96
15.452.0022.01.000027	Reforma e ampliação da garagem municipal	12.986,96	0,00	12.986,96
15.452.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	9.612,23	0,00	9.612,23
15.452.0023.02.000023	Reforma, limpeza e melhoria da praça	9.612,23	0,00	9.612,23
17	Saneamento	588.896,77	0,00	588.896,77
17.512	Saneamento Básico Urbano	588.896,77	0,00	588.896,77
17.512.0027	SANEAMENTO BÁSICO	588.896,77	0,00	588.896,77
17.512.0027.02.000028	Funcionamento e manutenção do departamento de saneamento	371.863,38	0,00	371.863,38
17.512.0027.02.000029	Manutenção do CISAN-SUL	10.446,10	0,00	10.446,10
17.512.0027.02.000030	Funcionamento e manutenção do SAMAE	206.587,29	0,00	206.587,29
18	Gestão Ambiental	1.484,71	0,00	1.484,71
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.233,83	0,00	1.233,83
18.541.0015	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	1.233,83	0,00	1.233,83
18.541.0015.02.000015	Funcionamento e manutenção da divisão de meio ambiente	1.233,83	0,00	1.233,83
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	250,88	0,00	250,88
18.543.0015	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	250,88	0,00	250,88
18.543.0015.01.000021	Recuperação de áreas degradadas	250,88	0,00	250,88
20	Agricultura	997.350,33	10.000,00	1.007.350,33
20.606	Extensão Rural	997.350,33	10.000,00	1.007.350,33
20.606.0013	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	997.350,33	10.000,00	1.007.350,33
20.606.0013.01.000007	Aquisição de veículo	2.420,00	0,00	2.420,00
20.606.0013.01.000008	Recuperação de estradas rurais	12.496,16	0,00	12.496,16

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0013.02.000009	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de agricultura	24.997,02	0,00	24.997,02
20.606.0013.02.000010	Funcionamento e manutenção da secretaria municipal de agricultura	928.265,43	10.000,00	938.265,43
20.606.0013.02.000011	Manutenção do convênio/contrato de cooperação técnica com a EPAGRI, CIDASC e INCRA	24.102,00	0,00	24.102,00
20.606.0013.02.000012	Funcionamento e manutenção do programa de internet rural	5.069,72	0,00	5.069,72
22	Indústria	50.000,00	0,00	50.000,00
22.664	Propriedade Industrial	50.000,00	0,00	50.000,00
22.664.0021	INFRAESTRUTURA	50.000,00	0,00	50.000,00
22.664.0021.01.000037	Aquisição de Terreno para Indústrias	50.000,00	0,00	50.000,00
23	Comércio e Serviços	62.575,51	0,00	62.575,51
23.695	Turismo	62.575,51	0,00	62.575,51
23.695.0014	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	62.575,51	0,00	62.575,51
23.695.0014.02.000013	Funcionamento e manutenção da divisão de turismo	42.645,16	0,00	42.645,16
23.695.0014.02.000014	Apoio financeiro as festas municipais	19.930,35	0,00	19.930,35
25	Energia	21.037,70	61.056,53	82.094,23
25.752	Energia Elétrica	21.037,70	61.056,53	82.094,23
25.752.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	21.037,70	61.056,53	82.094,23
25.752.0023.02.000022	Funcionamento e manutenção da iluminação pública	21.037,70	61.056,53	82.094,23
26	Transporte	1.692.111,74	19.914,42	1.712.026,16
26.452	Serviços Urbanos	179.977,72	7.570,32	187.548,04
26.452.0022	ACESSO PARA TODOS	179.977,72	7.570,32	187.548,04
26.452.0022.02.000017	Funcionamento e manutenção da divisão de obras e serviços urbanos	179.977,72	7.570,32	187.548,04
26.782	Transporte Rodoviário	1.512.134,02	12.344,10	1.524.478,12
26.782.0022	ACESSO PARA TODOS	1.512.134,02	12.344,10	1.524.478,12
26.782.0022.01.000029	Recuperação de pontes mistas	5.000,00	0,00	5.000,00
26.782.0022.01.000033	Abertura e conservação de estradas	6.693,07	0,00	6.693,07
26.782.0022.02.000016	Funcionamento e manutenção do DMER	1.500.440,95	12.344,10	1.512.785,05
27	Desporto e Lazer	78.330,44	0,00	78.330,44
27.812	Desporto Comunitário	78.330,44	0,00	78.330,44
27.812.0019	ESPORTE É SAÚDE	78.330,44	0,00	78.330,44
27.812.0019.01.000044	Reforma, melhoria e ampliação do ginásio de esportes	1.554,74	0,00	1.554,74
27.812.0019.02.000024	Funcionamento e manutenção do departamento municipal de esportes	76.775,70	0,00	76.775,70
28	Encargos Especiais	132.017,33	49.112,98	181.130,31
28.843	Serviço da Dívida Interna	23.543,51	0,00	23.543,51
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	23.543,51	0,00	23.543,51
28.843.0000.09.000001	Amortização do principal e encargos da dívida	23.543,51	0,00	23.543,51
28.845	Transferências	108.473,82	49.112,98	157.586,80
28.845.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	108.473,82	49.112,98	157.586,80
28.845.0000.09.000002	Contribuição ao PASEP	108.473,82	49.112,98	157.586,80
Total Geral		6.715.140,30	8.887.582,98	15.602.723,28

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	667.800,00					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				714.500,89		
08001 - ENCARGOS GERAIS						
09001 - ENCARGOS GERAIS						
10001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				817.427,64		
10002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				647.721,51		
11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA						
11002 - DIVISÃO DE TURISMO						
11003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
12001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM						
12002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				29.084,51		24.470,83
13001 - DIVISÃO DE ENSINO						
13002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES						
14002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO						
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
14004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
16001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS						
97099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	667.800,00			2.208.734,55		24.470,83

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
08001 - ENCARGOS GERAIS						
09001 - ENCARGOS GERAIS						
10001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
10002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA						
11002 - DIVISÃO DE TURISMO						
11003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
12001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM						
12002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
13001 - DIVISÃO DE ENSINO						4.122.381,62
13002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES						
14002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO						
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		132.231,21				
14004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.086.022,79		
16001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS			1.523.049,09			

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
97099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		132.231,21	1.523.049,09	3.086.022,79		4.122.381,62

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
08001 - ENCARGOS GERAIS						
09001 - ENCARGOS GERAIS						
10001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
10002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA						
11002 - DIVISÃO DE TURISMO						
11003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						1.484,71
12001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			12.500,00			
12002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			22.599,19			
13001 - DIVISÃO DE ENSINO						
13002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES	39.045,54					
14002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO					588.896,77	
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
14004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
16001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS						
97099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	39.045,54		35.099,19		588.896,77	1.484,71

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
08001 - ENCARGOS GERAIS						
09001 - ENCARGOS GERAIS						
10001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
10002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA		1.007.350,33				
11002 - DIVISÃO DE TURISMO					62.575,51	
11003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
12001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM						
12002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				50.000,00		

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
13001 - DIVISÃO DE ENSINO						
13002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES						
14002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO						
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
14004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
16001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS						
97099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		1.007.350,33		50.000,00	62.575,51	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						667.800,00
02001 - GABINETE DO PREFEITO						714.500,89
08001 - ENCARGOS GERAIS				15.768,49		15.768,49
09001 - ENCARGOS GERAIS				165.361,82		165.361,82
10001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						817.427,64
10002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						647.721,51
11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA						1.007.350,33
11002 - DIVISÃO DE TURISMO						62.575,51
11003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						1.484,71
12001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		1.519.478,12				1.531.978,12
12002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	82.094,23	192.548,04				400.796,80
13001 - DIVISÃO DE ENSINO						4.122.381,62
13002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES			78.330,44			117.375,98
14002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO						588.896,77
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						132.231,21
14004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.086.022,79
16001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS						1.523.049,09
97099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	82.094,23	1.712.026,16	78.330,44	181.130,31		15.602.723,28

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	24.557.893,77	18.954.941,02	0,00	5.602.952,75
10000000	Receitas Correntes	19.034.143,77	17.571.609,82	0,00	1.462.533,95
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	892.350,00	700.799,48	0,00	191.550,52
11100000	Impostos	407.000,00	523.681,38	116.681,38	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	182.500,00	212.799,25	30.299,25	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	182.500,00	212.799,25	30.299,25	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	181.000,00	200.574,66	19.574,66	0,00
	Recursos Ordinários	108.600,00	120.366,27	11.766,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.250,00	50.152,65	4.902,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.150,00	30.055,74	2.905,74	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500,00	12.224,59	10.724,59	0,00
	Recursos Ordinários	900,00	7.357,08	6.457,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	375,00	3.042,30	2.667,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	225,00	1.825,21	1.600,21	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	224.500,00	310.882,13	86.382,13	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	138.000,00	154.370,53	16.370,53	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	87.386,79	0,00	12.613,21
	Recursos Ordinários	60.000,00	52.432,92	0,00	7.567,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.000,00	21.846,30	0,00	3.153,70
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.000,00	13.107,57	0,00	1.892,43
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500,00	635,42	135,42	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	385,37	85,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	156,40	31,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	93,65	18,65	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500,00	7.440,15	6.940,15	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	4.464,40	4.164,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	1.859,91	1.734,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	1.115,84	1.040,84	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	5.331,22	4.831,22	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	3.199,16	2.899,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	1.340,77	1.215,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	791,29	716,29	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	35.000,00	53.198,95	18.198,95	0,00
	Recursos Ordinários	21.000,00	31.919,37	10.919,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.750,00	13.299,74	4.549,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.250,00	7.979,84	2.729,84	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	500,00	378,00	0,00	122,00
	Recursos Ordinários	300,00	226,80	0,00	73,20
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	94,50	0,00	30,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	56,70	0,00	18,30
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	300,00	0,00	0,00	300,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	0,00	0,00	125,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	0,00	0,00	75,00
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	300,00	0,00	0,00	300,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	0,00	0,00	125,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	0,00	0,00	75,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	86.500,00	156.511,60	70.011,60	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	85.000,00	153.677,21	68.677,21	0,00
	Recursos Ordinários	51.000,00	92.065,73	41.065,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.250,00	38.837,65	17.587,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.750,00	22.773,83	10.023,83	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	500,00	761,56	261,56	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	457,05	157,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	190,36	65,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	114,15	39,15	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	500,00	1.455,63	955,63	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	873,43	573,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	363,88	238,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	218,32	143,32	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	617,20	117,20	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	370,36	70,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	154,28	29,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	92,56	17,56	0,00
11200000	Taxas	460.350,00	177.118,10	0,00	283.231,90
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	271.850,00	101.300,26	0,00	170.549,74
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	271.850,00	101.300,26	0,00	170.549,74
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	260.000,00	74.071,41	0,00	185.928,59
	Recursos Ordinários	255.000,00	69.651,43	0,00	185.348,57
	Recursos Ordinários	5.000,00	4.419,98	0,00	580,02
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	800,00	3.512,14	2.712,14	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	3.169,87	2.869,87	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	342,27	0,00	157,73
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.500,00	14.886,01	4.386,01	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	14.886,01	4.886,01	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	550,00	8.830,70	8.280,70	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	8.830,70	8.530,70	0,00
	Recursos Ordinários	250,00	0,00	0,00	250,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	188.500,00	75.817,84	0,00	112.682,16
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	188.500,00	75.817,84	0,00	112.682,16
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	181.500,00	40.274,79	0,00	141.225,21
	Recursos Ordinários	181.000,00	39.457,58	0,00	141.542,42
	Recursos Ordinários	500,00	817,21	317,21	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.500,00	10.211,13	8.711,13	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	10.141,23	9.141,23	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	500,00	69,90	0,00	430,10
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5.000,00	16.142,32	11.142,32	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	16.142,32	11.142,32	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	9.189,60	8.689,60	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	9.189,60	8.689,60	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11380100	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11380111	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11389900	Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11389911	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12000000	Contribuições	327.100,00	334.454,16	7.354,16	0,00
12100000	Contribuições Sociais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12100000	Contribuições Sociais	266.100,00	273.663,35	7.563,35	0,00
12100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	266.100,00	273.663,35	7.563,35	0,00
12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	265.000,00	272.668,72	7.668,72	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	265.000,00	272.668,72	7.668,72	0,00
12100431	Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	600,00	994,63	394,63	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	600,00	994,63	394,63	0,00
12100441	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	500,00	0,00	0,00	500,00
12180000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12180100	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12180111	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.790,81	790,81	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	60.000,00	60.790,81	790,81	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	60.000,00	60.790,81	790,81	0,00
13000000	Receita Patrimonial	1.053.001,00	1.100.892,29	47.891,29	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
13200000	Valores Mobiliários	1.034.001,00	1.100.892,29	66.891,29	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	1.034.001,00	1.100.892,29	66.891,29	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.001,00	46.109,03	17.108,03	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	16.388,75	15.388,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.000,00	798,39	0,00	1.201,61

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	500,00	1.362,08	862,08	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	100,51	0,00	899,49
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00	187,25	0,00	4.812,75
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.000,00	2.089,79	89,79	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	68,13	68,13	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	2.670,34	1.670,34	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.000,00	736,37	0,00	263,63
	Salário-Educação	2.000,00	568,60	0,00	1.431,40
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.000,00	903,58	0,00	3.096,42
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	2.000,00	431,15	0,00	1.568,85
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	138,12	0,00	861,88
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2.000,00	550,60	0,00	1.449,40
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	157,11	0,00	842,89
	Recursos Ordinários	500,00	85,76	0,00	414,24
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	500,00	8.619,86	8.119,86	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.000,00	8.744,58	6.744,58	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	500,00	0,00	0,00	500,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1,00	1.508,06	1.507,06	0,00
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.005.000,00	1.054.783,26	49.783,26	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.005.000,00	1.054.783,26	49.783,26	0,00
13400000	Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13440000	Exploração de Recursos Minerais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13440200	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16000000	Receita de Serviços	423.000,00	337.167,17	0,00	85.832,83
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	13.234,10	10.234,10	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	13.234,10	12.234,10	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	13.234,10	12.234,10	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	13.234,10	12.234,10	0,00
16200000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16200200	Serviços de Transporte	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16200211	Serviços de Transporte - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16900000	Outros Serviços	320.000,00	323.933,07	3.933,07	0,00
16909900	Outros Serviços	320.000,00	323.933,07	3.933,07	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	320.000,00	323.933,07	3.933,07	0,00
	Recursos Ordinários	320.000,00	323.933,07	3.933,07	0,00
17000000	Transferências Correntes	16.195.442,77	14.958.133,96	0,00	1.237.308,81
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.092.442,77	9.223.299,42	0,00	869.143,35

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180000	Transferências da União - Específica E/M	10.092.442,77	9.223.299,42	0,00	869.143,35
17180100	Participação na Receita da União	8.806.000,00	7.503.101,52	0,00	1.302.898,48
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.000.000,00	6.826.840,34	0,00	1.173.159,66
	Recursos Ordinários	4.800.000,00	4.091.894,29	0,00	708.105,71
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.000.000,00	1.704.960,12	0,00	295.039,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.200.000,00	1.029.985,93	0,00	170.014,07
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	303.206,53	0,00	196.793,47
	Recursos Ordinários	300.000,00	303.206,53	3.206,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	300.000,00	295.824,24	0,00	4.175,76
	Recursos Ordinários	180.000,00	221.868,18	41.868,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.000,00	73.956,06	0,00	1.043,94
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.000,00	77.230,41	71.230,41	0,00
	Recursos Ordinários	3.600,00	46.338,25	42.738,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.500,00	19.307,64	17.807,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	900,00	11.584,52	10.684,52	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	142.000,00	113.553,77	0,00	28.446,23
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17180231	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17180241	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - P	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180251	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00	113.553,77	13.553,77	0,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	113.553,77	13.553,77	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	600.833,09	1.256.979,75	656.146,66	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	600.833,09	1.256.979,75	656.146,66	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	600.833,09	1.256.979,75	656.146,66	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	188.859,68	48.471,58	0,00	140.388,10
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	188.859,68	48.471,58	0,00	140.388,10
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	188.859,68	48.471,58	0,00	140.388,10
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	242.750,00	289.514,08	46.764,08	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	165.352,81	15.352,81	0,00
	Salário-Educação	150.000,00	165.352,81	15.352,81	0,00
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	27.000,00	36.248,00	9.248,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	27.000,00	36.248,00	9.248,00	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	34.000,00	44.107,95	10.107,95	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	34.000,00	44.107,95	10.107,95	0,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	30.750,00	43.805,32	13.055,32	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	30.750,00	43.805,32	13.055,32	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	11.678,72	0,00	321,28
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	12.000,00	11.678,72	0,00	321,28
	Recursos Ordinários	7.200,00	7.007,26	0,00	192,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.000,00	2.919,68	0,00	80,32
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.800,00	1.751,78	0,00	48,22
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17181011	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.601.000,00	4.252.880,25	0,00	348.119,75
17280000	Transferências dos Estados - Especifica E/M	4.601.000,00	4.252.880,25	0,00	348.119,75
17280100	Participação na Receita dos Estados	3.641.000,00	4.169.453,82	528.453,82	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.300.000,00	3.645.850,44	345.850,44	0,00
	Recursos Ordinários	1.980.000,00	2.187.040,91	207.040,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	825.000,00	911.225,16	86.225,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	495.000,00	547.584,37	52.584,37	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	106.000,00	273.941,15	167.941,15	0,00
	Recursos Ordinários	63.600,00	164.361,33	100.761,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.500,00	68.484,51	41.984,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.900,00	41.095,31	25.195,31	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	45.000,00	56.021,44	11.021,44	0,00
	Recursos Ordinários	27.000,00	33.467,24	6.467,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.250,00	13.951,17	2.701,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.750,00	8.603,03	1.853,03	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	14.085,84	0,00	914,16
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000,00	14.085,84	0,00	914,16
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	175.000,00	179.554,95	4.554,95	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	175.000,00	179.554,95	4.554,95	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	60.000,00	73.426,43	13.426,43	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	60.000,00	73.426,43	13.426,43	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	60.000,00	73.426,43	13.426,43	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	900.000,00	10.000,00	0,00	890.000,00
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	600.000,00	10.000,00	0,00	590.000,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	600.000,00	10.000,00	0,00	590.000,00
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17380000	Transferências dos Municípios - Específica E/M	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17380100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17380111	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00	1.481.954,29	0,00	18.045,71
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.500.000,00	1.481.954,29	0,00	18.045,71
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.500.000,00	1.481.954,29	0,00	18.045,71
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.500.000,00	1.481.954,29	0,00	18.045,71
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	1.350.000,00	1.480.043,82	130.043,82	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	150.000,00	1.910,47	0,00	148.089,53
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19000000	Outras Receitas Correntes	143.250,00	140.162,76	0,00	3.087,24
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.000,00	22.507,87	15.507,87	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	7.000,00	22.507,87	15.507,87	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.000,00	22.507,87	15.507,87	0,00
	Recursos Ordinários	7.000,00	22.507,87	15.507,87	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	50.159,00	19.159,00	0,00
19210000	Indenizações	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19219900	Indenizações Diversas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19220000	Restituições	11.000,00	50.159,00	39.159,00	0,00
19220100	Restituição de Convênios	3.000,00	50.159,00	47.159,00	0,00
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.000,00	50.159,00	47.159,00	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	50.159,00	48.159,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19220612	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19229900	Outras Restituições	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19229911	Outras Restituições - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19900000	Demais Receitas Correntes	105.250,00	67.495,89	0,00	37.754,11
19900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	100.000,00	56.119,94	0,00	43.880,06
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	100.000,00	56.119,94	0,00	43.880,06
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00	56.119,94	0,00	43.880,06
19909900	Outras Receitas	4.250,00	11.375,95	7.125,95	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.250,00	11.375,95	7.125,95	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	11.375,95	9.375,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
20000000	Receitas de Capital	5.002.750,00	626.739,31	0,00	4.376.010,69
21000000	Operações de Crédito	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
21180111	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
21180121	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
21180131	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
21180141	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
21180151	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
21180171	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22000000	Alienação de Bens	378.750,00	0,00	0,00	378.750,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	378.750,00	0,00	0,00	378.750,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	378.750,00	0,00	0,00	378.750,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	378.750,00	0,00	0,00	378.750,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	156.250,00	0,00	0,00	156.250,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	87.500,00	0,00	0,00	87.500,00
24000000	Transferências de Capital	3.524.000,00	626.739,31	0,00	2.897.260,69
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	2.374.000,00	626.739,31	0,00	1.747.260,69
24180000	Transferências da União	2.374.000,00	626.739,31	0,00	1.747.260,69
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24180511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.175.000,00	626.739,31	0,00	1.548.260,69
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	355.239,31	355.239,31	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	355.239,31	355.239,31	0,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	271.500,00	71.500,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	200.000,00	271.500,00	71.500,00	0,00
24181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
24181061	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	925.000,00	0,00	0,00	925.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	925.000,00	0,00	0,00	925.000,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24281051	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24281061	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	521.000,00	756.591,89	235.591,89	0,00
72000000	Contribuições	520.000,00	546.591,89	26.591,89	0,00
72100000	Contribuições Sociais	520.000,00	546.591,89	26.591,89	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
72100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	520.000,00	546.591,89	26.591,89	0,00
72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	520.000,00	546.591,89	26.591,89	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	520.000,00	546.591,89	26.591,89	0,00
79000000	Outras Receitas Correntes	1.000,00	210.000,00	209.000,00	0,00
79900000	Demais Receitas Correntes	1.000,00	210.000,00	209.000,00	0,00
79900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00	210.000,00	209.000,00	0,00
79900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	1.000,00	210.000,00	209.000,00	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	210.000,00	209.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-21.080,00	-13.735,87	7.344,13	0,00
10000000	Receitas Correntes	-21.080,00	-13.735,87	7.344,13	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-20.080,00	-13.264,85	6.815,15	0,00
11100000	Impostos	-11.700,00	-6.900,73	4.799,27	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-11.700,00	-6.900,73	4.799,27	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-10.150,00	-6.719,18	3.430,82	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-10.000,00	-6.697,34	3.302,66	0,00
	Recursos Ordinários	-6.000,00	-6.697,34	0,00	697,34
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	-50,00	-13,26	36,74	0,00
	Recursos Ordinários	-30,00	-13,26	16,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-12,50	0,00	12,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-7,50	0,00	7,50	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-50,00	-5,27	44,73	0,00
	Recursos Ordinários	-30,00	-5,24	24,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-12,50	-0,02	12,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-7,50	-0,01	7,49	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	-50,00	-3,31	46,69	0,00
	Recursos Ordinários	-30,00	-3,26	26,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-12,50	-0,03	12,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-7,50	-0,02	7,48	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	-1.550,00	-181,55	1.368,45	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-1.400,00	-179,89	1.220,11	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-179,71	820,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-250,00	-0,11	249,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-150,00	-0,07	149,93	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	-50,00	-1,66	48,34	0,00
	Recursos Ordinários	-30,00	-1,64	28,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-12,50	-0,01	12,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-7,50	-0,01	7,49	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	-50,00	0,00	50,00	0,00
	Recursos Ordinários	-30,00	0,00	30,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-12,50	0,00	12,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-7,50	0,00	7,50	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	-50,00	0,00	50,00	0,00
	Recursos Ordinários	-30,00	0,00	30,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-12,50	0,00	12,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-7,50	0,00	7,50	0,00
11200000	Taxas	-8.380,00	-6.364,12	2.015,88	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-6.090,00	-6.092,15	0,00	2,15
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-6.090,00	-6.092,15	0,00	2,15
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-6.000,00	-5.982,44	17,56	0,00
	Recursos Ordinários	-6.000,00	-5.959,66	40,34	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	-22,78	0,00	22,78
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	-30,00	-15,14	14,86	0,00
	Recursos Ordinários	-30,00	-12,37	17,63	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	-2,77	0,00	2,77
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-30,00	-37,66	0,00	7,66
	Recursos Ordinários	-30,00	-37,66	0,00	7,66
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	-30,00	-56,91	0,00	26,91
	Recursos Ordinários	-30,00	-56,91	0,00	26,91
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	-2.290,00	-271,97	2.018,03	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	-2.290,00	-271,97	2.018,03	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	-2.100,00	-165,38	1.934,62	0,00
	Recursos Ordinários	-2.000,00	-160,68	1.839,32	0,00
	Recursos Ordinários	-100,00	-4,70	95,30	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	-130,00	-75,44	54,56	0,00
	Recursos Ordinários	-30,00	-74,78	0,00	44,78
	Recursos Ordinários	-100,00	-0,66	99,34	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	-30,00	-18,22	11,78	0,00
	Recursos Ordinários	-30,00	-18,22	11,78	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	-30,00	-12,93	17,07	0,00
	Recursos Ordinários	-30,00	-12,93	17,07	0,00
13000000	Receita Patrimonial	-1.000,00	-47,03	952,97	0,00
13200000	Valores Mobiliários	-1.000,00	-47,03	952,97	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	-1.000,00	-47,03	952,97	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-47,03	0,00	47,03
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-47,03	0,00	47,03
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
16000000	Receita de Serviços	0,00	-423,99	0,00	423,99
16900000	Outros Serviços	0,00	-423,99	0,00	423,99
16909900	Outros Serviços	0,00	-423,99	0,00	423,99
16909911	Outros Serviços - Principal	0,00	-423,99	0,00	423,99
	Recursos Ordinários	0,00	-423,99	0,00	423,99
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-1.694.520,00	-2.178.310,06	0,00	483.790,06
10000000	Receitas Correntes	-1.694.520,00	-2.178.310,06	0,00	483.790,06

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1700000	Transferências Correntes	-1.694.520,00	-2.178.310,06	0,00	483.790,06
1710000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.207.920,00	-1.383.149,40	0,00	175.229,40
1718000	Transferências da União - Específica E/M	-1.207.920,00	-1.383.149,40	0,00	175.229,40
17180100	Participação na Receita da União	-1.200.720,00	-1.380.813,72	0,00	180.093,72
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-864.000,00	-1.365.367,75	0,00	501.367,75
	Recursos Ordinários	-864.000,00	-1.365.367,75	0,00	501.367,75
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	-300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	-36.000,00	0,00	36.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-36.000,00	0,00	36.000,00	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-720,00	-15.445,97	0,00	14.725,97
	Recursos Ordinários	-720,00	-15.445,97	0,00	14.725,97
17180600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-7.200,00	-2.335,68	4.864,32	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-7.200,00	-2.335,68	4.864,32	0,00
	Recursos Ordinários	-7.200,00	-2.335,68	4.864,32	0,00
1720000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-486.600,00	-795.160,66	0,00	308.560,66
1728000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-486.600,00	-795.160,66	0,00	308.560,66
17280100	Participação na Receita dos Estados	-486.600,00	-795.160,66	0,00	308.560,66
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-396.000,00	-729.168,95	0,00	333.168,95
	Recursos Ordinários	-396.000,00	-729.168,95	0,00	333.168,95
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-63.600,00	-54.787,38	8.812,62	0,00
	Recursos Ordinários	-63.600,00	-54.787,38	8.812,62	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-27.000,00	-11.204,33	15.795,67	0,00
	Recursos Ordinários	-27.000,00	-11.204,33	15.795,67	0,00
Totais		22.842.293,77	16.762.895,09	0,00	6.079.398,68

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Anitápolis

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	766.000,00	0,00	766.000,00	714.500,89	51.499,11
02001.04	Administração	766.000,00	0,00	766.000,00	714.500,89	51.499,11
02001.04.122	Administração Geral	766.000,00	0,00	766.000,00	714.500,89	51.499,11
02001.04.122.02.000001	Funcionamento e manutenção do gabinete do prefeito.	610.000,00	0,00	610.000,00	590.063,43	19.936,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	459.907,09	0,00	459.907,09	452.302,40	7.604,69
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				51.572,49	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				9.795,97	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				41.776,52	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				337.184,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				289.425,39	
3.1.90.11.43	13º salário				23.983,92	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.943,71	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				17.831,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.277,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.277,58	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.268,20	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.268,20	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.092,91	0,00	10.092,91	10.092,91	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				10.092,91	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				10.092,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	134.000,00	0,00	134.000,00	121.668,12	12.331,88
3.3.90.14.00	Diárias Civil				24.460,23	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				24.460,23	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.584,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.374,69	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				809,47	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				251,73	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.443,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.705,28	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.528,91	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.528,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.194,51	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.080,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.866,43	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.205,67	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				80,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.778,46	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.183,95	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				45.900,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				45.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	
4.4.90.52.44	obras de arte e peças para museu				6.000,00	
02001.04.122.02.000002	Funcionamento e manutenção do controle interno.	57.000,00	0,00	57.000,00	33.236,36	23.763,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	14.271,08	0,00	14.271,08	13.800,57	470,51
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.800,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.800,57	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.487,12	0,00	39.487,12	16.193,99	23.293,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.705,71	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.105,77	
3.3.90.30.16	material de expediente				394,39	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.381,88	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				620,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				203,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.488,28	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.503,49	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				120,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				137,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.727,21	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.241,80	0,00	3.241,80	3.241,80	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.241,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.827,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.414,80	
02001.04.122.02.000003	Funcionamento e manutenção do conselho tutelar.	99.000,00	0,00	99.000,00	91.201,10	7.798,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	84.108,88	0,00	84.108,88	80.723,04	3.385,84
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				59.070,74	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				954,00	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				58.116,74	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				126,84	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				126,84	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				9.604,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				6.987,86	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				654,26	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.962,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.920,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.920,53	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	891,12	0,00	891,12	891,12	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				891,12	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				891,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	9.023,94	3.976,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				394,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				394,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.515,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				405,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				160,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				594,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				863,26	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				850,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.216,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.426,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.113,94	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				160,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.803,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	563,00	437,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				563,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				563,00	
09001	ENCARGOS GERAIS	173.981,59	0,00	173.981,59	165.361,82	8.619,77
09001.28	Encargos Especiais	173.981,59	0,00	173.981,59	165.361,82	8.619,77
09001.28.843	Serviço da Dívida Interna	24.000,00	0,00	24.000,00	23.543,51	456,49
09001.28.843.09.000001	Amortização do principal e encargos da dívida	24.000,00	0,00	24.000,00	23.543,51	456,49
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	23.543,51	456,49
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				23.543,51	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				23.543,51	
09001.28.845	Transferências	149.981,59	0,00	149.981,59	141.818,31	8.163,28
09001.28.845.09.000002	Contribuição ao PASEP	149.981,59	0,00	149.981,59	141.818,31	8.163,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	149.981,59	0,00	149.981,59	141.818,31	8.163,28
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				141.818,31	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				141.818,31	
10001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	879.109,20	0,00	879.109,20	817.427,64	61.681,56
10001.04	Administração	879.109,20	0,00	879.109,20	817.427,64	61.681,56
10001.04.122	Administração Geral	879.109,20	0,00	879.109,20	817.427,64	61.681,56
10001.04.122.01.000002	Reforma e ampliação do Paço Municipal.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.04.122.01.000006	Programa de modernização da administração pública	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10001.04.122.02.000004	Contribuição às entidades municipalistas	125.000,00	0,00	125.000,00	120.812,00	4.188,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	125.000,00	0,00	125.000,00	120.812,00	4.188,00
3.3.50.41.00	Contribuições				120.812,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				120.812,00	
10001.04.122.02.000005	Funcionamento e manutenção dos serviços administrativos.	729.109,20	0,00	729.109,20	696.615,64	32.493,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	454.000,00	0,00	454.000,00	449.380,03	4.619,97
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				68.405,51	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				13.421,24	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				54.984,27	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				1.046,43	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				1.046,43	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				368.220,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				304.468,47	
3.1.90.11.43	13º salário				29.978,27	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				8.508,05	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				25.266,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.573,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.573,21	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.134,05	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				8.134,05	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	56.000,00	0,00	56.000,00	55.643,24	356,76
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				55.643,24	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				55.643,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	211.686,30	0,00	211.686,30	184.169,47	27.516,83
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.295,54	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.295,54	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.472,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.100,58	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				275,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.879,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				7.255,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				132,71	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				148,81	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.035,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				351,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.181,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.111,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				147.576,88	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				321,52	
3.3.90.39.11	locação de softwares				76.426,02	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				160,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.055,86	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.672,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				55.941,48	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.825,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				9.825,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.422,90	0,00	7.422,90	7.422,90	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.422,90	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.970,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.944,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.480,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.028,90	
10002	DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	657.894,32	0,00	657.894,32	647.721,51	10.172,81
10002.04	Administração	657.894,32	0,00	657.894,32	647.721,51	10.172,81
10002.04.123	Administração Financeira	657.894,32	0,00	657.894,32	647.721,51	10.172,81
10002.04.123.02.000006	Pagamento de RPV e precatórios	40.000,00	0,00	40.000,00	39.774,85	225,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	39.774,85	225,15
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.755,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.755,62	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.019,23	
3.3.90.92.91	sentenças judiciais				1.019,23	
10002.04.123.02.000007	Funcionamento e manutenção da administração financeira	407.894,32	0,00	407.894,32	397.946,66	9.947,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	235.000,00	0,00	235.000,00	227.044,11	7.955,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				227.044,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				189.500,74	
3.1.90.11.43	13º salário				16.843,56	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				678,57	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.199,19	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				12.822,05	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	43.000,00	0,00	43.000,00	42.071,27	928,73
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				42.071,27	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.176,36	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				38.894,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	126.017,32	0,00	126.017,32	124.954,28	1.063,04
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.314,78	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.314,78	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.313,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.976,21	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.125,79	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.538,36	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.570,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				248,79	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.728,32	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.612,72	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				204,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				312,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				198,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.723,44	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.076,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.390,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.390,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.415,77	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.994,93	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				15.594,58	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				40,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.100,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				339,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				300,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				1.300,00	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				210,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.439,60	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.097,66	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.520,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.520,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.877,00	0,00	3.877,00	3.877,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.877,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				149,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.450,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.629,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				649,00	
10002.04.123.02.000008	Pagamento de Aporte Financeiro ao IPREAPOLIS para cobertura de insuficiência	210.000,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	210.000,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				210.000,00	
3.3.91.97.01	Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				210.000,00	
11001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	1.673.048,95	0,00	1.673.048,95	1.007.350,33	665.698,62
11001.20	Agricultura	1.673.048,95	0,00	1.673.048,95	1.007.350,33	665.698,62
11001.20.606	Extensão Rural	1.673.048,95	0,00	1.673.048,95	1.007.350,33	665.698,62
11001.20.606.01.000007	Aquisição de veículo	53.163,24	0,00	53.163,24	2.420,00	50.743,24
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	53.163,24	0,00	53.163,24	2.420,00	50.743,24

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.420,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				120,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.300,00	
11001.20.606.01.000008	Recuperação de estradas rurais	62.500,00	0,00	62.500,00	12.496,16	50.003,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.500,00	0,00	62.500,00	12.496,16	50.003,84
3.3.90.14.00	Diárias Civil				657,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				657,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.508,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.848,57	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				99,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.110,27	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				83,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				13,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.353,74	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.400,10	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.400,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.930,58	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veiculos				2.079,86	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.850,72	
11001.20.606.01.000009	Construção de agroindústrias para beneficiamento da produção	93.500,00	0,00	93.500,00	0,00	93.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	93.500,00	0,00	93.500,00	0,00	93.500,00
11001.20.606.01.000011	Construção de unidades de piscicultura	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11001.20.606.01.000012	Aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas para patrulha mecanizada;	286.000,00	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	286.000,00	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
11001.20.606.02.000009	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de agricultura	25.000,00	0,00	25.000,00	24.997,02	2,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	24.997,02	2,98

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				591,66	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				591,66	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.476,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.452,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				50,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				56,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				247,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				380,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				95,12	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.097,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				600,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				331,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				165,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.928,74	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.017,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.011,74	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.950,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.950,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.20.606.02.000010	Funcionamento e manutenção da secretaria municipal de agricultura	953.405,00	0,00	953.405,00	938.265,43	15.139,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	447.183,51	0,00	447.183,51	447.183,51	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				93.113,18	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				14.389,34	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				78.723,84	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				285,39	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				285,39	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				347.057,46	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				290.106,35	
3.1.90.11.43	13º salário				25.887,18	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				8.963,91	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				22.100,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.356,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.356,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				371,48	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				371,48	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	52.140,14	0,00	52.140,14	52.140,14	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				52.140,14	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				52.140,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	446.693,45	0,00	446.693,45	431.553,88	15.139,57
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.573,88	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.573,88	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				303.208,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				167.905,32	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.732,57	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.229,79	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.230,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				1.022,77	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				292,76	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.453,77	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				22.650,25	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				7.701,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.614,39	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				918,70	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				502,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				85.558,94	
3.3.90.30.42	ferramentas				609,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				786,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.598,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.598,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.100,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				91.953,14	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				16.068,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				840,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.930,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				19.275,16	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.665,76	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				600,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				40,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				43.534,22	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				19.120,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				19.120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.387,90	0,00	7.387,90	7.387,90	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.387,90	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				72,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.219,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				128,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.690,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				333,90	
4.4.90.52.48	veículos diversos				145,00	
4.4.90.52.87	material de consumo de uso duradouro				3.800,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.20.606.02.000011	Manutenção do convênio/contrato de cooperação técnica com a EPAGRI, CIDASC e INCRA	24.102,00	0,00	24.102,00	24.102,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.102,00	0,00	24.102,00	24.102,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.102,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				24.102,00	
11001.20.606.02.000012	Funcionamento e manutenção do programa de internet rural	155.378,71	0,00	155.378,71	5.069,72	150.308,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	155.378,71	0,00	155.378,71	5.069,72	150.308,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.271,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				486,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.785,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.798,22	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.368,22	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				430,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				0,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				0,00	
11002	DIVISÃO DE TURISMO	175.250,00	0,00	175.250,00	62.575,51	112.674,49
11002.23	Comércio e Serviços	175.250,00	0,00	175.250,00	62.575,51	112.674,49
11002.23.695	Turismo	175.250,00	0,00	175.250,00	62.575,51	112.674,49
11002.23.695.01.000016	Aquisição de placas indicativas e informativas/sinalização turística	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11002.23.695.01.000017	Recuperação e manutenção da estrada da Garganta	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
11002.23.695.01.000020	Revitalização da Praça Roberto Beppler	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11002.23.695.02.000013	Funcionamento e manutenção da divisão de turismo	45.250,00	0,00	45.250,00	42.645,16	2.604,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.250,00	0,00	41.250,00	38.645,16	2.604,84
3.3.90.14.00	Diárias Civil				65,74	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				65,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.481,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				114,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.936,05	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.383,70	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				48,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.500,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.597,67	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.603,47	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.941,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.052,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.000,00	
11002.23.695.02.000014	Apoio financeiro as festas municipais	20.000,00	0,00	20.000,00	19.930,35	69,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.930,35	69,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.660,35	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				525,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				437,48	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.570,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				127,87	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.260,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.260,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.010,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.010,00	
11003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	38.984,71	0,00	38.984,71	1.484,71	37.500,00
11003.18	Gestão Ambiental	38.984,71	0,00	38.984,71	1.484,71	37.500,00
11003.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.233,83	0,00	1.233,83	1.233,83	0,00
11003.18.541.01.000024	Construção de viveiro para produção de flores, árvores nativas e ornamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.18.541.02.000015	Funcionamento e manutenção da divisão de meio ambiente	1.233,83	0,00	1.233,83	1.233,83	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	993,83	0,00	993,83	993,83	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				730,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				730,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				117,83	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				117,83	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				146,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				146,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				240,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				240,00	
11003.18.541.02.000018	Funcionamento e manutenção do programa acesso para todos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	250,88	0,00	250,88	250,88	0,00
11003.18.543.01.000021	Recuperação de áreas degradadas	250,88	0,00	250,88	250,88	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250,88	0,00	250,88	250,88	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				85,00	
3.3.90.30.11	material químico				85,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				165,88	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				165,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.18.544	Recursos Hídricos	37.500,00	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
11003.18.544.01.000022	Construção de fossas sépticas com filtro biológico	37.500,00	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
11003.18.544.01.000023	Construção de proteção de fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001	DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	2.773.415,67	0,00	2.773.415,67	1.531.978,12	1.241.437,55
12001.15	Urbanismo	37.500,00	0,00	37.500,00	12.500,00	25.000,00
12001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	37.500,00	0,00	37.500,00	12.500,00	25.000,00
12001.15.451.01.000041	Recuperação dos calçamentos de ruas	37.500,00	0,00	37.500,00	12.500,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.500,00	0,00	27.500,00	12.500,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.500,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12001.26	Transporte	2.735.915,67	0,00	2.735.915,67	1.519.478,12	1.216.437,55
12001.26.782	Transporte Rodoviário	2.735.915,67	0,00	2.735.915,67	1.519.478,12	1.216.437,55
12001.26.782.01.000025	Aquisição de caminhões	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12001.26.782.01.000026	Aquisição de máquinas e equipamentos	825.000,00	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	825.000,00	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
12001.26.782.01.000028	Aquisição de veículos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12001.26.782.01.000033	Abertura e conservação de estradas	57.500,00	0,00	57.500,00	6.693,07	50.806,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.500,00	0,00	37.500,00	6.693,07	30.806,93

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.557,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				108,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.172,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.277,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.136,07	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.410,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				226,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12001.26.782.02.000016	Funcionamento e manutenção do DMER	1.553.415,67	0,00	1.553.415,67	1.512.785,05	40.630,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	546.000,00	0,00	546.000,00	539.735,54	6.264,46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				148.113,93	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				23.140,57	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				124.973,36	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				380,52	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				380,52	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				380.922,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				313.512,12	
3.1.90.11.43	13º salário				23.503,63	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				10.747,85	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				33.158,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.545,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.545,62	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.772,91	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.300,31	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.472,60	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	55.000,00	0,00	55.000,00	53.845,34	1.154,66

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				53.845,34	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.578,73	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				49.266,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	952.156,67	0,00	952.156,67	918.945,17	33.211,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				524,59	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				524,59	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				810.574,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				464.420,79	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				310,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				101.160,97	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.864,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				306,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				444,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				239.668,66	
3.3.90.30.42	ferramentas				399,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				600,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				97.276,74	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.305,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.070,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				19.675,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.780,23	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				120,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				380,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				56.946,51	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.990,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.990,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				978,92	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				978,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	259,00	0,00	259,00	259,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				259,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				139,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				120,00	
12002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.047.091,43	0,00	2.047.091,43	400.796,80	1.646.294,63
12002.04	Administração	54.178,94	0,00	54.178,94	29.084,51	25.094,43
12002.04.122	Administração Geral	11.099,19	0,00	11.099,19	11.004,76	94,43
12002.04.122.02.000021	Funcionamento e manutenção do FUNREBOM do município	11.099,19	0,00	11.099,19	11.004,76	94,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.099,19	0,00	11.099,19	11.004,76	94,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.995,06	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.475,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.520,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.04.182	Defesa Civil	43.079,75	0,00	43.079,75	18.079,75	25.000,00
12002.04.182.02.000019	Funcionamento e manutenção do COMDEC	43.079,75	0,00	43.079,75	18.079,75	25.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.079,75	0,00	33.079,75	18.079,75	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.079,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.079,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12002.06	Segurança Pública	33.370,29	0,00	33.370,29	24.470,83	8.899,46
12002.06.181	Policimento	33.370,29	0,00	33.370,29	24.470,83	8.899,46

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12002.06.181.02.000020	Funcionamento e manutenção da segurança do município	33.370,29	0,00	33.370,29	24.470,83	8.899,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.954,29	0,00	28.954,29	23.054,83	5.899,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.665,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				32,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.493,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				664,05	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.207,58	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.269,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.389,20	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				30,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.560,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.019,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.780,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.416,00	0,00	4.416,00	1.416,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.416,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.416,00	
12002.15	Urbanismo	1.030.526,79	0,00	1.030.526,79	22.599,19	1.007.927,60
12002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	982.539,83	0,00	982.539,83	0,00	982.539,83
12002.15.451.01.000036	Pavimentação da Ivo Silveira (Contorno da área Urbana)	607.539,83	0,00	607.539,83	0,00	607.539,83
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	607.539,83	0,00	607.539,83	0,00	607.539,83
12002.15.451.01.000038	Rede Fluvial	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12002.15.451.01.000040	Pavimentação de ruas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12002.15.451.01.000042	Construção e pavimentação de calçadas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12002.15.452	Serviços Urbanos	47.986,96	0,00	47.986,96	22.599,19	25.387,77

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12002.15.452.01.000027	Reforma e ampliação da garagem municipal	37.986,96	0,00	37.986,96	12.986,96	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.986,96	0,00	27.986,96	12.986,96	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.986,96	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.071,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.541,56	
3.3.90.30.42	ferramentas				374,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12002.15.452.02.000023	Reforma, limpeza e melhoria da praça	10.000,00	0,00	10.000,00	9.612,23	387,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.612,23	387,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.012,23	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.012,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.600,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.16	Habitação	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12002.16.481	Habitação Rural	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12002.16.481.01.000039	Construção e reformas de casas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12002.22	Indústria	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
12002.22.664	Propriedade Industrial	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
12002.22.664.01.000037	Aquisição de Terreno para Indústrias	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				50.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				50.000,00	
12002.25	Energia	135.466,17	0,00	135.466,17	82.094,23	53.371,94
12002.25.752	Energia Elétrica	135.466,17	0,00	135.466,17	82.094,23	53.371,94
12002.25.752.01.000035	Ampliação/ Conservação de iluminação pública	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12002.25.752.02.000022	Funcionamento e manutenção da iluminação pública	85.466,17	0,00	85.466,17	82.094,23	3.371,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.466,17	0,00	85.466,17	82.094,23	3.371,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.883,14	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.883,14	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				78.211,09	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				71.133,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.077,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.26	Transporte	493.549,24	0,00	493.549,24	192.548,04	301.001,20
12002.26.452	Serviços Urbanos	188.549,24	0,00	188.549,24	187.548,04	1.001,20
12002.26.452.02.000017	Funcionamento e manutenção da divisão de obras e serviços urbanos	188.549,24	0,00	188.549,24	187.548,04	1.001,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	187.085,24	0,00	187.085,24	186.084,04	1.001,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				65,74	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				65,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				167.392,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				62.776,15	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				26,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				310,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				61.368,81	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				644,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				10,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				42.257,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.073,15	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				910,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.595,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.568,15	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				7.552,17	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				7.552,17	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.464,00	0,00	1.464,00	1.464,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.464,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				900,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				564,00	
12002.26.782	Transporte Rodoviário	305.000,00	0,00	305.000,00	5.000,00	300.000,00
12002.26.782.01.000029	Recuperação de pontes mistas	30.000,00	0,00	30.000,00	5.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.000,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12002.26.782.01.000030	Construção de pontes mistas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12002.26.782.01.000031	Construção de pontes de concreto	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12002.26.782.01.000032	Construção de bueiros	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
13001	DIVISÃO DE ENSINO	6.626.531,58	0,00	6.626.531,58	4.122.381,62	2.504.149,96
13001.12	Educação	6.626.531,58	0,00	6.626.531,58	4.122.381,62	2.504.149,96
13001.12.361	Ensino Fundamental	4.708.531,58	0,00	4.708.531,58	2.939.601,73	1.768.929,85
13001.12.361.01.000068	Aquisição de terreno para construção do Núcleo Escolar Municipal	243.960,17	0,00	243.960,17	0,00	243.960,17
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	243.960,17	0,00	243.960,17	0,00	243.960,17
13001.12.361.01.000071	Adequação de acessibilidade (rampa)	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.12.361.01.000073	Ampliação e reforma do complexo esportivo educacional	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13001.12.361.01.000074	Aquisição dos veículos escolares	753.900,37	0,00	753.900,37	271.500,00	482.400,37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	753.900,37	0,00	753.900,37	271.500,00	482.400,37
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				271.500,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				271.500,00	
13001.12.361.01.000076	Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13001.12.361.02.000034	Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	2.621.125,97	0,00	2.621.125,97	2.109.204,80	511.921,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.450.627,12	0,00	1.450.627,12	1.259.037,13	191.589,99
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				315.618,73	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				48.490,40	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				267.128,33	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				2.187,99	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				2.187,99	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				913.257,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				735.523,25	
3.1.90.11.43	13º salário				94.826,71	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				20.022,46	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				62.885,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.914,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.914,85	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				21.057,60	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				21.057,60	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	230.000,00	0,00	230.000,00	132.666,37	97.333,63
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				132.666,37	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.879,41	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				123.786,96	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	876.519,85	0,00	876.519,85	709.817,00	166.702,85
3.3.90.14.00	Diárias Civil				24.125,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				24.125,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				411.473,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				77.061,43	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				48.750,29	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.270,35	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				505,21	
3.3.90.30.16	material de expediente				22.539,29	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				10.195,20	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				0,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.116,82	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				17.290,10	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				849,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.385,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.803,55	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				523,22	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				134,20	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				700,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				211.569,05	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				378,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				401,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				356,93	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				356,93	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.322,06	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.322,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				149.960,22	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.989,30	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.590,26	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				8.030,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				590,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veiculos				29.923,20	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				240,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				19.732,93	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				435,36	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				3.460,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.440,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				420,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				73.109,17	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				113.985,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				113.985,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.508,05	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.508,05	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.085,88	
3.3.90.92.91	sentenças judiciais				1.085,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.979,00	0,00	33.979,00	7.684,30	26.294,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.684,30	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.796,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.189,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				143,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.711,30	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.44	obras de arte e peças para museu				1.845,00	
13001.12.361.02.000035	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar do ensino fundamental	37.103,37	0,00	37.103,37	25.048,79	12.054,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.103,37	0,00	37.103,37	25.048,79	12.054,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.048,79	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				25.048,79	
13001.12.361.02.000036	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino fundamental	927.441,70	0,00	927.441,70	533.848,14	393.593,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	360.000,00	0,00	360.000,00	203.397,14	156.602,86
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				43.952,85	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				4.809,11	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				39.143,74	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				443,94	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				443,94	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				150.544,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				121.763,59	
3.1.90.11.43	13º salário				12.790,60	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.778,32	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				12.212,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.680,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.680,38	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.775,41	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				4.039,10	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				736,31	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	72.000,00	0,00	72.000,00	24.673,00	47.327,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				24.673,00	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.139,19	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				22.533,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	495.441,70	0,00	495.441,70	305.778,00	189.663,70

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				148.814,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				70.453,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				78.361,72	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				115.199,15	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				115.199,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.896,30	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.160,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				29.609,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.126,52	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.867,57	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				5.867,57	
13001.12.362	Ensino Médio	21.500,00	0,00	21.500,00	6.333,10	15.166,90
13001.12.362.02.000038	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino médio	21.500,00	0,00	21.500,00	6.333,10	15.166,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.500,00	0,00	21.500,00	6.333,10	15.166,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				197,22	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				197,22	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.940,88	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.940,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.195,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.195,00	
13001.12.365	Educação Infantil	1.860.500,00	0,00	1.860.500,00	1.146.446,79	714.053,21
13001.12.365.01.000060	Aquisição de terreno para construção de uma unidade escolar de educação infantil/ creche modelo FNDE	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
13001.12.365.01.000062	Reforma e ampliação do CEI	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
13001.12.365.01.000064	Construção de acessibilidade (rampa) para crianças, carrinho de bebê e	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.12.365.01.000064	portadores de deficiência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13001.12.365.01.000066	Aquisição de Equipamentos para Parque Infantil	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13001.12.365.02.000031	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil	1.272.000,00	0,00	1.272.000,00	1.044.821,35	227.178,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	847.546,12	0,00	847.546,12	739.761,01	107.785,11
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				103.151,95	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				13.029,60	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				90.122,35	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				539,07	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				539,07	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				613.165,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				526.948,41	
3.1.90.11.43	13º salário				19.275,71	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				16.735,24	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				50.205,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.768,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.290,01	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				11.478,84	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.135,89	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				8.135,89	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	114.453,88	0,00	114.453,88	114.453,88	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				114.453,88	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.839,49	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				103.614,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	190.302,46	109.697,54
3.3.90.14.00	Diárias Civil				525,92	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				525,92	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				161.326,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				81.083,11	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				35.696,23	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				527,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.470,05	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.109,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				339,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16.587,12	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				248,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.265,08	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.160,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.160,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.073,85	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.840,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.901,81	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				435,36	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				1.640,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.964,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.292,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				216,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				216,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	304,00	9.696,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				304,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				116,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				188,00	
13001.12.365.02.000032	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da creche	27.500,00	0,00	27.500,00	24.087,76	3.412,24

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.500,00	0,00	27.500,00	24.087,76	3.412,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.543,76	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				20.236,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.068,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.238,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				544,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				544,00	
13001.12.365.02.000033	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da pré-escola	17.500,00	0,00	17.500,00	14.118,72	3.381,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.500,00	0,00	17.500,00	14.118,72	3.381,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.528,72	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.211,92	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				316,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				590,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				590,00	
13001.12.365.02.000037	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar da educação infantil	128.500,00	0,00	128.500,00	63.418,96	65.081,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	25.257,54	14.742,46
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				634,20	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				634,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				24.623,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				20.430,44	
3.1.90.11.43	13º salário				1.786,90	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				601,50	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.804,50	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	8.000,00	0,00	8.000,00	3.277,95	4.722,05
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				3.277,95	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				252,15	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.025,80	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.500,00	0,00	80.500,00	34.883,47	45.616,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.180,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.966,23	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.214,16	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.665,55	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				16.665,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.037,53	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.868,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				169,21	
13001.12.365.02.000047	Funcionamento e manutenção do transporte escolar da Pré Escola	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
13001.12.367	Educação Especial	36.000,00	0,00	36.000,00	30.000,00	6.000,00
13001.12.367.02.000046	Funcionamento e manutenção do convênio com a APAE	36.000,00	0,00	36.000,00	30.000,00	6.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	36.000,00	0,00	36.000,00	30.000,00	6.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				30.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				30.000,00	
13002	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES	314.454,64	0,00	314.454,64	117.375,98	197.078,66
13002.13	Cultura	159.856,44	0,00	159.856,44	39.045,54	120.810,90
13002.13.392	Difusão Cultural	159.856,44	0,00	159.856,44	39.045,54	120.810,90
13002.13.392.01.000049	Reforma e ampliação do prédio do patronato	49.134,64	0,00	49.134,64	14.134,64	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.134,64	0,00	29.134,64	14.134,64	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.139,64	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.139,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.995,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.995,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13002.13.392.01.000050	Implantação e manutenção do Museu Municipal	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13002.13.392.02.000025	Funcionamento e manutenção da divisão de cultura	21.500,00	0,00	21.500,00	17.240,89	4.259,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	16.790,89	4.209,11
3.3.90.14.00	Diárias Civil				460,18	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				460,18	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.538,26	
3.3.90.30.16	material de expediente				336,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				11.280,56	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				449,70	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				450,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.022,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				450,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				450,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				576,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				576,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				651,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				651,25	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				115,20	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				115,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	450,00	50,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				450,00	
4.4.90.52.44	obras de arte e peças para museu				450,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13002.13.392.02.000026	Apoio a banda municipal, grupo de danças e coral	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13002.13.392.02.000027	Manutenção, ampliação e modernização de sinais de TV	8.221,80	0,00	8.221,80	7.670,01	551,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.221,80	0,00	8.221,80	7.670,01	551,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.670,01	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.254,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				415,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13002.27	Desporto e Lazer	154.598,20	0,00	154.598,20	78.330,44	76.267,76
13002.27.812	Desporto Comunitário	154.598,20	0,00	154.598,20	78.330,44	76.267,76
13002.27.812.01.000044	Reforma, melhoria e ampliação do ginásio de esportes	26.554,74	0,00	26.554,74	1.554,74	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.554,74	0,00	16.554,74	1.554,74	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				131,48	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				131,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.423,26	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				823,26	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13002.27.812.01.000045	Melhorias e estruturação do estádio municipal	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13002.27.812.01.000046	Iluminação do Estádio Municipal	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13002.27.812.01.000048	Construção de Cancha de bocha municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13002.27.812.02.000024	Funcionamento e manutenção do departamento municipal de esportes	78.043,46	0,00	78.043,46	76.775,70	1.267,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.246,82	0,00	27.246,82	26.181,94	1.064,88
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				19.438,97	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				2.720,77	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				16.718,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.572,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.343,64	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				557,27	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.671,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.170,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.170,24	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.796,64	0,00	50.796,64	50.593,76	202,88
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.380,54	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.380,54	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.985,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				324,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.620,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.790,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.630,15	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.464,60	
3.3.90.30.36	material hospitalar				156,75	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.336,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.336,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				866,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				866,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.852,52	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.955,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.897,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				173,20	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				173,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14002	DIVISÃO DE SANEAMENTO	948.312,38	0,00	948.312,38	588.896,77	359.415,61
14002.17	Saneamento	948.312,38	0,00	948.312,38	588.896,77	359.415,61
14002.17.512	Saneamento Básico Urbano	948.312,38	0,00	948.312,38	588.896,77	359.415,61
14002.17.512.01.000052	Construção do novo centro de triagem	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14002.17.512.01.000053	Reforma do Centro de Triagem de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14002.17.512.01.000054	Reforma e ampliação da estação de tratamento de água - ETA Rio do Ouro	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
14002.17.512.01.000055	Ampliação da rede adutora de captação de água bruta	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14002.17.512.01.000056	Ampliação e reforma da rede de distribuição de água tratada	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14002.17.512.01.000059	Reforma e ampliação do escritório do SAMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14002.17.512.02.000028	Funcionamento e manutenção do departamento de saneamento	421.701,09	0,00	421.701,09	371.863,38	49.837,71

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	163.433,60	6.566,40
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				8.277,63	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				631,08	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				7.646,55	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				1.141,56	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				1.141,56	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				152.190,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				118.855,21	
3.1.90.11.43	13º salário				12.286,35	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				268,80	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.018,95	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				15.760,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				974,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				974,65	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				849,61	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				849,61	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	20.000,00	0,00	20.000,00	18.817,33	1.182,67
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				18.817,33	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.449,40	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				17.367,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	228.031,09	0,00	228.031,09	185.942,45	42.088,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.256,54	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.256,54	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.507,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.951,02	
3.3.90.30.11	material químico				8.073,05	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				116,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				77,02	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.640,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.476,88	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				391,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				778,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				25.946,54	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				57,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				78.398,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				46.920,37	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				200,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.204,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.606,88	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				120,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.346,75	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.480,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				18.480,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				800,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.670,00	0,00	3.670,00	3.670,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.670,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				3.670,00	
14002.17.512.02.000029	Manutenção do CISAN-SUL	10.446,10	0,00	10.446,10	10.446,10	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.178,40	0,00	4.178,40	4.178,40	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.178,40	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				4.178,40	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.178,40	0,00	4.178,40	4.178,40	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.178,40	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				4.178,40	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.089,30	0,00	2.089,30	2.089,30	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.089,30	
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				2.089,30	
14002.17.512.02.000030	Funcionamento e manutenção do SAMAE	223.665,19	0,00	223.665,19	206.587,29	17.077,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	141.000,00	0,00	141.000,00	135.237,09	5.762,91
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				94.693,33	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				94.693,33	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				10.479,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.634,66	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.844,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.064,66	
3.1.90.13.01	FGTS				8.413,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.650,76	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.704,69	0,00	60.704,69	49.389,71	11.314,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.446,28	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.446,28	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.353,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.663,39	
3.3.90.30.11	material químico				9.404,98	
3.3.90.30.16	material de expediente				240,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				416,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				13.887,76	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.557,50	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				110,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.073,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.860,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				9.860,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.955,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				40,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				365,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.550,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.774,80	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.774,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.960,50	0,00	21.960,50	21.960,49	0,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				21.960,49	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				13.487,49	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.493,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				6.980,00	
14003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	367.840,99	0,00	367.840,99	132.231,21	235.609,78
14003.08	Assistência Social	367.840,99	0,00	367.840,99	132.231,21	235.609,78
14003.08.241	Assistência ao Idoso	15.000,00	0,00	15.000,00	14.903,71	96,29
14003.08.241.02.000039	Funcionamento e manutenção do grupo de idosos	15.000,00	0,00	15.000,00	14.903,71	96,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.903,71	96,29
3.3.90.14.00	Diárias Civil				262,96	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				262,96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.090,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.698,75	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.392,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.200,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.200,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				350,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14003.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	4.995,16	0,00	4.995,16	3.889,92	1.105,24
14003.08.242.02.000043	Funcionamento e manutenção do PTMC	4.995,16	0,00	4.995,16	3.889,92	1.105,24
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.995,16	0,00	4.995,16	3.889,92	1.105,24
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				3.889,92	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				3.889,92	
14003.08.244	Assistência Comunitária	347.845,83	0,00	347.845,83	113.437,58	234.408,25
14003.08.244.01.000078	Construção e melhorias habitacionais	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14003.08.244.02.000040	Funcionamento e manutenção do clube de mães	4.000,00	0,00	4.000,00	3.600,00	400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.600,00	400,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.600,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14003.08.244.02.000041	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de assistência social	89.000,00	0,00	89.000,00	84.068,86	4.931,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	31.281,92	718,08
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				6.856,73	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				240,40	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				6.616,33	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				23.468,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				18.281,12	
3.1.90.11.43	13º salário				1.661,92	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.557,23	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.968,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				956,24	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				956,24	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	4.753,06	246,94
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				4.753,06	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				365,62	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				4.387,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00	48.033,88	3.966,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.213,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.022,81	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				277,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				0,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				130,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				37,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.746,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.831,14	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				9.333,64	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.497,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.600,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.138,23	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				520,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.319,02	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				40,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.259,21	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.250,90	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				7.250,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14003.08.244.02.000042	Funcionamento e manutenção do IGDBF	21.245,83	0,00	21.245,83	17.195,20	4.050,63

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.855,87	0,00	17.855,87	13.805,24	4.050,63
3.3.90.14.00	Diárias Civil				657,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				657,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.035,51	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				35,51	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.797,93	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				868,67	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.929,26	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.314,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.314,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.389,96	0,00	3.389,96	3.389,96	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.389,96	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.739,97	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.649,99	
14003.08.244.02.000044	Funcionamento e manutenção do CRAS	183.600,00	0,00	183.600,00	8.573,52	175.026,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	133.600,00	0,00	133.600,00	8.073,52	125.526,48
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				6.296,40	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				6.296,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.777,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.777,12	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	500,00	19.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				500,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				500,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14004	FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14004.08	Assistência Social	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14004.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14004.08.243.01.000079	Aquisição de veículo para o fundo municipal da infância e adolescência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14004.08.243.02.000045	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de infância e adolescência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
99099.99	Reserva Contingência	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
99099.99.999.02.000999	Reserva de contingência	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
	Total da Unidade Gestora	17.566.915,46	0,00	17.566.915,46	10.310.082,91	7.256.832,55

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
16001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS	1.554.316,77	0,00	1.554.316,77	1.523.049,09	31.267,68
16001.09	Previdência Social	1.554.316,77	0,00	1.554.316,77	1.523.049,09	31.267,68
16001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	1.554.316,77	0,00	1.554.316,77	1.523.049,09	31.267,68
16001.09.272.05.000001	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS - Taxa de Administração	121.597,61	0,00	121.597,61	99.606,30	21.991,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	38.490,41	1.509,59
3.1.90.03.00	Pensões				35.607,80	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.03.01	civis				35.607,80	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.882,61	
3.1.90.11.43	13º salário				2.882,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	81.597,61	0,00	81.597,61	61.115,89	20.481,72
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				48.600,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				48.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.515,89	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				0,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				9.027,24	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				3.150,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				330,00	
16001.09.272.05.000002	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS	1.082.719,16	0,00	1.082.719,16	1.082.719,16	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.082.719,16	0,00	1.082.719,16	1.082.719,16	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				149.846,22	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				149.846,22	
3.1.90.03.00	Pensões				932.872,94	
3.1.90.03.01	civis				932.872,94	
16001.09.272.05.000003	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tesouro Municipal	350.000,00	0,00	350.000,00	340.723,63	9.276,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	340.723,63	9.276,37
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				77.225,72	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				77.225,72	
3.1.90.03.00	Pensões				263.497,91	
3.1.90.03.01	civis				263.497,91	
97099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
97099.99	Reserva Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
97099.99.999	Reserva Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
97099.99.999.04.000999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Total da Unidade Gestora	2.554.316,77	0,00	2.554.316,77	1.523.049,09	1.031.267,68

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	ENCARGOS GERAIS	22.735,00	0,00	22.735,00	15.768,49	6.966,51
08001.28	Encargos Especiais	22.735,00	0,00	22.735,00	15.768,49	6.966,51
08001.28.845	Transferências	22.735,00	0,00	22.735,00	15.768,49	6.966,51
08001.28.845.09.000002	Contribuição ao PASEP	22.735,00	0,00	22.735,00	15.768,49	6.966,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.735,00	0,00	22.735,00	15.768,49	6.966,51
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.768,49	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				15.768,49	
15001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.895.596,65	96.567,76	4.992.164,41	3.086.022,79	1.906.141,62
15001.10	Saúde	4.895.596,65	96.567,76	4.992.164,41	3.086.022,79	1.906.141,62
15001.10.301	Atenção Básica	4.544.893,44	96.567,76	4.641.461,20	2.870.362,57	1.771.098,63
15001.10.301.03.000001	Aquisição de terreno para construção da unidade básica de saúde	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15001.10.301.03.000002	Construção de uma nova unidade básica de saúde (posto)	83.834,77	59.545,91	143.380,68	0,00	143.380,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	59.545,91	59.545,91	0,00	59.545,91
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	83.834,77	0,00	83.834,77	0,00	83.834,77
15001.10.301.03.000003	Aquisição de veículos para transporte de pacientes	321.000,00	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	321.000,00	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				0,00	
15001.10.301.03.000004	Aquisição de ambulância	507.296,66	0,00	507.296,66	390.000,00	117.296,66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	507.296,66	0,00	507.296,66	390.000,00	117.296,66

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				390.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				390.000,00	
15001.10.301.03.000005	Aquisição de mobiliários e equipamentos	60.781,97	0,00	60.781,97	8.728,40	52.053,57
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.781,97	0,00	60.781,97	8.728,40	52.053,57
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.728,40	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				4.089,45	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.158,65	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				67,50	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				800,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				900,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.712,80	
15001.10.301.03.000006	Aquisição de aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratorial	65.755,25	0,00	65.755,25	0,00	65.755,25
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.755,25	0,00	65.755,25	0,00	65.755,25
15001.10.301.03.000007	Implantação da sala de estabilização	25.396,17	0,00	25.396,17	0,00	25.396,17
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.396,17	0,00	25.396,17	0,00	25.396,17
15001.10.301.04.000001	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de saúde	1.279.330,86	0,00	1.279.330,86	1.160.217,67	119.113,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	780.437,61	0,00	780.437,61	768.437,61	12.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				137.774,18	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				16.682,68	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				121.091,50	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				697,62	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				697,62	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				557.880,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				470.454,09	
3.1.90.11.43	13º salário				42.967,77	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				11.114,60	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				33.343,79	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				66.239,63	
3.1.90.13.01	FGTS				17.184,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.054,83	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.845,93	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.845,93	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	61.935,65	0,00	61.935,65	61.935,65	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				61.935,65	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				61.935,65	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	436.957,60	0,00	436.957,60	329.844,41	107.113,19
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.060,65	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.060,65	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				121.902,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				94.677,82	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.388,72	
3.3.90.30.11	material químico				11.890,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				21,45	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				151,87	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				332,14	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				700,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				45,18	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				108,06	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.908,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.679,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				55.369,66	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.02	medicamentos				50.636,66	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.803,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.930,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.789,73	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				22.789,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.306,93	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.600,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				15.680,88	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.462,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.280,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				28.906,50	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				435,36	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.326,39	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				700,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.895,62	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.020,18	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				50.415,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				50.415,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001.10.301.04.000002	Manut de conv.auxílios e incentivo a rede hospitalar e ambul e a contratação de serv. saúde.	401.000,00	0,00	401.000,00	401.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	401.000,00	0,00	401.000,00	401.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				401.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				401.000,00	
15001.10.301.04.000003	Funcionamento e manutenção dos programas de saúde do homem e da mulher.	50.000,00	0,00	50.000,00	3.356,80	46.643,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	3.356,80	46.643,20

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.106,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.106,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.250,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.250,00	
15001.10.301.04.000004	Funcionamento e manutenção da estratégia com a atenção básica	817.776,39	37.021,85	854.798,24	465.907,96	388.890,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	37.021,85	37.021,85	37.021,85	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				37.021,85	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				37.021,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	802.776,39	0,00	802.776,39	428.886,11	373.890,28
3.3.90.14.00	Diárias Civil				78.530,10	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				78.530,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				162.354,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.733,67	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.076,76	
3.3.90.30.10	material odontológico				6.719,72	
3.3.90.30.11	material químico				73,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.384,89	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				6.005,52	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				142,64	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.086,41	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.850,71	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				23,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.074,87	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.740,33	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.898,15	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.680,53	
3.3.90.30.30	material para comunicações				129,90	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.36	material hospitalar				16.246,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				67.036,17	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.451,31	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.382,58	
3.3.90.32.02	medicamentos				3.336,99	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				16.985,29	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.060,30	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				538,01	
3.3.90.33.01	passagens para o país				538,01	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.804,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				12.804,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				143.276,80	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				400,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.787,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				300,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				13.413,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.600,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.517,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				137,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				450,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				57.763,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				51.909,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15001.10.301.04.000005	Funcionamento e manutenção da estratégia com o NASF	155.678,23	0,00	155.678,23	97.508,35	58.169,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	136.896,21	0,00	136.896,21	97.508,35	39.387,86
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				79.174,03	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				79.174,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.334,32	
3.1.90.13.01	FGTS				4.689,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.644,85	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.782,02	0,00	14.782,02	0,00	14.782,02
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001.10.301.04.000006	Funcionamento e manutenção da estratégia saúde da família	136.476,97	0,00	136.476,97	82.287,38	54.189,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	133.976,97	0,00	133.976,97	82.287,38	51.689,59
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				54.904,19	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				7.615,62	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				47.288,57	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.885,37	
3.1.90.11.43	13º salário				1.885,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.293,18	
3.1.90.13.01	FGTS				3.591,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.701,43	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.204,64	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.204,64	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15001.10.301.04.000007	Funcionamento e manutenção da estratégia dos agentes comunitários de saúde	191.835,12	0,00	191.835,12	170.933,73	20.901,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	190.835,12	0,00	190.835,12	170.933,73	19.901,39
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				142.818,83	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				412,23	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				142.406,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.114,90	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.01	FGTS				8.396,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.718,11	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001.10.301.04.000008	Funcionamento e manutenção da estratégia da saúde bucal	90.094,03	0,00	90.094,03	66.260,06	23.833,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	89.094,03	0,00	89.094,03	66.260,06	22.833,97
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				48.778,17	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				48.778,17	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.656,23	
3.1.90.11.43	13º salário				1.656,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.574,95	
3.1.90.13.01	FGTS				1.228,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.346,47	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.250,71	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.250,71	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001.10.301.04.000009	Funcionamento e manutenção da estratégia com a assistência farmacêutica básica	42.637,02	0,00	42.637,02	24.162,22	18.474,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.637,02	0,00	42.637,02	24.162,22	18.474,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				788,82	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				788,82	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				23.373,40	
3.3.90.32.02	medicamentos				23.373,40	
15001.10.301.04.000013	Funcionamento e manutenção do conselho municipal de saúde	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	252.895,25	0,00	252.895,25	145.209,51	107.685,74

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001.10.302.04.000010	Funcionamento e manutenção da estratégia com o teto financeiro do mac/fae	252.895,25	0,00	252.895,25	145.209,51	107.685,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	252.895,25	0,00	252.895,25	145.209,51	107.685,74
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				35.003,46	
3.3.90.32.02	medicamentos				27.738,98	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				6.304,56	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				959,92	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.600,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				12.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				97.606,05	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				94.187,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.419,00	
15001.10.304	Vigilância Sanitária	67.515,19	0,00	67.515,19	57.503,50	10.011,69
15001.10.304.04.000011	Funcionamento e manutenção da estratégia com as ações estruturantes de vigilância sanitária	67.515,19	0,00	67.515,19	57.503,50	10.011,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	17.977,52	2.022,48
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.095,16	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.095,16	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				16.882,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				15.513,52	
3.1.90.11.43	13º salário				1.368,84	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	6.000,00	0,00	6.000,00	3.914,82	2.085,18
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				3.914,82	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.914,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.515,19	0,00	40.515,19	35.611,16	4.904,03
3.3.90.14.00	Diárias Civil				262,96	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				262,96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.490,00	
3.3.90.30.11	material químico				34.490,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				858,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				858,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15001.10.305	Vigilância Epidemiológica	30.292,77	0,00	30.292,77	12.947,21	17.345,56
15001.10.305.04.000012	Funcionamento e manutenção da estratégia com o piso fixo de vigilância em saúde - PFVS	30.292,77	0,00	30.292,77	12.947,21	17.345,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.957,23	0,00	12.957,23	12.026,87	930,36
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				10.420,75	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				707,29	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				9.713,46	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.368,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.368,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				237,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				237,28	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.335,54	0,00	11.335,54	920,34	10.415,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				920,34	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				920,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
98099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
98099.99	Reserva Contingência	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
98099.99.999	Reserva Contingência	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
98099.99.999.03.000999	Reserva de contingência	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
	Total da Unidade Gestora	4.920.831,65	96.567,76	5.017.399,41	3.101.791,28	1.915.608,13

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	667.759,69	40,31	667.800,00	667.800,00	0,00
01001.01	Legislativa	667.759,69	40,31	667.800,00	667.800,00	0,00
01001.01.031	Ação Legislativa	667.759,69	40,31	667.800,00	667.800,00	0,00
01001.01.031.07.000001	Aquisição de Terreno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.07.000002	Aquisição de veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.08.000001	Funcionamento e manutenção do Poder Legislativo.	667.759,69	40,31	667.800,00	667.800,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	430.653,11	0,00	430.653,11	430.653,11	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				360.823,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				360.823,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				69.829,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				69.284,77	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				544,51	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	40,31	40,31	40,31	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				40,31	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				40,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	230.116,58	0,00	230.116,58	230.116,58	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				68.981,08	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				68.981,08	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.964,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.895,52	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.156,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				715,78	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.435,68	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				369,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				419,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5.976,95	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.028,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.547,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.421,35	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				20.510,11	
3.3.90.33.01	passagens para o país				20.510,11	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.715,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				16.200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.515,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				72.648,76	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.400,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				13.331,52	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.020,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				960,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				707,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.216,11	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.759,79	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				7.850,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.358,77	
3.3.90.39.81	serviços bancários				916,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.128,92	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.194,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.194,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.103,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.103,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.990,00	0,00	6.990,00	6.990,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.990,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				130,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.100,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.760,00	
	Total da Unidade Gestora	667.759,69	40,31	667.800,00	667.800,00	0,00
	Total Geral	25.709.823,57	96.608,07	25.806.431,64	15.602.723,28	10.203.708,36

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.321.293,77	22.321.293,77	16.006.303,20	-6.314.990,57
Receitas Correntes (I)	17.318.543,77	17.318.543,77	15.379.563,89	-1.938.979,88
Receita Tributária	872.270,00	872.270,00	687.534,63	-184.735,37
Receitas de Contribuições	327.100,00	327.100,00	334.454,16	7.354,16
Receita Patrimonial	1.052.001,00	1.052.001,00	1.100.845,26	48.844,26
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	423.000,00	423.000,00	336.743,18	-86.256,82
Transferências Correntes	14.500.922,77	14.500.922,77	12.779.823,90	-1.721.098,87
Outras Receitas Correntes	143.250,00	143.250,00	140.162,76	-3.087,24
Receitas de Capital (II)	5.002.750,00	5.002.750,00	626.739,31	-4.376.010,69
Operações de Crédito	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	-1.100.000,00
Alienação de Bens	378.750,00	378.750,00	0,00	-378.750,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.524.000,00	3.524.000,00	626.739,31	-2.897.260,69
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	521.000,00	521.000,00	756.591,89	235.591,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	22.842.293,77	22.842.293,77	16.762.895,09	-6.079.398,68
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	22.842.293,77	22.842.293,77	16.762.895,09	-6.079.398,68
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	22.842.293,77	22.842.293,77	16.762.895,09	-6.079.398,68
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.451.401,97		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	20.405.363,11	23.750.877,63	14.813.506,89	14.359.081,80	14.046.892,71	8.937.370,74
Despesas Correntes (IX)	12.887.628,43	16.879.361,84	13.984.905,33	13.920.480,24	13.608.291,15	2.894.456,51
Pessoal e Encargos Sociais	7.342.100,00	8.751.260,31	7.951.048,17	7.951.048,17	7.914.470,23	800.212,14
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.535.528,43	8.128.101,53	6.033.857,16	5.969.432,07	5.693.820,92	2.094.244,37
Despesas de Capital (X)	7.517.734,68	6.871.515,79	828.601,56	438.601,56	438.601,56	6.042.914,23
Investimentos	7.507.734,68	6.847.515,79	805.058,05	415.058,05	415.058,05	6.042.457,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	10.000,00	24.000,00	23.543,51	23.543,51	23.543,51	456,49
Reserva de Contingência (XI)	77.500,00	77.500,00				77.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	1.149.430,66	978.054,01	789.216,39	789.216,39	744.674,41	188.837,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	21.632.293,77	24.806.431,64	15.602.723,28	15.148.298,19	14.791.567,12	9.203.708,36
Superávit (XIV)			1.160.171,81			-1.160.171,81
TOTAL (XV = XIII + XIV)	21.632.293,77	24.806.431,64	16.762.895,09	15.148.298,19	14.791.567,12	8.043.536,55
Reserva do RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00				1.000.000,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	120.361,88	95.733,81	95.733,81	13.224,49	11.403,58
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	120.361,88	95.733,81	95.733,81	13.224,49	11.403,58
Despesas de Capital	0,00	704.190,73	654.190,73	654.190,73	0,00	50.000,00
Investimentos	0,00	704.190,73	654.190,73	654.190,73	0,00	50.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	824.552,61	749.924,54	749.924,54	13.224,49	61.403,58

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	364.364,34	364.364,34	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	29.753,94	29.753,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	334.610,40	334.610,40	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	29.290,14	29.290,14	0,00	0,00
Investimentos	0,00	29.290,14	29.290,14	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	393.654,48	393.654,48	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	16.762.895,09	16.738.605,50
Ordinária	5.905.659,68	5.672.293,32
Vinculada	10.857.235,41	11.066.312,18
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.736.826,65	2.927.673,90
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.736.826,65	2.768.218,01
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	159.455,89
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.010.173,71	2.397.246,88
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	454.425,09	824.552,61
Inscrição de Restos a Pagar Processados	356.731,07	393.654,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.199.017,55	1.179.039,79
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	14.436.855,79	12.015.224,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.359.861,56	12.015.224,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	76.994,23	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	35.946.751,24	34.078.750,44





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	15.602.723,28	14.616.075,33
Ordinária	6.047.340,30	5.509.319,19
Vinculada	9.555.382,98	9.106.756,14
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.736.826,66	2.927.673,90
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.736.826,66	2.768.218,01
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	159.455,89
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.304.435,01	2.098.145,42
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	749.924,54	497.744,43
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	393.654,48	402.951,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.160.855,99	1.197.449,03
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	15.302.766,29	14.436.855,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.225.772,06	14.359.861,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	76.994,23	76.994,23
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	35.946.751,24	34.078.750,44




Município de ANITÁPOLIS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.097.658,30
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.097.658,30
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.926.941,47
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.720.191,72
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.141.158,44
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.186,35
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	60.978,06
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.482.133,61
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.910,47
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	271.568,13
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	366.529,51
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	49.207,95
	36 - Salário-Educação	165.921,41
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	125.064,85
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.265.724,33
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	179.986,10
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.138,12
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	74.934,49
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	550,60
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	157,11
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	10.857.282,72
	TOTAL GERAL (I + II)	18.954.941,02





Município de ANITÁPOLIS

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.191.998,62
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.191.998,62
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,17
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,11
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	47,03
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	47,31
	TOTAL GERAL (I + II)	2.192.045,93





Município de ANITÁPOLIS

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.047.340,30
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	6.047.340,30
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	667.800,00
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.866.211,94
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.773.268,10
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.523.049,09
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.538,59
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	61.056,53
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.477.311,90
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.085,88
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	271.500,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	338.230,66
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	21.585,12
	36 - Salário-Educação	194.291,29
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	143.151,38
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	982.564,45
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	201.121,67
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	18.728,40
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.887,98
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	9.555.382,98
	TOTAL GERAL (I + II)	15.602.723,28



Município de ANITÁPOLIS

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	532.561,17
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	532.561,17
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.192,49
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.743,81
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	109.945,74
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.993.672,18
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.100,08
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.328,48
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	41.618,19
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	764.259,68
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	15.070,81
	36 - Salário-Educação	46.646,97
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	31.921,00
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	543.320,17
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	41.933,52
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	95.626,84
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	35.776,82
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	30.400,37
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	743,24
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	13.827.300,39
	TOTAL GERAL (I + II)	14.359.861,56

**Município de ANITÁPOLIS**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de ANITÁPOLIS

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	328.796,57
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	328.796,57
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	472,74
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.697,92
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	130.725,69
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.952.505,16
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.014,23
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.889,85
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	74.637,10
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	68,13
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	563.923,68
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	45.557,81
	36 - Salário-Educação	36.154,82
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	32.457,03
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	827.276,18
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	29.700,58
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	14.103,01
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	107.940,24
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	30.950,97
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	900,35
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	14.896.975,49
	TOTAL GERAL (I + II)	15.225.772,06



**Município de ANITÁPOLIS**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de ANITÁPOLIS**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	76.994,23
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	76.994,23
	TOTAL GERAL (I + II)	76.994,23



Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.225.772,06	14.359.861,56
Créditos a Curto Prazo	703.224,39	573.600,76
Créditos Tributários a Receber	645.177,76	496.749,03
Clientes	36.786,55	58.051,73
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	17.007,05	18.800,00
Dívida Ativa Não Tributária	4.253,03	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.160,14	129.849,42
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	76.994,23	76.994,23
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	76.994,23	76.994,23
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	1.670,62	1.451,88
Total do Ativo Circulante	16.010.821,44	15.141.757,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	461.680,73	527.600,95
Créditos a Longo Prazo	461.680,73	527.600,95
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	444.668,58	527.600,95
Dívida Ativa Não Tributária	17.012,15	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	9.448.508,74	9.003.513,60
Bens Móveis	6.408.600,01	5.907.091,48
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.156.119,90	-524.763,46
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	4.296.270,61	3.659.757,40
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-100.241,98	-38.571,82
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	9.910.189,47	9.531.114,55
TOTAL DO ATIVO	25.921.010,91	24.672.872,40

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	777.332,58	882.507,41
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10.500,00	23.388,89
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	275.611,15	363.900,54
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	53.828,65	15.667,09
Total do Passivo Circulante	1.117.272,38	1.285.463,93
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	17.832,92	28.487,54
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	11.861.021,22	11.920.837,85
Provisões Matemáticas Previdenciárias	11.861.021,22	11.920.837,85
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	11.878.854,14	11.949.325,39
TOTAL DO PASSIVO	12.996.126,52	13.234.789,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	7.506.544,42	7.506.544,42
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	5.418.339,97	3.931.538,66
Resultado do Exercício	2.092.706,57	3.842.611,54
Resultado de Exercícios Anteriores	3.931.538,66	380.561,36
Ajustes de exercícios anteriores	-605.905,26	-291.634,24
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	12.924.884,39	11.438.083,08
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.921.010,91	24.672.872,40





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	15.302.766,29	14.436.855,79
ATIVO PERMANENTE	10.618.244,62	10.236.016,61
Total do Ativo	25.921.010,91	24.672.872,40
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	926.388,39	1.233.874,18
PASSIVO PERMANENTE	12.585.566,80	12.825.467,75
Total do Passivo	13.511.955,19	14.059.341,93
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	12.409.055,72	10.613.530,47





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	12.000,00	12.000,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	12.000,00	12.000,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	17.430.794,33	16.079.840,73
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	17.430.794,33	16.079.840,73





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	73.097,75	174.116,89
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.264,19	161,94
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.267,35	43.125,86
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	13.029.499,39	12.070.666,41
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.014,23	366,47
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	78,47
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	47.878,80	40.627,12
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	68,13	0,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	233.780,13	204.438,96
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	39.179,14	11.556,31
36 - Salário-Educação	4.853,09	25.352,97
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	5.059,59	23.146,12
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	776.100,52	492.330,64
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	5.658,00	28.398,95
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	14.103,01	22.814,14
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	107.703,26	34.656,75
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	30.950,97	30.400,37
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	900,35	743,24
TOTAL	14.376.377,90	13.202.981,61



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	936.985,89	1.699.010,22
Impostos	523.051,22	1.511.396,04
Taxas	413.934,67	187.614,18
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	820.255,24	929.879,88
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	11.375,95	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	60.790,81	59.163,51
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	181.293,95	312.388,52
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	24.788,63	13.180,23
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.100.845,26	1.389.137,44
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	2.736.826,65	2.927.673,90
Transferências Intergovernamentais	14.958.133,96	14.719.243,47
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
	645.221,00	7.997,22

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de ANITÁPOLIS
Competência: 06/2018

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	-39,46
Ganhos com Incorporação de Ativos	645.221,00	6.200,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	1.836,68
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.704.995,29	3.564.917,99
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.760.888,48	3.369.439,44
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	944.106,81	195.478,55
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	24.181.512,63	25.622.592,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	7.317.557,46	6.863.455,75
Remuneração a Pessoal	6.295.270,60	6.003.828,56
Encargos Patronais	957.620,43	817.845,48
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	64.666,43	41.781,71
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.466.534,15	1.311.573,47
Aposentadorias e Reformas	227.071,94	1.088.792,80
Pensões	1.231.978,65	213.232,46
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.483,56	9.548,21
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.726.057,33	4.211.908,31
Uso de Material de Consumo	3.012.286,00	2.193.212,35
Serviços	2.018.654,42	1.783.283,19
Depreciação, Amortização e Exaustão	695.116,91	235.412,77
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	13.829,45
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	13.829,45

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	5.698.535,64	5.570.139,95
Transferências Intragovernamentais	2.946.826,66	2.927.673,90
Transferências Intergovernamentais	2.178.310,06	2.029.065,65
Transferências às Instituições Privadas	555.701,92	591.916,48
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	10.446,10	9.496,45
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	7.250,90	11.987,47
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.254,81	159.999,99
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	1.254,81	159.999,99
Tributárias	169.263,73	169.779,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31,11	0,00
Contribuições	169.232,62	169.779,90
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.709.602,94	3.479.294,02
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

Constituição de Provisões	1.701.071,85	3.410.576,72
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.531,09	68.717,30
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	22.088.806,06	21.779.980,84
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	2.092.706,57	3.842.611,54

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 06/2018

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	20.085.602,53
Receitas derivadas e originárias	2.599.739,99
Transferências correntes recebidas	13.536.415,79
Outros ingressos operacionais	3.949.446,75
Desembolsos	18.724.348,91
Pessoal e demais despesas	13.512.687,38
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	1.300.376,33
Outros desembolsos operacionais	3.911.285,20
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	1.361.253,62
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.098.538,92
Aquisição de ativo não circulante	1.096.449,62
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	2.089,30
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.098.538,92
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	626.739,31
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	626.739,31
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	23.543,51
Amortização/Refinanciamento da Dívida	23.543,51
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

603.195,80

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	865.910,50
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	14.436.855,79
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	15.302.766,29

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	687.534,63
Receita de Contribuições	334.454,16
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	336.743,18
Remuneração das Disponibilidades	1.100.845,26
Outras Receitas Derivadas e Originárias	140.162,76
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.599.739,99



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	11.297.869,61
da União	7.840.150,02
de Estados e Distrito Federal	3.457.719,59
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	756.591,89
Outras transferências recebidas	1.481.954,29
Total das Transferências Recebidas	13.536.415,79
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	744.674,41
Outras transferências concedidas	555.701,92
Total das Transferências Concedidas	1.300.376,33





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Legislativa	662.923,44
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.757.385,05
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	23.654,83
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	116.270,89
Previdência Social	1.523.049,09
Saúde	2.228.621,17
Trabalho	0,00
Educação	3.511.079,05
Cultura	37.354,35
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	35.099,19
Habituação	0,00
Saneamento	545.987,62
Gestão Ambiental	1.244,71
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.041.458,33
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	53.197,56
Comunicações	0,00
Energia	87.345,80
Transporte	1.651.242,68
Desporto e Lazer	79.186,82
Encargos Especiais	157.586,80
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	13.512.687,38





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	7.506.544,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.931.538,66	0,00	11.438.083,08
Ajustes de exercícios anteriores							-605.905,26		-605.905,26
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							2.092.706,57		2.092.706,57
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	7.506.544,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418.339,97	0,00	12.924.884,39

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
BALANÇO CONSOLIDADO
Exercício de 2018
CNPJ: 82.892.332/0001-92

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Anitápolis apresenta o relatório das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, relativas ao exercício de 2018.

Os demonstrativos apresentam o resultado apurado do Município de forma consolidada. Os resultados do exercício de 2018 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Município de Anitápolis, estado de Santa Catarina, foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964. Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública e conforme as exigências da Lei 4.320/64.

2.1 Sistema Informatizado:

A escrituração contábil do Município de Anitápolis é feita pelo Sistema SAPO, desenvolvido pela Empresa de Informática Betha Sistemas Ltda.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Balanço Orçamentário do Município evidencia a execução do orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 954, de 20/12/2017.

3.1 – Execução Orçamentária:

3.1.1 – Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita tributária são gerenciados por meio do Sistema da Betha, fazendo integração ao sistema de contabilidade. Assim o Setor tributário faz as baixas diárias conforme arquivo recebido pelo banco e faz a integração automática com o sistema de contabilidade.

A previsão inicial da Receita em 2018 foi de R\$ 22.842.293,77, dos quais foram arrecadados R\$ 16.762.895,09, ou seja, R\$ 6.079.398,68 a menos do que o previsto. O que contribuiu para esse resultado foi o valor de R\$ 4.376.010,69 não recebido das receitas de capital, ou seja, não foi feita operação de crédito e alienação de bens prevista e o valor previsto das transferências de capital ficou muito abaixo do esperado, bem como as transferências correntes no valor de R\$ 1.721.098,87 valor este não recebido que ficou muito abaixo do esperado e

As Receitas Correntes corresponderam a 91,75% da arrecadação total, somando R\$ 15.379.563,89. Dentre as que mais se destacaram estão as Transferências Correntes que totalizaram R\$ 12.779.823,90, correspondendo a 79,20% da Receita total arrecadada.

As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R\$ 626.739,31, representando 3,74% do total arrecadado, essa receita é decorrente de transferências da União e de suas entidades.

As Receitas Intra-Orçamentárias, totalizaram R\$ 756.591,89, representando 4,51% do total arrecadado, essa receita é decorrente das contribuições sociais intra-orçamentárias e outras receitas correntes intra-orçamentárias.

3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

O total da despesa empenhada de forma consolidada foi de R\$ 15.602.723,28, dos quais foram liquidados R\$ 15.148.298,19 e pagos o valor de R\$ 14.791.567,12.

Das despesas empenhadas, o valor de R\$ 7.951.048,17 se refere a despesas com pessoal e encargos sociais. O valor de R\$ 6.033.857,16 se refere a outras despesas correntes e o valor de R\$ 23.543,51 referente à amortização da dívida, tais dívidas são decorrentes de leis específicas e contrato de dívidas com outras esferas governamentais. Os outros valores se referem às despesas de investimentos necessários às atividades e prestação de serviços do Município à Comunidade, ou seja, despesas de pessoal, manutenção e investimentos. E também do total da despesa empenhada temos o valor de R\$ 789.216,39 relativo as despesas intra-orçamentárias.

3.1.3 – Resultado Orçamentário

A confrontação entre a Receita arrecadada e a Despesa empenhada apresentou no exercício de 2018 um superávit orçamentário no valor de R\$ 1.160.171,81, equivalente a aproximadamente 6,92% da Receita arrecadada.

3.1.4 – Restos a Pagar

O saldo inicial de Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2018 era de R\$ 824.552,61. Durante a execução orçamentária, os valores pagos e cancelados perfizeram um total de R\$ 763.149,03, restando ao final do exercício um saldo de R\$ 61.403,58, que equivale a aproximadamente 7,45% do saldo inicial.

Os Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados apresentaram em 2018 um saldo inicial de R\$ 393.654,48. Durante a execução orçamentária, os valores pagos e cancelados somaram R\$ 393.654,48 sendo que ao final do exercício o saldo foi de R\$ 0,00.

As despesas canceladas se deu em decorrência das despesas não realizadas e despesas sem comprovação documental.

4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro do Município de Anitápolis evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2018 o Balanço Financeiro apresentou a seguinte composição:

A Receita Orçamentária totalizou R\$ 16.762.895,09, desse total a Receita Ordinária somou R\$ 5.905.659,68 enquanto que a receita vinculada fez o montante de R\$ 10.857.235,41; enquanto que a Despesa Orçamentária fez o total de R\$ 15.602.723,28, desse total o valor de R\$ 6.047.340,30 refere-se a recursos livres e R\$ 9.555.382,98 a recursos vinculados.

As Transferências Financeiras concedidas no valor de R\$ 2.736.826,66 referem-se a valores transferidos para o Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência e para o Poder Legislativo.

O saldo da disponibilidade financeira apresentada pelo Balanço Financeiro em 31/12/2018 foi de R\$ 15.302.766,29.

5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) anexo 14 demonstram os lançamentos realizados nos grupos 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) e visam expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do Município.

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante; - Ativo e Passivo Não Circulante; e - Patrimônio Líquido.

5.1 – Ativo:

O Ativo do Município em 31/12/2018 totalizou um montante de R\$ 25.921.010,91

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R\$ 16.010.821,44; desse total, R\$ 15.225.772,06 representam a conta caixa e equivalentes, representa 95,10% do Ativo Circulante.

O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou R\$ 9.910.189,47 equivalente a aproximadamente 38,23% do Ativo total. Destacam-se nesse grupo ativo realizável a Longo Prazo que somou R\$ 461.680,73 e o imobilizado no total de R\$ 9.448.508,74.

Quanto ao Ativo Imobilizado ressalta-se que os critérios de avaliação se dá inicialmente pelo custo de aquisição, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64, enquanto que os bens em inventário de regularização sofrerão atualização e terão como avaliação inicial, considerando o critério do “valor justo”, equivalente ao preço de mercado, em decorrência das convergências às Normas Contábeis.

A regularização Patrimonial foi iniciada em 2016 com o levantamento físico, e avaliação inicial, logo, no exercício de 2018 os bens adquiridos foram depreciados e os bens adquiridos anteriormente também tiveram seus valores depreciados ou ajustados.

5.2 – Passivo e Patrimônio Líquido:

O total do Passivo é de R\$ 12.996.126,52

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; ou valores de terceiros ou retenção em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou R\$ 1.117.272,38 e o Passivo Não Circulante o total de R\$ 11.878.854,14.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 12.924.884,39

As contas de ajustes de exercícios anteriores receberam lançamentos em decorrência das convergências contábeis, em especial sobre o imobilizado, valores depreciados que não haviam recebidos lançamentos em exercícios anteriores e para ter o seu valor ajustado foram feitos no exercício de 2018.

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) e demonstram as variações quantitativas no patrimônio da entidade. Dessa forma, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O total apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Em 2018, as variações patrimoniais aumentativas somaram R\$ 24.181.512,63, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 22.088.806,06.

Merecem destaque nas variações patrimoniais aumentativas as Transferências e Delegações Recebidas, que totalizaram R\$ 17.694.960,61, as quais se referem às transferências recebidas da União e Estado no valor de R\$ 14.958.133,96 e as transferências intragovernamentais no valor de R\$ 2.736.826,65 que são as Transferências Financeiras.

Nas variações patrimoniais diminutivas destacamos as Transferências e Delegações Concedidas, que totalizaram R\$ 5.698.535,64, tais valores referem-se às transferências concedidas ao Poder Legislativo, ao Fundo Municipal de Saúde, ao Instituto de Previdência, às transferências as Instituições Privadas, as transferências a consórcios públicos e outras transferências e delegações concedidas. Merecem ainda destaque, os gastos com pessoal e encargos, no valor de R\$ 7.317.557,46 e o uso de bens, serviços e consumo de capital fixo no valor de R\$ 5.726.057,33.

O resultado patrimonial do exercício de 2018 apresentou superávit no valor de R\$ 2.092.706,57. Isso demonstra um resultado de equilíbrio do ente consolidado nas contas públicas.

7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de Anitápolis apresentou ao final do exercício de 2018 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 865.910,50

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R\$ 14.436.855,79

Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R\$ 15.302.766,29

8 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido demonstra a evolução do Patrimônio Líquido do ente de forma consolidada e seus órgãos e Unidades.

No exercício de 2018 a DMPL apresentou as seguintes movimentações:

Saldo inicial no valor de R\$ 7.506.544,42

Ajustes de Exercícios Anteriores: - R\$ 605.905,26 relativo ao ajuste do imobilizado de exercícios anteriores.

Resultado do Exercício R\$ 2.092.706,57

Saldo Final do Exercício de 2018: R\$ 12.924.884,39

9 – CONCLUSÃO

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2018 do ente apresentado de forma consolidada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 **Email:** ceane@anitapolis.sc.gov.br

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO CONSOLIDADO *MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS - SC* EXERCÍCIO DE 2018

Ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para cumprimento dos termos do art. 70 da Constituição Federal, e, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCE/SC nº 20/2015 – Anexo II, e Portaria TCE/SC nº 537/2018.

MARÇO/2019





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CONSOLIDADO ANEXO II – IN 20/2015

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
- II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
- III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNORua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

1- Considerações Iniciais

O presente Relatório emitido por esta Controladoria de Órgão Central do Controle Interno tem por objetivo atender ao Anexo II, da Instrução Normativa nº 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, bem como normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico além de dar outras providências.

Alguns órgãos da Administração Municipal mediante solicitação deste CI prestaram informações em atendimento aos Incisos, dispostos no Anexo II da Instrução Normativa nº 20/2015, e, outras informações esta Controladoria levantou junto aos setores responsáveis e em análise junto a leis e sistema de informática.

Portanto, neste, pretendemos de forma sucinta e objetiva expor a análise circunstanciada sobre a execução do orçamento do Município de Anitápolis no exercício de 2018, abrangendo os Poderes: Executivo, Legislativo e Instituto de Previdência Municipal.

O Controle Interno em 2018 entre outras atribuições rotineiras, emitiu pareceres para todas as contratações, averiguou o funcionamento das 03 Instruções Normativas implantadas em 2016 (A **Instrução Normativa nº 001**, de 04 de janeiro de 2016, que Aprova o **Manual sobre o Impacto Orçamentário-Financeiro** sendo que o Setor de Contabilidade fez o estudo de impacto onde foi necessário; A **Instrução Normativa nº 002**, de 01 de julho de 2016, que foi rigorosamente cumprido nos procedimentos para **Concessão de Diárias**, e critérios para a organização da prestação de contas de prestação de contas dos recursos concedidos a título de diárias no Município de Anitápolis – SC, incluindo o Poder Legislativo e Autarquias; e, A **Instrução Normativa nº 003**, de 01 de dezembro de 2016, que Aprova e Estabelece normas e procedimentos gerais para o **Gerenciamento e Controle da Frota** de máquinas, caminhões, veículos e equipamentos em geral, no âmbito do Município de Anitápolis – SC incluindo o Poder Legislativo e Autarquias, onde o mesmo encontra-se muito deficitário, sendo necessário a implantação de medidas mais pontuais para a emissão dos relatórios e complementação dos anexos da mesma, pois existe muita resistência por parte dos Secretários e funcionários (motoristas e operadores). O Controle de Patrimônio foi feito somente com o cadastramento dos bens no sistema do mesmo para as entidades correspondentes a aquisição e a colocação das plaquinhas de numeração.

2 - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social:

Para os diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o Poder Executivo Municipal possui uma estrutura administrada composta de 05 Secretarias Municipais. Contando com um quadro de 200 servidores durante todo o no de 2018, dentre servidores efetivos, temporários, empregados públicos e comissionados, lotados nos mais diversos órgãos da administração. O Poder Legislativo tem estrutura composta por 09 vereadores, 01 jurídico e 03 servidores, onde 02 são atuantes e 01 deles pediu licença sem vencimento em 2015.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNORua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br**Dados Básicos:**

Estado: SANTA CATARINA

Município: ANITÁPOLIS

Associação: GRANFPOLIS

Área: 542 Km²

População Estimada (IBGE 2010): 3.251 habitantes

PIB per capita (IBGE 2010): 12.813,05

IDHM (IBGE 2010): 0,674

IDMS (FECAM - 2016): 0,587

Fundação: 29 de dezembro de 1961.

Prefeito em 2018: Laudir Pedro Coelho.

a) Análise da situação Econômica e Financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos – JAN a DEZ 2018	
Liquidez Financeira	Até Período
(+) Ativo Financeiro	R\$ 15.302.766,29
(-) Passivo Financeiro	R\$ 926.388,39
Deficit/Superávit	R\$ 14.376.377,90
Liquidez Corrente	Até Período
(+) Ativo Circulante	R\$ 16.010.921,44
(-) Passivo Circulante	R\$ 1.117.272,38
Deficit/Superávit	R\$ 14.893.649,06
Despesa Corrente X Receita Corrente	Até Período
(-) Despesas Correntes	R\$ 13.984.905,33
(+) Receitas Correntes	R\$ 15.379.563,89
Superávit	R\$ 1.394.658,56
Percentual do superávit sobre as receitas correntes	9,07%
Evolução do Patrimônio Líquido	Até Período
(+) PL Final	R\$ 12.924.984,39
(-) PL Inicial	R\$ 11.433.356,01
Deficit/Superávit	R\$ 1.491.628,38

b) Análise sobre a Situação Administrativa

Algumas Leis regem a política de RH do Município de Anitápolis, entre elas a mais importantes são as de nº 505/2000 (Plano de Carreira dos Servidores) e também suas alterações e 506/2000 (Plano de Carreira do Magistério).

O Município de Anitápolis tem para os servidores detentores de cargo de provimento efetivo o Regime Próprio de Previdência Social, administrado pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis – IPREAPOLIS**, estabelecido pela Lei nº 486/2000.

Para os detentores de mandato eletivo, cargo comissionado, Secretários Municipais e contratados, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social.

O registro de frequência dos servidores é eletrônico, feito pelo próprio servidor, onde é registrada a entrada e saída.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

Com exceção dos agentes políticos, todos os servidores são orientados a observar rigorosamente o seu horário de trabalho, previamente estabelecido. Alguns comissionados não batem/marcam o ponto.

Em 2018 não foi feito planejamento e ações de capacitação para os servidores municipais, com exceção de alguns servidores na área administrativa que participaram de treinamentos junto a Associação dos Municípios e FECAM.

O atual Estatuto dos Servidores Públicos Municipal não dispõe de progressão em carreira (com exceção dos professores que tem um próprio), fundo de garantia por tempo de serviço, plano de saúde, auxílio transporte ou outra forma de benefício coletivo.

O magistério municipal possui plano de carreira e remuneração, defasado e precisando de revisão, e o nível inicial tem cumprido o piso nacional previsto para o magistério.

Temos previsto em lei a progressão funcional com avaliação de desempenho, onde em 2017 foi feita dos servidores da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, e, as demais, ficaram defasadas.

Dentro do possível e de acordo com a realidade do nosso município as instalações de trabalho são melhoradas ou ainda reaproveitada pelos setores da municipalidade. Temos espaço físico limitado e insuficiente, faltam salas para melhor separação dos setores e serviços.

Estamos também com grande demanda de serviços decorridos das esferas estaduais e federais, onde as informações nos são solicitadas em massa e devido ao baixo número de funcionários não conseguimos atender adequadamente e enviar no prazo essas informações.

ÓRGÃO	ESTRUTURA	ENDEREÇO
Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças / Junta Militar.	Prédio próprio	Rua Gonçalves Junior, 260 – Centro
Escola Manila Campos da Rosa (Ens. Fundamental).	Prédio próprio	Rua Bernardino Candido da Silva – Centro
Secretaria Mun. De Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, CIDASC, Setor de Controle de Frotas.	Prédio próprio	Rua Gonçalves Junior – Centro
Centro de Educação Infantil Vovó Margarida (creche)	Prédio próprio	Rua Arcelina Souza Brand – Centro
Centro de Assistência Social.	Prédio cedido	Rua Protásio Paulo Guimarães – Centro
Secretaria Mun. De Saúde, Saneamento e Assistência Social / Unidade Básica de Saúde / ESF.	Prédio próprio	Rua Manoel Moraes Teodoro, 266 – Centro
Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Esportes / Museu Cantinho do Saber / Conselho Tutelar e SAMAE .	Prédio próprio	Rua Gonçalves Junior – Centro
Secretaria Mun. De Transportes, Obras e Serviços Urbanos e Garagem Municipal.	Prédio próprio	Rua Manoel Mariano da Cruz – Centro
Praça Roberto Beppler/Academia Terceira Idade.	Terreno Próprio	Praça Roberto Beppler – Centro
Ginásio Municipal de Esportes.	Prédio próprio	Rua Bernardino Candido da Silva – Centro
Estádio/Campo Municipal de Futebol.	Terreno Próprio	Rua Bernardino Candido da Silva – Centro
Portal de Entrada do Município.	Prédio Próprio / Domínio DMER	Rod 108 – Km107 – Rio Alfa
Lanchonete da Cachoeira da USINA.	Prédio próprio	Rua Leo Vambommel
Capela Mortuária.	Prédio próprio	Rua Protásio Paulo Guimarães – Centro
Câmara Municipal de Vereadores.	Prédio locado	Rua Vereador Neri Ferreira de Souza – Centro
Terreno na Rua Manoel Morais Teodoro	Terreno Próprio	Rua Manoel Moraes Teodoro – Centro
Terreno no Rio das Pedras	Terreno Próprio	Estrada Geral Rio das Pedras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

Nos Processos Internos e de governança em Tecnologia da Informação estamos também em defasagem, onde o setor de tributação e arrecadação esta desatualizado no georeferenciamento e, também não possuímos um cadastro mais completo do cidadão, impossibilitando vários procedimentos internos.

Já no sistema interno de informatização e informação, possuímos os principais serviços (folha de pagamento, ponto, contabilidade, arrecadação de tributos, licitação, frotas, patrimônio, entre outros). Os sistemas informatizados são ferramenta indispensável ao cumprimento da excessiva demanda de produção de dados, embora muitas vezes eles emitam relatórios de compreensão difícil. É importante salientar que temos um auto custo nos sistemas informatizados.

Os computadores possuem acesso a Internet, temos e-mail corporativo, mas não possuímos comunicador interno, o sistema de tributos disponibiliza alguns serviços essenciais no site da Prefeitura.

Os atos municipais são publicados no Diário Oficial dos Municípios - DOM e os obrigatórios também no site do município.

O município disponibiliza vários conteúdos nos Portais da Transparência e Lei de Acesso à Informação, porém, não possuímos pessoal suficiente para digitalizar todos os dados e informações, o que dificulta de certa forma o cumprimento de datas e atendimento das normas de transparência.

c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

O Município atua junto a sociedade com várias ações que de certa forma refletem na qualidade de vida dos munícipes, essas ações são executadas praticamente em todos os segmentos.

A Saúde e Assistência Social tem papel relevante neste sentido, pois atua com todas as faixas etárias de idade. No Setor existem diversos tipos de atendimentos e programas (campanha de vacinação, consultas médicas agendadas para o município e fora dele, transporte de pacientes, exames de laboratório, atendimento odontológico, programas de prevenção de doença, combate a dengue, auxílio farmácia, auxílio funeral, atendimento ao bolsa família, cesta básica, programas de saúde bucal, pré-natal, entre tantos outros). Considerando que o município tem aproximadamente 3250 habitantes, estamos com uma grande demanda de atendimentos. No ano de 2018 foram atendidas 10.210 consultas de clínica geral e 250 consultas médicas (ginecológica) na UBS; foram feitas 915 vacinas de rotina; 849 vacinas de H1N1; 1.704 atendimentos de fisioterapia; 502 atendimentos psicológicos; 541 atendimentos de fonoaudiólogo; 390 atendimentos (mais 20 visitas domiciliares) de Assistente Social; 13.451 atendimentos na farmácia da unidade de saúde; foram feitos 2.955 atendimentos no laboratório de bioquímica, onde foram coletados 14.652 tipos de exame, além de 23 exames de Colinesterase; foram feitos ainda 2.103 atendimentos nos 02 consultórios odontológicos da UBS. Na sala de enfermagem foram feitos 623 atendimentos e na sala de curativo foram feitos 240 atendimentos; foram feitos 202 exames preventivos de colo de útero; foram agendados pelo sistema SISREG/SUS 3.990 consultas em especialistas das mais diversas áreas da medicina bem como de exames diversos (eletrocardiograma, colonoscopia, teste ergométrico, patologias, eco cardiograma, ultrassonografia, raio-x, tomografia, mamografia, espirometria, entre outros), e, não tem-se o número exato de pessoas que agendaram consulta e exames por convênio entre o município e clínicas de outros municípios;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

Na Agricultura deu-se continuidade as atividades de atendimento aos agricultores, onde são desempenhados vários programas, entre eles a patrulha mecânica, combate ao mosquito borrachudo, melhoria genética na bovinocultura, atendimento veterinário na propriedade, capacitações, entre outros, que ajudam os mesmos, principalmente a obter maior renda na sua atividade;

Na Educação Pública Municipal conta-se com programas de atendimento a população, onde tem-se a Educação Infantil, creche e Ensino Fundamental;

Em parceria com Polícia Militar é ministrado anualmente na Escola Municipal o PROERD [Programa de Resistência a Drogas] para os alunos do 5º ano do Ens. Fundamental.; Mantem-se um projeto Grupo de Dança Germânica para crianças e jovens; Fazemos aulas de música e violão; Em parceria com a Secretaria de Saúde acontece o atendimento odontológico na escola; O Centro de Educação Infantil Vovó Margarida contou em 2018 com um total de 15 professores para atender 81 alunos distribuídos em 14 turmas, e, destes 20 crianças utilizaram o transporte escolar municipal gratuito. Na Escola Pública Municipal Professora Manila Campos da Rosa tinha um total de 21 professores com 40 horas (=42 professores: 20 horas) e mais 02 com 20 horas para atender 245 alunos distribuídos em 25 turmas de 20 horas, e, destes 169 crianças utilizaram o transporte escolar municipal gratuito. O transporte escolar municipal nesse mesmo período apresentou em sua frota 15 veículos próprios entre ônibus e micro ônibus, van, dobro e uno que atendeu 28 comunidades do interior, além dos alunos do estado, 10 motoristas prestaram serviço neste transporte. O município também dispõe de transporte escolar com prestadores de serviço, tendo neste 06 unidades. No total foi atendido 19 linhas de transporte para a educação.

É importante ressaltar que fazemos o transporte de universitários para cidades da região, onde um micro ônibus faz esse serviço.

3 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA.

O governo trabalha para aumentar o valor de investimento principalmente em obras de infraestrutura básica, mas esses investimentos somente são possíveis mediante a redução dos gastos e com aumento da carga tributária, que para a realidade da nossa população, considera-se já elevada para a maioria dos contribuintes.

Em relação aos investimentos programados pelo Município para o ano de 2018, neste relatório tem-se uma análise detalhada nos demonstrativos abaixo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

Cód	Programas e ações Função, subfunção, Programa/ação	Previsão Financeira	Execução Financeira	Diferenças	
				Financeira	
				Nominal	%
0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	466.442,08	714.500,89	248.058,81	34,72
0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	650.000,00	696.615,64	46.615,64	6,69
0010	FORTEALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	110.000,00	120.812,00	10.812,00	8,95
0011	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00	0,00	70.000,00	100
0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	751.283,60	647.721,51	103.562,09	15,99
0013	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	1.230.924,30	1.007.350,33	223.573,97	22,19
0014	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	78.668,58	62.575,51	16.093,07	25,72
0015	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	10.000,00	1.484,71	8.515,29	573,53
0016	A ARTE DE SABER EDUCAÇÃO	1.547.982,43	1.083.027,83	464.954,60	42,93
0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	3.528.014,64	2.164.243,59	1.363.771,05	63,01
0018	A CAMINHO DO SABER	983.101,51	875.100,20	108.001,31	12,34
0019	ESPORTE É SAÚDE	161.847,34	78.330,44	83.516,90	106,62
0020	RESGATANDO NOSSA CULTURA	100.000,00	39.045,54	60.954,46	156,11
0021	INFRAESTRUTURA	236.999,28	50.000,00	186.999,28	374
0022	ACESSO PARA TODOS	1.990.545,52	1.737.513,12	253.032,40	14,56
0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	121.934,22	134.257,04	12.322,82	9,18
0027	SANEAMENTO BÁSICO	982.842,77	588.896,77	393.946,00	66,90
0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244.770,84	132.231,21	112.539,63	85,11
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	99.521,87	165.361,82	65.839,95	39,82
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	100
TOTAL GERAL		16.511.054,68	10.310.082,91	6.200.971,77	60,14

Obs. As ações não realizadas foram em virtude da vinculação da receita com a despesa, sendo que as mesmas não ingressaram no caixa da entidade. E as ações realizadas parcialmente foram também devido ao ingresso da receita ter sido menor do que o previsto e para manter o equilíbrio com a despesa procedeu-se o ajuste de ambas. A ação não realizada da Reserva de Contingência é apenas para cobrir um risco fiscal.

Cód	Programas e ações Função, subfunção, Programa/ação	Previsão Financeira	Execução Financeira	Diferenças	
				Financeira	
				Nominal	%
0026	SAÚDE PARA TODOS	4.008.298,06	2.870.362,57	1.137.935,49	39,64
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.829,65	15.768,49	8.938,84	56,69
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	0,00	3.000,00	100
TOTAL GERAL		4.018.127,71	3.101.791,28	916.336,43	29,54

Obs.: A ação realizada parcialmente foi em virtude de a receita ter sido menor do que a prevista, o que ocasionou o ajuste da despesa. A ação não realizada foi apenas a da Reserva de Contingência que é apenas para cobrir um risco fiscal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

Programas e ações		Previsão	Execução	Diferenças	
Cód	Função, subfunção, Programa/ação CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Financeira	Financeira	Financeira	
				Nominal	%
0050	Regime Próprio de Previdência	1.554.316,77	1.523.049,09	31.267,68	2,01
0099	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	100
Total Geral		2.554.316,77	1.523.049,09	1.031.267,68	40,37

Obs.: A ação não realizada foi apenas a da Reserva de Contingência que é superávit orçamentário para cobertura de futuras aposentadorias e pensões. E a Regime Próprio de Previdência não se realizou completamente devido a não ter ocorrido o número estimado de aposentadorias e pensões para o ano corrente.

Programas e ações		Previsão	Execução	Diferenças	
Cód	Função, subfunção, Programa/ação PODER LEGISLATIVO	Financeira	Financeira	Financeira	
				Nominal	%
0001	Processo Legislativo	667.800,00	667.800,00	0,00	0
Total Geral		667.800,00	667.800,00	0,00	0

4 - Análise Comparativa Entre a Programação e a Execução Financeira de Desembolso

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	R\$ 3.771.977,50	R\$ 4.445.983,27	117,90%
2º Bimestre	R\$ 3.771.928,00	R\$ 2.092.229,74	55,47%
3º Bimestre	R\$ 3.772.055,50	R\$ 1.827.676,06	48,45%
4º Bimestre	R\$ 3.772.076,00	R\$ 2.932.986,84	77,76%
5º Bimestre	R\$ 3.771.940,50	R\$ 2.158.421,54	57,22%
6º Bimestre	R\$ 3.772.316,27	R\$ 2.145.425,83	56,87%
TOTAL	R\$ 22.632.293,77	R\$ 15.602.723,28	68,94%

5- Demonstrativo dos Restos a Pagar, Liquidados e Não Liquidados Existentes ao Final do Exercício, Bem Como Sobre as Despesas de Exercícios Anteriores Registradas no Balanço Geral

O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Importante salientar o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (maio a dezembro), contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:

Restos A Pagar Não Processados (I)	R\$ 515.828,67
(+) Inscrições do Exercício Anterior	R\$ 824.552,61
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	R\$ 0,00
(-) Cancelamentos	R\$ 13.224,49
Restos a Pagar a Liquidar	R\$ 61.403,58
Restos a Pagar em Liquidação	R\$ 0,00
Restos a Pagar Liquidado a Pagar	R\$ 0,00
(-) Restos a Pagar Pagos	R\$ 749.924,54
(+) Inscrição do Exercício de 2018	R\$ 454.425,09
Restos Processados (II)	R\$ 356.731,07
(+) Inscrições do Exercício Anterior	R\$ 393.654,48
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	R\$ 0,00
(-) Cancelamentos	R\$ 0,00
Restos a Pagar	R\$ 0,00
(-) Restos Pagos	R\$ 393.654,48
(+) Inscrição do Exercício de 2018	R\$ 356.731,07
Totais	R\$ 872.559,74

6 – Desempenho da Arrecadação

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município

A Lei de Responsabilidade Fiscal dá especial ênfase à necessidade de cobrança da dívida ativa, tendo como meta o equilíbrio das contas públicas. O artigo 13 prevê que as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa. A prescrição de débitos lançados em dívida ativa por ausência de cobrança administrativa ou execução judicial acarreta a responsabilização de quem lhe deu causa e provável caracterização de renúncia de receita.

O município possui a Lei Complementar do Sistema Tributário Municipal de nº 640/2005 de 15/12/2005, que dispõe das normas gerais de direito tributário e aplicáveis no município.

No final de dezembro de 2018 foram ajuizadas ações de créditos tributários em dívida ativa.

b) as Ações de Recuperação de Créditos na Instância Judicial Com Quantitativo e Valor

Quantidade de Ações Ajuizadas em 2018	22
Valor Ajuizado Até o Final de 2018 – Valor original	45.316,39

c) Das Medidas Adotadas Para Incremento das Receitas Tributárias e de Contribuições

Existem parcelamentos realizados em 2018 das Dívidas Ativas das ações ajuizadas no final de 2016, conforme Lei Municipal nº 934/2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

e) Das providências Adotadas no Combate à Evasão e à Sonegação de Tributos

O Município não possui fiscal nessa área e esse é um dos agravantes para não ocorrer adequadamente o combate à evasão e à sonegação dos mesmos, também a falta de pessoal para os serviços rotineiros é causa.

f) Do Montante das Renúncias de Receitas Concedidas no Exercício, Por Espécie Prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei que concedeu a Renúncia de Receita no Exercício	Espécie	Público Alvo	Valor concedido da Renúncia
Lei nº 949/2017 – LDO 2018	IPTU	Contribuintes	R\$ 6.697,34
Lei nº 949/2017 – LDO 2018	Taxa de Coleta de Lixo	Contribuintes	R\$ 114,80
Lei nº 949/2017 – LDO 2018	Taxa de Serviços Urbanos	Contribuintes	R\$ 30,19
Lei nº 949/2017 – LDO 2018	Taxa de Func. Estabelecimento	Contribuintes	R\$ 5.959,66
Total			R\$12.801,99

Obs: A Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Anitápolis, em seu Art 4º, § 2º prevê entre outros o desconto no pagamento a vista de 10,00%. – Anexo I.11

g) Dos Créditos Baixados em Razão de Prescrição

Data da Prescrição	Gestor à Época da prescrição	Valor Prescrito
	Nenhuma informação a declarar.	
Total		

7 - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R\$ 8.578.374,94	46,55%	R\$ 7.006.547,54
	Máximo	60,0%	R\$ 9.029.868,36		
Executivo	Prudencial	51,3%	R\$ 7.720.537,44	43,69%	R\$ 6.575.854,12
	Máximo	54,0%	R\$ 8.126.881,52		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R\$ 857.837,50	2,86%	R\$ 430.693,42
	Máximo	6,0%	R\$ 902.986,84		

Operações de Crédito:

Demonstrativo	No Período	Até Período
Apuração	Valor R\$	% Sobre RCL
Receita Corrente Líquida	R\$ 15.049.780,80	100,00%
Total Considerado para Fins de Apuração		
Limite Geral Definido Por Resolução	2.374.144,50	16,00%
Limite Alerta	2.136.730,09	14,40%

Demonstrativo das Metas Fiscais – Consolidado:

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	13.500.000,00	16.762.895,09	3.262.895,09
Receitas Primárias (I)	13.000.000,00	16.762.895,09	3.762.895,09
Despesa Total	13.500.000,00	15.602.723,28	2.102.723,28
Despesas Primárias (II)	13.000.000,00	15.602.723,28	2.602.723,28
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.936.074,85	1.160.171,81	775.903,04
Resultado Nominal	(-) 165.889,71	0,00	(-) 165.889,71
Dívida Pública Consolidada	120.402,43	120.402,43	0,00
Dívida Consolidada Líquida	120.402,43	120.402,43	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

8 - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 11.408.343,15 correspondente a 15,54% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 62.016,63 equivalente a 0,54%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício – R\$
Receita Bruta de Impostos e Transferências (I)	11.408.343,15
Despesas por Função/Subfunção (II)	3.080.680,44
Deduções (III)	1.307.412,34
Despesas Para Efeito de Cálculo (IV)= (II-III)	1.773.268,10
Mínimo a ser aplicado	1.711.251,47
Aplicação à maior	62.016,63
Percentual Aplicado (V)= (IV) / (I) x 100	15,54%
Superávit	0,54%

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício R\$
Receita Bruta de Impostos e Transferências (I)	11.408.343,15
Despesas por Função/Subfunção (II)	2.667.854,34
Deduções (III)	961.886,50
Despesas Para Efeito de Cálculo (IV)= (II-III)	1.705.967,84
Mínimo a ser aplicado	1.711.251,47
Aplicação à menor	5.283,63
Percentual Aplicado (V)= (IV) / (I) x 100	14,95%
Déficit	0,05%

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 3.980.965,49 correspondente a 33,15% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de 979.122,01 que representa SUPERÁVIT de 8,15% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(I)	12.007.373,92
Despesas por função/subfunção(II)	4.086.048,52
Deduções(III)	- 801.438,80
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (IV) - Perda	- 696.355,77
Despesas para efeito de cálculo(V)=(II-III + IV)	3.980.965,49
Mínimo a ser aplicado	3.001.843,48
Aplicado à Maior	979.122,01
Percentual aplicado (Vi)= (V) / (I) x 100	33,15%
Superávit	8,15%



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(I)	12.007.373,92
Despesas por função/subfunção(II)	4.080.498,78
Deduções(III)	- 797.518,32
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (IV) - Perda	- 696.355,77
Despesas para efeito de cálculo(V)=(II-III + IV)	3.979.336,23
Mínimo a ser aplicado	3.001.843,48
Aplicado à Maior	977.492,75
Percentual aplicado (Vi)= IV / (I) x 100	33,14%
Superávit	8.14%

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 1.444.305,04 correspondente a 94,58% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 553.878,59 equivalente a 34,58%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.484.044,08
Mínimo à ser Aplicado	890.426,45
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.444.305,04
Aplicação à Maior	553.878,59
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	94,58%
Superávit	34,58%

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.484.044,08
Mínimo à ser Aplicado	890.426,45
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.444.305,04
Aplicação à Maior	553.878,59
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	94,58%
Superávit	34,58%

9 - Informação Sobre os Valores Anuais das Aquisições e Contratações, por Modalidade de Licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

Modalidade/Forma (CONSOLIDADO)	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)
Concorrência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concurso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Convite	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	R\$ 0,00	R\$ 1.101.486,53	R\$ 1.282.553,90	R\$ 2.384.040,43
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	R\$ 0,00	R\$ 163.695,96	R\$ 0,00	R\$ 163.695,96
Inexigibilidade de Licitação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pregão Eletrônico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pregão Presencial	R\$ 0,00	R\$ 2.546.734,96	R\$ 410.419,91	R\$ 2.957.154,87
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tomada de Preços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 3.811.917,45	R\$ 1.705.373,81	R\$ 5.517.291,26

OBS: Apresentação dos valores consolidados (Município de Anitápolis, Câmara Municipal de Vereadores, Fundo Municipal de Saúde e IPREAPOLIS)

10 - Sobre o Quantitativo de Servidores Efetivos na Administração Direta e Indireta e em Comissão Não Integrantes do Quadro Efetivo, em 31 de Dezembro.

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
MUNICÍPIO EFETIVO	123	0	7	116	R\$ 3.325.398,08
MUNICÍPIO CLT	18	0	2	16	R\$ 645.825,74
MUNICÍPIO COMISSIONADO/AGENTE POLÍTICO/ELETIVO	10	5	1	14	R\$ 636.036,08
CONSELHEIRAS TUTELARES	5	0	0	5	R\$ 64.220,07
Total	151	5	10	151	R\$ 4.671.479,97

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
CAMARA DE VEREADORES (Vereadores e funcionários)	12	1	0	13	R\$ 342.484,38
Total	12	1	0	13	R\$ 342.484,38

11 - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual.

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
Servidores ACT	1	48	40	9	R\$ 702.556,11
Total	1	48	40	9	R\$ 702.556,11



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

12 - Informação Sobre o Quantitativo de Contratos de Estágio com Indicação dos Valores Mensal e Anual.

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
Estagiários	Nenhuma informação a declarar.				R\$ 0,00
Total					R\$ 0,00

O Município não firmou nenhum contrato de estagiário no ano de 2018.

13 - Informações Referentes aos Contratos de Terceirização de Mão de Obra na Administração Direta e Indireta, com Detalhamento dos Postos de Trabalho, Respective Funções e Valores Mensal e Anual

O Município não teve nenhum contrato de terceirização de mão de obra firmado em 2018.

14 - Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade por Meio de Contratos de Prestação de Serviços dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal

Gastos com Publicidade e Propaganda	
Descrição	Até Período
Gastos com publicidade (CONSOLIDADO)	R\$ 13.483,66
Total Exercício Atual	R\$ 13.483,66

15 - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respective Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes- CONSOLIDADO

Ente Federativo	Órgão/Entidade de concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Prefeitura	SEC EST AGRICULTURA	2018TR00969	04/06/2018	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Prefeitura	SEC EST AGRICULTURA	2017TR00732	26/06/2017	144.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00

16 - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

Evento	Numero de Reconhecimento	Período de Validade	Despesas Extraordinárias	Número do Empenho
Nenhuma informação a declarar.				
Total				0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

17 - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

Exercício: 2014	Processo: PCP 15/00216310	
Recomendação	Postura/Medidas Adotadas UCI	Postura Gestor
<p>1 – Prevenir e corrigir as restrições de ordem legal descritas nos itens 8.1.1 a 8.1.3 do Relatório Técnico nº 1855/2015:</p> <p>1.1 – Divergência, no valor de R\$ 847.037,58, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ -307.114,18) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 539.923,40), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (item 4.1 – Quadro 10, fls. 107 e 100 dos autos). Registra-se que a divergência se refere ao saldo anterior registrado no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante;</p> <p>1.2 – Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7);</p> <p>1.3 – Registros indevidos no Grupo Depósitos nas Especificações de Fontes de Recursos 19 e 56, com saldo devedor de R\$ 585,13 e R\$ 11.724,91, em Restos a Pagar Processados nas Especificações de Fontes de 12, 16, 18, 22, 24, 50, 56, 60, 61, 64, 67, 89 e 01, com saldo devedor de R\$ 126,01, R\$ 1.602,38, R\$ 3.797,60, R\$ 125,15, R\$ 183.879,98, R\$ 238,04, R\$ 1.433,74, R\$ 3.791,07, R\$ 13.440,87, R\$ 41.100,35, R\$ 4.243,49, R\$ 60.000,00 e R\$ 83.622,94, e Restos a Pagar Não Processados nas Especificações de Fontes de Recursos 24 e 64, com saldo devedor de R\$ 579.148,77 e R\$ 3.496,13, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);</p> <p>1.4 – Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6);</p> <p>1.5 – Não foram encaminhados os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;</p> <p>1.6 – Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;</p> <p>1.7 – A manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 1,31% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.</p> <p>2 – Adote providências no sentido de adequar-se à legislação, em especial ao disposto nos incisos III e IV do art. 90 do ECA (para os quais voltou-se a diligência realizada) e adote ao menos um dos modelos disponíveis, compatível e que melhor se amolde à realidade do Município.</p> <p>3 – Direcione ações à política de atendimento, por meio de campanhas de estímulo ao acolhimento sob a forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar em face de situação de risco, bem como, à mobilização da opinião pública para a indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade (ECA art. 87, VII e art. 88, VII).</p> <p>4 – Recomendar ao Poder Executivo Municipal de Anitápolis que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);</p>	<p>O Controle Interno expôs a situação ao executivo, que buscou resolver tais erros e pediu que fosse sanada as diferenças / divergências/ irregularidades com urgência aos setores competentes.</p>	<p>Todas as medidas e providências foram tomadas em relação as restrições apontadas para que nos próximos exercícios erros dessas naturezas não se repitam.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

Exercício: 2015	Processo: PCP 16/00142556	
Recomendação	Postura/Medidas Adotadas UCI	Postura Gestor
<p>1- Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2015, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 29.662,74, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).</p> <p>2- Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 17.662,97, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64. (Item 5.2.2, Quadro 16 e Apêndice).</p> <p>3- Divergência, no valor de R\$ 4.903,90, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -10.919,39) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 89.397,74), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 73.574,45, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64. (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11)</p> <p>4- Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).</p>	<p>O Controle Interno buscou esclarecimentos e tentou junto ao executivo resolver as divergências, orientando que fosse sanada as diferenças / irregularidades com urgência aos setores competentes.</p>	<p>As medidas necessárias e as providências estão sendo tomadas em relação as restrições apontadas, onde implicam fatores, inclusive mudanças na estrutura administrativa, pois hoje a falta de pessoal/funcionários é um dos nossos agravantes.</p>

Exercício: 2016	Processo: PCP 17/00108139	
Recomendação	Postura/Medidas Adotadas UCI	Postura Gestor
<p>1- Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 31.949,77 e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 52.702,64, FR 18 e 19 – R\$ 1.698,88 e FR 36 – R\$ 4.318,89), no montante de R\$ 58.720,41, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (Quadro 21 e item 1.2.1.1).</p> <p>2- Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.698,88, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.2).</p>	<p>O Controle Interno buscou resolver junto ao executivo e ao setor de contabilidade, orientando que fosse sanada as diferenças, para que o mesmo não acontecesse novamente em 2017.</p>	<p>As medidas necessárias e as providências acerca dos problemas foram tomadas pelo Setor de Contabilidade em relação as restrições.</p>

Exercício: 2017	Processo: PCP 18/00235787	
Recomendação	Postura/Medidas Adotadas UCI	Postura Gestor
<p>9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL</p> <p>9.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015(item 6.1).</p> <p>9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR</p> <p>9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC - 20/2015(item 6.2).</p> <p>9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.</p> <p>9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução</p>	<p>Os Pareceres foram enviados com informações insuficientes, e o Controle Interno solicitou aos Conselhos um Parecer mais elaborado e a entrega da ata de votação e aprovação das contas também, para posterior envio ao TCE/SC.</p>	<p>O gestor acatou a decisão e iniciativa do Controle Interno.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

<p>Normativa N.TC-20/2015(item 6.4). 9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução</p> <p>Normativa N.TC-20/2015(item 6.5). 9.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015(item 6.6)</p>		
---	--	--

18 - Demonstrativo dos Valores Arrecadados Decorrentes de Decisões do Tribunal de Contas que Imputaram Débito a Responsáveis, Individualizados por Título, com Indicação das Providências Adotadas em Relação aos Títulos Pendentes de Execução Para Ressarcimento ao Erário:

Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas.				
Processo	Administrador	Valor do Título	Arrecadado	A Arrecadar
PAC 08/00151151	Alberto Bennert Neto - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 631,35	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Altamiro Nazareno Fernandes - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 637,53	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Davenir Machado - Vereador	R\$ 683,97	R\$ 0,00	R\$ 1.181,61
PAC 08/00151151	Ilson Zender - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 801,69	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Maria Aparecida de Pieri Coelho - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 631,35	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Nalzírio José Steffens - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 0,00	R\$ 1090,73
PAC 08/00151151	Paulo Steffens - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 631,35	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Rudmar de Souza - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 0,00	R\$ 1090,73
PAC 08/00151151	Salesio Eftting - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 637,66	R\$ 0,00
PAC 07/00152105	Nalzírio José Steffens - Vereador	R\$ 697,50	R\$ 0,00	R\$ 1.800,79
PAC 07/00152105	Rudmar de Souza - Vereador	R\$ 697,50	R\$ 0,00	R\$ 1.800,79

19 - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei FEDERAL Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE) E NO (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -PME)

LEI MUNICIPAL Nº 877/2015, DE 25 JUNHO DE 2015 - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			
Metas PNE	Avaliação do Cumprimento da Meta	Meta PME Lei Municipal n.º 877/2015	Avaliação do Cumprimento da Meta
Meta 1 – Educação Infantil: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	ATÉ O PRESENTE MOMENTO ESTÁ SENDO CUMPRIDA.	META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano	ATÉ O PRESENTE MOMENTO ESTÁ SENDO CUMPRIDA.
Meta 2 – Ensino Fundamental:	ATÉ O PRESENTE	META 2: Universalizar o ensino	ATÉ O PRESENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	MOMENTO ESTAMOS ESTUDANDO MECANISMOS PARA PODER SANAR TAIS PROBLEMAS.	fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	MOMENTO ESTAMOS ESTUDANDO MECANISMOS PARA PODER SANAR TAIS PROBLEMAS. (HOUE A IMPLANTAÇÃO DA CORREÇÃO DE FLUXO NO 5º ANO NA REDE MUNICIPAL).
Meta 3 – Ensino Médio: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	ESTÁ SENDO FEITO O MONITORAMENTO DOS CASOS DE ABANDONO E ENCAMINHADO PARA O APOIA. MAS AGUARDAMOS POLITICAS DE INCENTIVO DO GOVERNO ESTADUAL.	Meta 3: Apoiar a universalização, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).	ESTÁ SENDO FEITO O MONITORAMENTO DOS CASOS DE ABANDONO E ENCAMINHADO PARA O APOIA. MAS AGUARDAMOS POLITICAS DE INCENTIVO DO GOVERNO ESTADUAL.
Meta 4 – Inclusão: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	ESTÁ SENDO CUMPRIDA DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO NACIONAL.	Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos público da Educação Especial, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	ESTÁ SENDO CUMPRIDA DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO NACIONAL.
Meta 5 – Alfabetização Infantil: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	ESTÁ SENDO CUMPRIDO EM PARTES, POIS TEREMOS QUE IMPLANTAR UM REFORÇO.	Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	ESTÁ SENDO CUMPRIDO EM PARTES, POIS TEREMOS QUE IMPLANTAR UM REFORÇO. (POIS AINDA ACONTECE ALGUNS CASOS DE REPROVAÇÃO).
Meta 6 – Educação Integral: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	O GOVERNO ESTADUAL OFERTAVA AS AULAS DA AMBIAL E DO AEE, ENTRETANTO NADA DE FORMA INTEGRAL	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	É OFERTADO SOMENTE O PROJETO EM CONTRATURNO, NO CASO MÚSICA, FUTEBOL E AEE.
Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	ESTAMOS TRABALHANDO PARA ALCANÇARMOS ESSA MÉDIA, A REDE ESTADUAL ESTÁ NA MÉDIA.	Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	ESTAMOS TRABALHANDO PARA MELHORARMOS A MÉDIA, BUSCAMOS PARCEIROS POIS NOSSA MÉDIA DIMINUIU DE ACORDO COM O ULTIMO RELATÓRIO.
Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	AGUARDANDO APOIO DO ESTADO E UNIÃO.	Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	AGUARDANDO APOIO DO ESTADO E UNIÃO.
Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos: Elevar a taxa de alfabetização	O ESTADO FORNECE OS PROFESSORES,	Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou	ESTAMOS AGUARDANDO POLITICAS PUBLICAS E



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	APOIO DIDÁTICO, ESPAÇO FÍSICO PARA AS TURMAS DA EJA.	mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	APOIO DO ESTADO E UNIÃO, ENTRETANTO FORNECEMOS O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EJA.
Meta 10 – EJA Integrada: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	FOI BUSCADO JUNTO AO ESTADO CRIAÇÃO DE UMA TURMA JUNTO A ESCOLA ESTADUAL.	Meta 10: Apoiar a política de expansão das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.	FOI BUSCADO JUNTO AO ESTADO CRIAÇÃO DE UMA TURMA JUNTO A ESCOLA ESTADUAL.
Meta 11 – Educação Profissional: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.		Meta 11: Estimular em colaboração com a União e o Estado, a elevação da taxa bruta de matrícula e líquida na educação superior.	O MUNICIPIO APOIO A ELEVAÇÃO, FAZENDO A DIVULGAÇÃO DOS VESTIBULARES, LEVANDO ESSES ALUNOS PARA PRESTAREM O VESTIBULAR; E FORNECENDO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO.
Meta 12 – Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.		Meta 12: Fomentar, em articulação com União, Estado e Município a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, mestres e doutores, até ao final da vigência do Plano.	FALTA DE PARTICIPAÇÃO E INCENTIVO DO ESTADO E UNIÃO. NADA FOI FEITO ATÉ ENTÃO.
Meta 13 – Qualidade da Educação Superior: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.		Meta 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.	REFERENTE A ISSO NADA FOI FEITO.
Meta 14 – Pós-Graduação: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.		Meta 14: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, , assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal até o final da vigência deste PME.	ATUALMENTE ESTAMOS TRABALHANDO NA REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFESSORES, MAS AINDA NÃO FOI APROVADO.
Meta 15 – Profissionais de Educação: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação		Meta 15: Buscar a criação de legislação específica, aprovada em âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano.	NÃO FOI APROVADO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.			
Meta 16 – Formação: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.			
Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.			
Meta 18 – Planos de Carreira: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.			
Meta 19 – Gestão Democrática: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.			
Meta 20 – Financiamento da Educação: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		Meta 16 - Elevar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do país no 5º(quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 8% (dez por cento) do PIB até o final do PME, assegurar o investimento mínimo de 25% dos recursos próprios do município para a Educação.	NO QUE SE REFERE AOS 25% DOS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO PARA A EDUCAÇÃO, ESTÁ SENDO APLICADO.

20 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Nos dados emitidos pelos órgãos de apoio do Controle Interno temos a relatar:

PATRIMÔNIO:

O setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Anitápolis está sob responsabilidade de RENI FRANCISCO, servidor comissionado.

Foram feitos os lançamentos, baixa e depreciação de bens no Sistema de patrimônio do Município e colocado as plaquinhas com número de patrimônio.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

Avaliação do CI: Existe déficit de servidor para fazer um trabalho coerente com a verdadeira necessidade do município.

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

O Setor de Apoio de Administração e Planejamento esta sob responsabilidade do Sr. ADELÍRIO SCHMIDT.

No ano de 2018 foram realizadas as Audiências Públicas previstas em Lei.

O Setor de Administração e Planejamento acompanhou a formulação de projetos, contratos, convênios e a análise de recursos necessários para os mesmos.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS:

As funções do Fundo Municipal de Saúde está sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social, Senhora Adriana Motta Probst.

Do valor total das receitas de impostos que totalizaram R\$ 11.408.343,15 (base de calculo para a saúde) ate o 6º bimestre, o município gastou R\$ 1.773.268,10 com o Setor de Saúde, correspondendo à 15,54% do valor das receitas. Desta forma no ano de 2018 o município cumpriu o disposto no artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Art. 77 do ADCT - Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, correspondendo aos gastos com ações básicas de saúde em relação às receitas provenientes de impostos.

Em visita ao setor pude constatar atendimentos médicos, odontológicos, de saúde preventiva, marcação de consulta, exames, assistenciais, entre outros.

EDUCAÇÃO:

As funções do Setor de Educação estavam sob responsabilidade da Sr. MARCIO HENRIQUE VANDRESEN, Secretário de Educação, Cultura e Esportes deste Município.

O Secretário responsável pelo órgão de apoio não encaminhou os relatórios bimestrais do 1º ao 6º Bimestre de 2018. Algumas informações pertinentes foram obtidas com os assistentes da Secretaria de Educação e Escola Municipal e contabilidade.

LICITAÇÃO E COMPRAS:

As funções de Licitação e Compras do 1º ao 4º Bimestre de 2017 estavam sob a responsabilidade da Sra. JOICE W. HEINZEN VOLPATO.

LICITAÇÕES: Durante o Ano de 2018 foram realizados ao todo 30 Processos Licitatórios para o **Município de Anitápolis**: 16 na modalidade Pregão Presencial, 13 na modalidade Dispensa de Licitação, e 01 Tomada de Preços, sendo praticamente todos homologado e devidamente rubricado pela Comissão de Licitação e Pregão, conforme o caso, cumprindo o disposto no Art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

No **Fundo Municipal de Saúde** foram realizados 15 Processos Licitatórios, Todos os 15 na modalidade Pregão Presencial, sendo os mesmos homologados e devidamente rubricado pela Comissão de Licitação e Pregão, este cumprindo o disposto no Art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Para a **Câmara Municipal de Vereadores** foi realizado 01 Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

Para o **IPREAPOLIS** foi realizado 01 Processo Licitatório na modalidade Tomadas de Preços.

COMPRAS: A Prefeitura adota o ato formal da requisição de compras, estando, portanto sendo atendida as regras estabelecidas no Art. 7º, § 2º e Art. 15, § 7º inciso II da Lei 8.666/93.

CONTABILIDADE, EMPENHO E CONTRATOS:

Os Setores de Contabilidade, Empenho e Contratos estão sob a responsabilidade do servidor efetivo ADELÍRIO SCHMIDT.

Analisando os registros do setor até o 6º bimestre de 2018, o setor relatou que as receitas realizadas no município totalizaram R\$ 16.762.895,09, que as despesas liquidadas totalizaram R\$ 15.148.298,19, propiciando um superávit orçamentário de R\$ 1.614.596,90. Todos os empenhos foram feitos de forma prévia.

Os Relatórios da LRF e os dados relativos ao 6º Bimestre do sistema e-Sfinge do TCE relativos ao 6º Bimestre de 2018 foram emitidos dentro do prazo.

CONTROLE DE FROTAS:

O Responsável pelo Setor é do servidor comissionado SANDRO STEFFENS JÚNIOR, que não emitiu relatórios a este CI, porém, foram realizados e analisados os seguintes controles:

Foi feita a emissão de ordem para abastecimento e Pagamento de seguro e licenciamento, atendendo o disposto no Art. 230, inciso V, da Lei Federal nº 9.503 – Código de Trânsito Brasileiro.

No Setor de Frotas, os principais controles (reposição de peças; serviços mecânicos; controle de quilometragem {consumo}; revisão mecânica; troca de óleo; troca de pneus; CNH dos motoristas/operadores; custo por quilômetro; reposição de peças e serviços mecânicos) não estão sendo efetuados, em desacordo com a Instrução Normativa nº 003/2016.

O Controle Interno emitiu várias Comunicações Internas a todos os Secretários pedindo que fosse tomada as providencias necessárias acerca do fato constatado em Inspeção.

TESOURARIA:

O Setor de Tesouraria está sob a responsabilidade da servidora efetiva GEOVANA DE S. ALBINO COELHO, onde a mesma descreve ter feito os pagamentos obedecendo à ordem cronológica e o fechamento bancário das contas diariamente. Relata ainda que os pagamentos são feitos mediante Ordem Bancária ou Cheque Nominal, cujos comprovantes ou cópias são devidamente anexados a OP e ao Documento de Licitação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANITÁPOLIS:

O Setor está sob a responsabilidade do servidor efetivo CHRISTIAN LOCH TEODORO.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Anitápolis encaminhou as documentações exigidas pelo Ministério da Previdência Social bem como aos outros órgãos reguladores, cumprido as exigências integralmente. O IPREAPOLIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

esta operacionalizando o Sistema de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) pelo Sistema COMPREV, no qual já estamos recebendo do RGPS compensações requeridas ao IPREAPOLIS.

O Controle Interno emitiu 03 pareceres de aposentadoria após análise do jurídico do IPREAPOLIS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS:

O Setor está sob a responsabilidade do servidora comissionada FABIANA CERNY.

A mesma relatou que encontra-se com a remessa de prestação de contas dentro dos prazos previstos, encontrando-se em dia.

ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO:

Estes setores encontram-se sob responsabilidade do servidor efetivo, RENI FRANCISCO.

Durante o ano foram arrecadadas receitas relativas ao IPTU, ISS, Dívida Ativa, ITBI, TLF, TCL, TSU, IRRF, Taxas de Alvarás, Taxa de Vigilância Sanitária, além de juros e multas.

As cobranças de impostos estão sendo realizadas e os débitos não foram inscritos em dívida ativa nesse período.

A arrecadação de tributos municipais está disciplinada no Sistema Tributário Municipal e Normas Gerais de Direito Tributário – Lei complementar nº 640/05.

Avaliação do CI: Nesse Setor temos grande déficit de servidor diretamente para a pasta para poder cumprir a verdadeira necessidade do município.

PESSOAL:

O servidor responsável pelo Setor Pessoal é o Senhor JARBAS SCHREIBER.

No Ano de 2018 o município cumpriu com os limites de pessoal estabelecidos no art. 169 da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 20, inciso III, alíneas a e b, da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, onde destinou o percentual dentro dos limites da receita corrente líquida apurada para o ano.

A despesa com pessoal totalizou 7.265.548,13 correspondendo a 48,28% da receita corrente líquida.

Durante o ano de 2018 foram feitas 02 admissões de cargos comissionados, 48 contratações ACT, 27 demissões ACT e 02 demissões de cargos comissionados.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

A Câmara de Vereadores do Município de Anitápolis está sob responsabilidade do Vereador e Presidente da Câmara, Sr Lucas dos Santos Ribeiro.

Até o 6º Bimestre de 2017, a Câmara de Vereadores, cumpriu os limites de gastos de pessoal estabelecidos no Art. 169, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 20, inciso III, alínea (a), da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Câmara realizou durante o ano de 2018, 35 Sessões Ordinárias, 02 Sessões



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

Extraordinárias, discutiu e votou 31 Projetos de Lei, bem como despachou indicações, requerimentos, resoluções e moções.

A Câmara entrou em recesso nos meses de janeiro, julho e de dezembro de 2018.

Os repasses da Prefeitura Municipal para a Câmara de Vereadores foram efetuados dentro do prazo legal, cumprindo os limites estabelecidos.

Na sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2018 foi realizado eleição da nova Mesa Diretora.

Foi encaminhado Comunicação Interna deste Controle Interno para a Câmara pois não foram realizadas as apreciações das Contas do Prefeito dos Anos de 2016 e 2017, sendo que a de 2017 esta ainda com prazo vigente.

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2018 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, precisando de uma atenção deste CI pois pode estar trazendo prejuízos ao erário público, mas sem dados formais;

Considerando que as medidas adotadas procuram visar à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Nestes termos, a Controladoria Interna do Município de Anitápolis conclui por entender que algumas das medidas tomadas com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios não podem ser entendidas como satisfatórias, porém continuará com as medidas tomadas para regularização dessas pendências e que os princípios considerados fundamentais estão de certa forma em conformidade, mantendo adequadas às contas do exercício de 2018 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

Anitápolis, 12 de março de 2019.

Ceane de Almeida Coelho Boing
Controlador Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (48) 32560188 E-mail: educacaoanitapolis@yahoo.com.br

Ofício 006/2019

Anitápolis, 22 de fevereiro de 2019.

À Senhora

CEANE DE ALMEIDA COELHO BOING

Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anitápolis

Anitápolis - SC

Cumprimentando-a cordialmente, respondo a Comunicação Interna nº 005.2019 referente ao Recurso do FUNDEB no exercício de 2018. No que se refere ao parecer das contas o município de Anitápolis no exercício de 2018, teve uma arrecadação de R\$ 1.484.044,08 e uma dedução para formação do FUNDEB de R\$ 2.178,310, 06, com isso tivemos uma perda de R\$696.355,77. Do valor repassado através do FUNDEB, 94,58 % foram gastos com profissionais do magistério em efetivo exercício. Ainda no ano de 2018 recebemos via e-mail, orientações para o preenchimento das prestações de contas do FNDE referentes à compra de mobiliário, kits multimídias e ônibus escolares, tudo foi preenchido de acordo com as orientações. Quanto às contas referentes ao exercício de 2018, foram todas aprovadas e a Presidente do FUNDEB- Anitápolis aguarda a liberação do Sistema do FNDE para postar a prestação de contas.

Para obter uma informação mais detalhada sobre o recurso do FUNDEB no exercício de 2018, segue em anexo o Parecer sobre as Contas do FUNDEB e Ata de Aprovação das contas no exercício 2018. Sendo o que tínhamos até o presente momento agradecemos sua compreensão e esperamos que tenhamos atendido sua solicitação.

José Carlos Borges
Sec. Adjunto de Educação, Cultura e Esporte
Anitápolis - SC

Ata da Assembleia do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Anitápolis – SC, realizada em 20-02-2019. Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às onze horas, nas dependências da Escola Municipal Professora Manila Campos da Rosa, Sito à Rua Bernardino Cândido da Silva nº 26, centro desta cidade de Anitápolis SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB do município de Anitápolis SC, com objetivo de analisar, discutir e posteriormente aprovar as contas, de acordo com o demonstrativo contábil fornecido pela Prefeitura Municipal de Anitápolis – SC. Verificado a existência de quórum, sob a coordenação da Senhora Gabriela Haveroth de Souza, iniciou-se os trabalhos conforme os objetivos citados acima e chegando-se a conclusão por unanimidade pela aprovação das contas do exercício dois mil e dezoito. Ato contínuo, foi comunicado que a prestação de contas junto ao sistema, será realizada no fim do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, pois o sistema ainda não encontra-se aberto. Ainda salientou-se a importância da parceria da Polícia Militar na fiscalização do transporte escolar. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, Luiz Guimarães lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e por quem mais desejar.

Michele Back
Keny Koetters


Kelly

Margareth Rates

PARECER SOBRE AS CONTAS DO FUNDEB

Art. 27, Parágrafo Único da Lei nº. 11.494/2007

Em cumprimento as atribuições indicadas na Medida Provisória nº. 339/2006, artigo 27, parágrafo único, convertida na Lei Federal nº. 11.494, de 2007, o secretário municipal de educação, após análise dos documentos e esclarecimentos apresentados pelo Setor de Contabilidade do Município de Anitápolis, relata o seguinte sobre as contas de 2018:

R\$ 1,00

ARRECADAÇÃO DO FUNDEB	1.484.044,08
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.178.310,06
PERDA DO MUNICÍPIO DE FUNDEB	696.355,77

VALOR APLICADO EM PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO EM EFETIVO EXERCÍCIO	PERCENTUAL APLICADO
1.444.305,04	94,58%

R\$ 1,00

SALDO DOS RECURSOS DO FUNDEB EM 31/12/2017	40.627,12
VALOR APLICADO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018	40.627,12

R\$ 1,00

SALDO DOS RECURSOS DO FUNDEB EM 31/12/2018	PERCENTUAL EM RELAÇÃO A ARRECADAÇÃO ANUAL
47.878,80	3,23

CONCLUSÃO:

Considerando que os recursos do FUNDEB foram aplicados rigorosamente em Ensino Fundamental e Infantil;


Considerando que foi aplicado 94,58% dos recursos do FUNDEB em profissionais do magistério em efetivo exercício, cumprindo o disposto na Legislação vigente;

Considerando que o saldo de 2017 foi R\$ 40.627,12, sendo o mesmo valor aplicado no primeiro trimestre de 2018;

Considerando que o saldo em 31/12/2018 foi de R\$ 47.878,80, correspondendo a 3,23% dos recursos arrecadados em 2018, portanto, abaixo dos 5% permitidos pela Legislação;

Concluimos que o Município de Anitápolis cumpriu o disposto na legislação vigente em relação à aplicação dos recursos do FUNDEB, julgando REGULARES as contas de 2018 por este conselho.

Anitápolis, 12 de fevereiro de 2019.


Presidente do Conselho do FUNDEB
Gabriela Haveroth de Souza
CPF 079.113.659-03



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone/Fax: (48) 32560131/32560188 **Email:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Anitápolis, 01 de março de 2019.

Ofício nº 052/2019

REF: Informações sobre despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços relacionados a atividade fim do ente público.

Ilmo Sr.
MOISES HOEGENN
Diretor de Controle dos Municípios
Tribunal de Contas do Estado SC
Florianópolis - SC

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, viemos responder o Ofício Circular TCE/DMU nº1.496/2019 e elencar através deste as informações solicitadas.

Unidade Gestora	N.º empenho	Credor	Valor NE	Valor da despesa com pessoal
<i>Município de Anitápolis</i>	62118	<i>Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental</i>	R\$ 4.178,44	R\$ 4.178,44
Total por Unidade Gestora			R\$ 4.178,44	R\$ 4.178,44
Total Geral			R\$ 4.178,44	R\$ 4.178,44

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos da oportunidade para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente,

Laudir Pedro Coelho
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (48) 32560188 E-mail: educacaoanitapolis@yahoo.com.br

Ofício 012/2019

Anitápolis, 27 de fevereiro de 2019.

À Senhora

CEANE DE ALMEIDA COELHO BOING

Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anitápolis

Anitápolis - SC

Cumprimentando-a cordialmente, envio os esclarecimentos referentes ao CAE (CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) de Anitápolis. No exercício de 2018 o FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) repassou através do PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) o valor de R\$ 36.374,93 dos quais foram gastos R\$ 31.146,89 em 2018, e o restante do valor foi empenhado durante o mês de dezembro e pago aos fornecedores no início de janeiro de 2019. Desse valor total repassado via PNAE 60% foi gasto com agricultura familiar. Ainda cabe ressaltar que nos últimos anos o fornecimento da Agricultura Familiar é feito através de Chamada Pública, e utilizado o recurso do PNAE como dotação para empenho.

Para obter uma informação mais detalhada sobre o recurso do CAE no exercício de 2018, segue em anexo os Demonstrativos dos Recursos e Pagamentos aos Fornecedores e Ata de Aprovação das contas no exercício 2018. Sendo o que tínhamos até o presente momento agradecemos sua compreensão e esperamos que tenhamos atendido sua solicitação.

José Carlos Borges

Sec. Adjunto de Educação, Cultura e Esporte
Anitápolis – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS
 Relatório de Arrecadações 01/01/2018 até 31/12/2018

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
565	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educ	00.01.0015	31/01/2018	Normal	61615	15.105-X	191	CREDITO	11,35	0,00	11,35
Total do Dia:												
1147	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educ	00.01.0015	28/02/2018	Normal	61615	15.105-X	366	CREDITO	3,78	0,00	3,78
Total do Dia:												
1590	4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	20/03/2018	Normal	61544	15.105-X	509	CREDITO	839,20	0,00	839,20
1591	4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	20/03/2018	Normal	61544	15.105-X	509	CREDITO	1.641,60	0,00	1.641,60
1592	4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	20/03/2018	Normal	61544	15.105-X	509	CREDITO	1.048,60	0,00	1.048,60
1593	4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	20/03/2018	Normal	61544	15.105-X	509	CREDITO	95,40	0,00	95,40
Total do Dia:												
1794	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educ	00.01.0015	29/03/2018	Normal	61615	15.105-X	583	CREDITO	6,65	0,00	6,65
Total do Dia:												
2240	4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	18/04/2018	Normal	61544	15.105-X	721	CREDITO	95,40	0,00	95,40
2241	4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	18/04/2018	Normal	61544	15.105-X	721	CREDITO	1.641,60	0,00	1.641,60
2242	4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	18/04/2018	Normal	61544	15.105-X	721	CREDITO	1.048,60	0,00	1.048,60
2243	4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	18/04/2018	Normal	61544	15.105-X	721	CREDITO	839,20	0,00	839,20
Total do Dia:												
2479	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educ	00.01.0015	30/04/2018	Normal	61615	15.105-X	800	CREDITO	12,33	0,00	12,33
Total do Dia:												
3122	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educ	00.01.0015	30/05/2018	Normal	61615	15.105-X	1021	CREDITO	12,33	0,00	12,33
3215	4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	30/05/2018	Normal	61544	15.105-X	1067	CREDITO	11,33	0,00	11,33
3216	4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	30/05/2018	Normal	61544	15.105-X	1067	CREDITO	1.048,60	0,00	1.048,60
3217	4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	30/05/2018	Normal	61544	15.105-X	1067	CREDITO	839,20	0,00	839,20
3218	4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	30/05/2018	Normal	61544	15.105-X	1067	CREDITO	1.641,60	0,00	1.641,60
Total do Dia:												
3237	4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	01/06/2018	Normal	61544	15.105-X	1076	CREDITO	95,40	0,00	95,40
3238	4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	01/06/2018	Normal	61544	15.105-X	1076	CREDITO	1.641,60	0,00	1.641,60
3239	4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	01/06/2018	Normal	61544	15.105-X	1076	CREDITO	839,20	0,00	839,20
3240	4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	01/06/2018	Normal	61544	15.105-X	1076	CREDITO	1.048,60	0,00	1.048,60
Total do Dia:												
4015	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educ	00.01.0015	29/06/2018	Normal	61615	15.105-X	1265	CREDITO	14,24	0,00	14,24
Total do Dia:												
4164	4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	04/07/2018	Normal	61544	15.105-X	1320	CREDITO	14,24	0,00	14,24
4165	4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	04/07/2018	Normal	61544	15.105-X	1320	CREDITO	1.048,60	0,00	1.048,60
4166	4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	04/07/2018	Normal	61544	15.105-X	1320	CREDITO	95,40	0,00	95,40
Total do Dia:												



Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
4167	4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	04/07/2018	Normal	61544	15.105-X	1320	CREDITO	1.641,60	0,00	1.641,60
4913	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educ	00.01.0015	31/07/2018	Normal	61615	15.105-X	1514	CREDITO	10,19	0,00	10,19
5204	4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	08/08/2018	Normal	61544	15.105-X	1601	CREDITO	10,19	0,00	10,19
5205	4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	08/08/2018	Normal	61544	15.105-X	1601	CREDITO	95,40	0,00	95,40
5206	4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	08/08/2018	Normal	61544	15.105-X	1601	CREDITO	839,20	0,00	839,20
5515	4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	17/08/2018	Normal	61544	15.105-X	1668	CREDITO	1.983,20	0,00	1.983,20
5939	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educ	00.01.0015	31/08/2018	Normal	61615	15.105-X	1777	CREDITO	11,77	0,00	11,77
6073	4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	05/09/2018	Normal	61544	15.105-X	1834	CREDITO	11,77	0,00	11,77
6074	4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	05/09/2018	Normal	61544	15.105-X	1834	CREDITO	95,40	0,00	95,40
6075	4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	05/09/2018	Normal	61544	15.105-X	1834	CREDITO	839,20	0,00	839,20
6076	4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	05/09/2018	Normal	61544	15.105-X	1834	CREDITO	1.641,60	0,00	1.641,60
6766	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educ	00.01.0015	28/09/2018	Normal	61615	15.105-X	1995	CREDITO	8,79	0,00	8,79
6929	4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	04/10/2018	Normal	61544	15.105-X	2061	CREDITO	8,79	0,00	8,79
6930	4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	04/10/2018	Normal	61544	15.105-X	2061	CREDITO	1.641,60	0,00	1.641,60
6931	4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	04/10/2018	Normal	61544	15.105-X	2061	CREDITO	95,40	0,00	95,40
6932	4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	04/10/2018	Normal	61544	15.105-X	2061	CREDITO	1.048,60	0,00	1.048,60
7641	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educ	00.01.0015	31/10/2018	Normal	61615	15.105-X	2238	CREDITO	12,50	0,00	12,50
8075	4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	13/11/2018	Normal	61544	15.105-X	2354	CREDITO	12,50	0,00	12,50
8076	4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	13/11/2018	Normal	61544	15.105-X	2354	CREDITO	839,20	0,00	839,20
8077	4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	13/11/2018	Normal	61544	15.105-X	2354	CREDITO	95,40	0,00	95,40
8078	4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	13/11/2018	Normal	61544	15.105-X	2354	CREDITO	1.641,60	0,00	1.641,60

Total do Dia: 3.624,80

3.624,80

0,00

3.624,80

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

Relação de Arrecadações 01/01/2018 até 31/12/2018

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Página: 3/3

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
8524	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educ	00.01.0015	30/11/2018	Normal	61615	15.105-X	2475	CREDITO	11,14	0,00	11,14
8756	4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	07/12/2018	Normal	61544	15.105-X	2551	credito	11,14	0,00	11,14
8757	4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	07/12/2018	Normal	61544	15.105-X	2551	credito	1.048,60	0,00	1.048,60
8758	4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	07/12/2018	Normal	61544	15.105-X	2551	credito	1.641,60	0,00	1.641,60
8759	4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	00.01.0015	07/12/2018	Normal	61544	15.105-X	2551	credito	839,20	0,00	839,20
										95,40	0,00	95,40
								Total do Dia:		3.624,80	0,00	3.624,80
9347	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educ	00.01.0015	31/12/2018	Normal	61615	15.105-X	2703	CREDITO	12,86	0,00	12,86
								Total do Dia:		12,86	0,00	12,86
								Total do Período:		36.374,93	0,00	36.374,93

ANITAPOLIS, 21/02/2019

LAUDIR PEDRO COELHO
Prefeito Municipal

ADELIRIO SCHMIDT
Técnico Contábil CRC/SC 18.821

GEOVANA DE SOUZA ALBINO COELHO
Tesoureira

Ordem	Processo	Nº AF/Ano	Data Emis.	Data Vend.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque	Doc. Fiscal	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot	Elemento	Credor/Contrato Divida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS																				
1439			05/04/18	30/04/2018	851,95	0,00	851,95	23/04/2018	0,00	851,95	00.01.0015	61544		723624	1019	12.361.001	2.035	173	3.3.90.30.07.00.00.00	8922 - GENI CANDIDO HEINZEN
1441			06/04/18	30/04/2018	646,19	0,00	646,19	23/04/2018	0,00	646,19	00.01.0015	61544		401120	1020	12.361.001	2.035	173	3.3.90.30.07.00.00.00	8922 - GENI CANDIDO HEINZEN
1855			27/04/18	27/04/2018	856,88	0,00	856,88	09/05/2018	0,00	856,88	00.01.0015	61544		799	440	12.361.001	2.035	173	3.3.90.30.07.00.00.00	8603 - WILLIAN VAN DE SAND - ME
1857			27/04/18	27/04/2018	2.886,27	0,00	2.886,27	09/05/2018	0,00	2.886,27	00.01.0015	61544		802	447	12.365.001	2.033	208	3.3.90.30.07.00.00.00	8603 - WILLIAN VAN DE SAND - ME
1948			03/05/18	30/05/2018	568,04	0,00	568,04	11/06/2018	0,00	568,04	00.01.0015	61544		400113	1136	12.361.001	2.035	173	3.3.90.30.07.00.00.00	8445 - LUCIANA OENING
1995			09/05/18	09/06/2018	635,00	0,00	635,00	13/06/2018	0,00	635,00	00.01.0015	61544		4994	1331	12.365.001	2.032	206	3.3.90.30.07.00.00.00	9135 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR
1996			09/05/18	09/06/2018	1.300,00	0,00	1.300,00	13/06/2018	0,00	1.300,00	00.01.0015	61544		4993	1330	12.365.001	2.032	206	3.3.90.30.07.00.00.00	9135 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR
1997			09/05/18	09/06/2018	610,00	0,00	610,00	13/06/2018	0,00	610,00	00.01.0015	61544		4992	1133	12.361.001	2.035	173	3.3.90.30.07.00.00.00	9135 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR
1998			09/05/18	09/06/2018	380,00	0,00	380,00	13/06/2018	0,00	380,00	00.01.0015	61544		4991	1137	12.365.001	2.032	206	3.3.90.30.07.00.00.00	9135 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR
2429			30/05/18	30/05/2018	499,89	3,00	499,89	11/06/2018	0,00	499,89	00.01.0015	61544		401123	1134	12.361.001	2.035	173	3.3.90.30.07.00.00.00	8922 - GENI CANDIDO HEINZEN
2431			30/05/18	30/05/2018	953,32	0,00	953,32	11/06/2018	0,00	953,32	00.01.0015	61544		401121	1138	12.365.001	2.032	206	3.3.90.30.07.00.00.00	8922 - GENI CANDIDO HEINZEN
2662			21/06/18	30/05/2018	765,97	0,00	765,97	26/06/2018	0,00	765,97	00.01.0015	61544		402315	1135	12.361.001	2.035	173	3.3.90.30.07.00.00.00	7415 - JORGE DA SILVA
2679			25/06/18	25/07/2018	715,00	0,00	715,00	10/07/2018	0,00	715,00	00.01.0015	61544		5038	1703	12.365.001	2.032	206	3.3.90.30.07.00.00.00	9135 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR
2680			25/06/18	25/07/2018	1.667,50	0,00	1.667,50	10/07/2018	0,00	1.667,50	00.01.0015	61544		5037	1704	12.361.001	2.035	173	3.3.90.30.07.00.00.00	9135 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR
2681			25/06/18	25/07/2018	160,00	0,00	160,00	10/07/2018	0,00	160,00	00.01.0015	61544		5036	1133	12.361.001	2.035	173	3.3.90.30.07.00.00.00	9135 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR
2682			25/06/18	25/07/2018	240,00	0,00	240,00	10/07/2018	0,00	240,00	00.01.0015	61544		5035	1137	12.365.001	2.032	206	3.3.90.30.07.00.00.00	9135 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR
3043			05/07/18	30/07/2018	767,28	0,00	767,28	16/07/2018	0,00	767,28	00.01.0015	61544		404462	1142	12.365.001	2.033	208	3.3.90.30.07.00.00.00	8922 - GENI CANDIDO HEINZEN
3045			05/07/18	30/07/2018	696,18	0,00	696,18	16/07/2018	0,00	696,18	00.01.0015	61544		401124	1134	12.361.001	2.035	173	3.3.90.30.07.00.00.00	8922 - GENI CANDIDO HEINZEN
3162			12/07/18	30/07/2018	970,99	0,00	970,99	16/07/2018	0,00	970,99	00.01.0015	61544		404442	1140	12.365.001	2.032	206	3.3.90.30.07.00.00.00	8445 - LUCIANA OENING
3828			23/08/18	20/09/2018	545,00	0,00	545,00	06/09/2018	0,00	545,00	00.01.0015	61544		5095	1137	12.365.001	2.032	206	3.3.90.30.07.00.00.00	9135 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR
3929			23/06/18	20/09/2018	625,00	0,00	625,00	06/09/2018	0,00	625,00	00.01.0015	61544		5096	1133	12.361.001	2.035	173	3.3.90.30.07.00.00.00	9135 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR

Ordem	Processo	Nº AF/Ano	Data Emis	Data Vencid.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recursol	Conta	Cheque	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS																					
3630			23/08/18	20/09/2018	1.850,00	0,00	1.850,00	06/09/2018	0,00	1.850,00	00.01.0015	61544		5094	2366	12.361.001	2.035	173	3.3.90.30.07.00.00.00	9135 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR	
3631			23/08/18	20/09/2018	907,50	0,00	907,50	06/09/2018	0,00	907,50	00.01.0015	61544		5093	2365	12.365.001	2.033	208	3.3.90.30.07.00.00.00	9135 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR	
4075			30/08/18	30/08/2018	812,35	0,00	812,35	05/09/2018	0,00	812,35	00.01.0015	61544		862	447	12.365.001	2.033	208	3.3.90.30.07.00.00.00	8603 - WILLIAN VAN DE SAND - ME	
4171			31/08/18	31/08/2018	857,57	0,00	857,57	05/09/2018	0,00	857,57	00.01.0015	61544		404463	1138	12.365.001	2.032	206	3.3.90.30.07.00.00.00	8922 - GENI CANDIDO HEINZEN	
4173			31/08/18	31/08/2018	604,02	0,00	604,02	05/09/2018	0,00	604,02	00.01.0015	61544		404464	1138	12.365.001	2.032	206	3.3.90.30.07.00.00.00	8922 - GENI CANDIDO HEINZEN	
4354			13/09/18	10/09/2018	464,89	0,00	464,89	16/10/2018	0,00	464,89	00.01.0015	61544		404444	1136	12.361.001	2.035	173	3.3.90.30.07.00.00.00	8445 - LUCIANA OENING	
4804			28/09/18	28/09/2018	505,72	0,00	505,72	16/10/2018	0,00	505,72	00.01.0015	61544		885	448	12.365.001	2.033	208	3.3.90.30.07.00.00.00	8603 - WILLIAN VAN DE SAND - ME	
4805			28/09/18	28/09/2018	684,25	0,00	684,25	16/10/2018	0,00	684,25	00.01.0015	61544		890	440	12.361.001	2.035	173	3.3.90.30.07.00.00.00	8603 - WILLIAN VAN DE SAND - ME	
5157			25/10/18	25/10/2018	40,39	0,00	40,39	30/10/2018	0,00	40,39	00.01.0015	61544		404465	1138	12.365.001	2.032	206	3.3.90.30.07.00.00.00	8922 - GENI CANDIDO HEINZEN	
5159			25/10/18	25/10/2018	730,22	0,00	730,22	30/10/2018	0,00	730,22	00.01.0015	61544		404465	3227	12.365.001	2.032	206	3.3.90.30.07.00.00.00	8922 - GENI CANDIDO HEINZEN	
5314			26/10/18	26/10/2018	729,30	0,00	729,30	13/11/2018	0,00	729,30	00.01.0015	61544		404445	1140	12.365.001	2.032	206	3.3.90.30.07.00.00.00	8445 - LUCIANA OENING	
5437			30/10/18	30/10/2018	751,70	0,00	751,70	13/11/2018	0,00	751,70	00.01.0015	61544		907	444	12.365.001	2.032	206	3.3.90.30.07.00.00.00	8603 - WILLIAN VAN DE SAND - ME	
5453			30/10/18	30/10/2018	597,96	0,00	597,96	13/11/2018	0,00	597,96	00.01.0015	61544		904	440	12.361.001	2.035	173	3.3.90.30.07.00.00.00	8603 - WILLIAN VAN DE SAND - ME	
5575			08/11/18	08/12/2018	787,50	0,00	787,50	14/12/2018	0,00	787,50	00.01.0015	61544		5201	1137	12.365.001	2.032	206	3.3.90.30.07.00.00.00	9135 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR	
5577			08/11/18	06/12/2018	547,50	0,00	547,50	14/12/2018	0,00	547,50	00.01.0015	61544		5203	1141	12.365.001	2.033	208	3.3.90.30.07.00.00.00	9135 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR	
5715			26/10/18	26/10/2018	832,67	0,00	832,67	13/11/2018	0,00	832,67	00.01.0015	61544		404446	1140	12.365.001	2.032	206	3.3.90.30.07.00.00.00	8445 - LUCIANA OENING	
6080			30/11/18	31/12/2018	611,55	0,00	611,55	14/12/2018	0,00	611,55	00.01.0015	61544		945	440	12.361.001	2.035	173	3.3.90.30.07.00.00.00	8603 - WILLIAN VAN DE SAND - ME	
6081			30/11/18	31/12/2018	974,04	0,00	974,04	14/12/2018	0,00	974,04	00.01.0015	61544		947	444	12.365.001	2.032	206	3.3.90.30.07.00.00.00	8603 - WILLIAN VAN DE SAND - ME	
6082			30/11/18	31/12/2018	477,30	0,00	477,30	14/12/2018	0,00	477,30	00.01.0015	61544		942	448	12.365.001	2.033	208	3.3.90.30.07.00.00.00	8603 - WILLIAN VAN DE SAND - ME	
Total da Entidade:										31.146,89											
Total do Período:										31.146,89											

ANITAPOLIS 21/02/2019



LAUIR PEDRO COELHO
Prefeito Municipal


ADELIRIO SCHMIDT
Técnico Contábil CRC/SC 18.821

GEOVANA DE SOUZA ALBINO COELHO
Tesoureira

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE, DO MUNICÍPIO DE ANITAPOLIS – SC.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS NOVE HORAS. REUNIRAM-SE NA SALA DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MANILA CAMPOS DA ROSA, RUA BERNARDINO CÂNDIDO, Nº 26, CENTRO-NESTA CIDADE DE ANITÁPOLIS SC, MEMBROS DO CONSELHO, TENDO COMO OBJETIVO: DISCUTIR E ESCLARECER SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2018. A PRESIDENTE DO CONSELHO SENHORA BEATRIZ FORTCAMP FEZ A ABERTURA DA REUNIÃO CUMPRIMENTANDO A TODOS. LOGO APÓS A PRESIDENTE JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO SENHOR JOSÉ CARLOS BORGES EXPLANARAM SOBRE AS CONTAS DA ALIMENTAÇÃO. EM SUAS COLOCAÇÕES FALARAM SOBRE OS RECURSOS QUE VIERAM VIA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). NO EXERCÍCIO DE 2018 FORAM ENVIADOS R\$ 36.374,00, SENDO QUE DESTES RECURSOS FORAM GASTOS EM TORNO DE 60% COM A AGRICULTURA FAMILIAR, COMO OS MEMBROS PUDEAM ANALISAR NOS DEMONSTRATIVOS QUE A CONTABILIDADE DA PREFEITURA ENVIOU PARA ANALISE. APÓS ANALISAR, AS CONTAS FORAM APROVADAS SEM RESSALVA. AINDA FOI APROVEITADO O MOMENTO PARA FALAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS CONSELHEIROS, SOBRE A BOA QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SOBRE A ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE NO ÂMBITO DE 2019 SERÁ REALIZADA NO MÊS DE MARÇO. EU DIOGO BONETTI, LAVREI A PRESENTE ATA, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM E POR QUEM MAIS DESEJAR.

103.


 Kelly


 Kenoy Koetters

113 Aparecida M. da R. da R.






**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (48) 32560188 E-mail: educacaoanitapolis@yahoo.com.br

Ofício 007/2019

Anitápolis, 20 de fevereiro de 2019.

À Senhora

CEANE DE ALMEIDA COELHO BOING

Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anitápolis
Anitápolis - SC

Cumprimentando-a cordialmente, respondo a Comunicação Interna nº 001.2019 referente às ações e cumprimento do Plano do Fundo Municipal da Infância e da Adolescente no Exercício 2018. No que se refere ao Plano da Infância e Adolescência, posso relatar que o mesmo ainda está em discussão e reformulação. Ainda no exercício de 2018 o CMDCA (Conselho Municipal da Criança e Adolescente) de Anitápolis realizou ações tais como; Campanha de Combate ao Abuso e a Exploração de Crianças e Adolescentes e Conferência Municipal da Criança e Adolescente. O CMDCA também atuou na regulamentação sobre o ambiente físico e estrutura funcional do Conselho Tutelar, e retificou o edital referente a eleição e contratação de Conselheiros (as) Tutelares. Ainda cabe ressaltar que o Conselho teve solicitações de desligamento, comprometendo assim o bom funcionamento das ações do CMDCA. Para obter uma informação mais detalhada sobre o CMDCA, segue em anexo ata das últimas reuniões (inclusive da aprovação das contas do FIA), demonstrativos cedidos pela Contabilidade da Prefeitura de Anitápolis, ofícios de desligamento do CMDCA e Edital Retificado sobre o Conselho Tutelar.

Sendo o que tínhamos até o presente momento agradecemos sua compreensão e esperamos que tenhamos atendido sua solicitação.

José Carlos Borges
Sec. Adjunto de Educação, Cultura e Esporte
Anitápolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Anitápolis, SC, realizada aos quinze dias de fevereiro de dois mil e dezanove (15/02/2019), às nove horas (9:00 hs), nas dependências da Escola Municipal Professora Manila da Rosa, Localizada na Rua Bernardino Cândido da Silva, nº26, Centro, Anitápolis; Os membros deste conselho reuniram-se para deliberar sobre o desligamento da Presidente Adriana Motta Probst e a Secretária Morgana Beppler Albino Balayard, conforme ofício enviado à este conselho, assumindo o Cargo de Presidente e até então Vice presidente José Carlos Borges. Colocando-se em pauta ao Novo Edital Retificado do Conselho Tutelar, onde foi explanado sobre o ofício recomendatório n. 0001/2019/01 PJ/SAI, que solicita a retificação e abertura de edital para suprir a vaga de Conselheira Tutelar, que está em aberto devido a afastamento e licença de conselheiras. Outro assunto que entrou em pauta foi o parecer das contas do Fundo da Infância e adolescência. Verificou-se que não veio recurso algum para este Fundo em dois mil e dezoito (2018) e sem movimentação bancária, sendo assim, para que a conta não fosse encerrada foi efetuado um depósito de dez reais (R\$10,00) conforme conferido por todos no demonstrativo bancário. Os ônus de encargos gastos pelo Conselho Tutelar foram contabilizados através do Gabinete do Prefeito e algumas ações com a Assistência Social de Anitápolis, de acordo com dados repassados pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Anitápolis. Cabe salientar, que a pedido do atual presidente José Carlos Borges foi solicitado uma reunião com regime de emergência para suprir as vagas em aberto dentro do CMDCA, inclusive foi encaminhado um ofício para a Secretaria de Saúde de Anitápolis e para a Escola de Educação Básica Altino Flores para solicitar novos representantes. Todos os presentes concordaram e aprovaram as deliberações discutidas. Sem mais para tratar no momento; Eu José Carlos Borges lavro e assino á presente ata juntamente com os demais presentes.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – RETIFICAÇÃO DO EDITAL
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
– ELEIÇÕES PARA MANDATO TAMPÃO 2019.

RETIFICAÇÃO Edital CMDCA nº 001/2018

A 1ª SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, diante da deliberação do Conselho, realizada no dia 06 de Dezembro de 2018, na sala de reuniões da Escola Municipal Manila Campos Da Rosa e considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda nº 170/2014 e Capítulo IV no arts. 16, da Lei Municipal 285/93, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alterações esta a seguir elencada:

1. No item 1, Do Cargo e das Vagas, no subitem 1,

ONDE SE LÊ: A função é de Conselheiro Tutelar, estando abertas vagas para conselheiros titulares suplentes, para atender as necessidades de substituições ate que seja realizada a eleição geral em outubro de 2019;

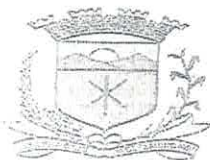
LEIA-SE: A função é de Conselheiro Tutelar, estando abertas vagas para conselheiros titulares suplentes, para atender as necessidades de substituições de mandato tampão que terá validade até o dia 9 de janeiro de 2020;

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Anitápolis, 04 de fevereiro de 2019.


MORGANA BEPPLER ALBINO BAYALARD

1ª SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANITÁPOLIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax: 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Anitápolis, 05 fevereiro de 2019.

Ofício nº005/2019

Exma Sra.

Cristina Elaine Thomé

Promotora de Justiça Promotoria de Justiça da Comarca
Santo Amaro da Imperatriz - SC


Senhora Promotora,

Cumprimentando cordialmente, gostaria de informar que ofício acima citado não foi respondido no seu prazo legal devido à solicitação de afastamento da Presidente do CMDCA Adriana Motta Probst (em anexo), assumindo a presidência eu José Carlos Borges, até então vice-presidente.

Referente ao ofício nº 0077/2019/01PJ/SAI sobre o inquérito civil nº 06.2018.00008885-8 cumpre-nos esclarecer que foram solicitados ao Setor De Contabilidade os documentos de Orçamento para o Fundo Municipal de Infância e Adolescência do exercício de 2018, solicitados por esta promotoria os quais seguem em anexo.

Coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos da oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.


José Carlos Borges
Presidente do CMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Ofício 002/2018

Anitápolis, 30 de novembro de 2018.

Sra Morgana Bepler Albino Balayard
Secretária do CMDCA

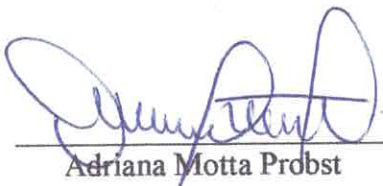
Cumprimentando-a cordialmente comunico meu afastamento deste Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente por motivos particulares.

Encaminho a este conselho e deixo com vossa senhoria todos os documentos do mesmo, listados a seguir: Livro Ata, Ofícios Expedidos, Ofícios Recebidos, Relatório da II Conferência da Criança e do Adolescente realizada em 07/11/2018, Eixos da II Conferência, Resoluções, Documentos de anos anteriores dos Conselheiros do CMDCA, Estatuto, Documentos para Eleições ocorridas para Conselheiros Tutelares.

Desejo á todos os Conselheiros ótimas atividades em prol das Crianças e Adolescentes de nosso município. Caso necessitarem de algo estou a disposição.

Sem mais nada a tratar, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Adriana Motta Probst

Estado de Santa Catarina

Município de Anitápolis

Ofício 001/2019

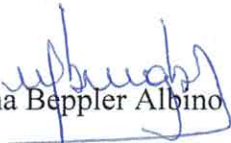
Anitápolis, 02 de fevereiro de 2019.

Ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

Cumprimentando-os cordialmente, eu Morgana Beppler Albino Bayalard, CPF 000.043.959-21, comunico meu afastamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Anitápolis por incompatibilidade com meu trabalho (Assessora de Direção) e o grande número de responsabilidades que possuo em decorrência dele. Não tenho disponibilidade de horários para desempenhar a função com a competência que merece.

Lembrando que havia assumido cargo de secretária, desta forma, reitero meu desligamento.

Atenciosamente,


Morgana Beppler Albino Bayalard



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Anitápolis, 12 de fevereiro de 2019.

CONVOCAÇÃO

Cumprimentando-o (a) cordialmente, venho por meio deste convocar com regime de urgência reunião do CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE). A reunião será realizada nas dependências da Escola Municipal Professora Manila Campos da Rosa no dia 15/02/2019, às 09 horas. Assuntos em pauta:

- Nova eleição do CMDCA devido ao desligamento de membros.
- Prestação de Contas; Aprovação ou Não de Contas do ano de 2018.
- Parecer para o Tribunal de Contas.

Sendo o que tínhamos até o presente momento agradecemos sua compreensão e contamos com sua presença.

José Carlos Borges
Presidente do CMDCA
Anitápolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício 004/2019

Anitápolis, 13 de fevereiro de 2019.

À Senhora

MÁRCIA COELHO

Diretora da E.E.B. Altino Flôres

Anitápolis- SC

Cumprimentando-a cordialmente; no exercício de presidente do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e Adolescente) solicito a indicação de um novo membro para ocupar a vaga que a secretária Morgana Beppler Albino Bayalard deixou em aberta com o seu desligamento, tendo em vista que ela era representante indicada pela Escola de Educação Básica Altino Flôres.

Sendo o que tínhamos até o presente momento agradecemos sua compreensão.

José Carlos Borges
Presidente do CMDCA
Anitápolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício 005/2019

Anitápolis, 13 de fevereiro de 2019.

À Senhora

SOLANGE BACK

Sec. de Saúde, Saneamento e Assistência Social

Anitápolis- SC

Cumprimentando-a cordialmente; no exercício de presidente do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e Adolescente) solicito a indicação de um novo membro para ocupar a vaga que a presidente Adriana Motta Probst deixou em aberta com o seu desligamento, tendo em vista que ela era representante indicada pela Secretaria de Saúde, Saneamento e Assistência Social.

Sendo o que tínhamos até o presente momento agradecemos sua compreensão.

Fabiana M. Fung

Jose Carlos Borges

José Carlos Borges
Presidente do CMDCA
Anitápolis – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.1.1.1.50.03.01.00.000099	Conta: 67464 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/APLICAÇÃO 71019-6 FMDCA				
19/09/2018	Lançamento contábil 2271 ref REFERENTE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.	10,00		10,00	10,00
28/09/2018	Arrecadação 6794 (lote 2023) da receita orçamentária 78 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União Infra Estrutura (413210011050100).	0,01		10,01	10,01
25/10/2018	Lançamento contábil 2619 ref REFERENTE A RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,04	-0,04	9,97
31/10/2018	Arrecadação 7659 (lote 2256) da receita orçamentária 78 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União Infra Estrutura (413210011050100).	0,04		0,00	10,01
26/11/2018	Lançamento contábil 2970 ref REFERENTE A RESGATE FINANCEIRO.		0,03	-0,03	9,98
30/11/2018	Arrecadação 8555 (lote 2506) da receita orçamentária 78 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União Infra Estrutura (413210011050100).	0,04		0,01	10,02
28/12/2018	Lançamento contábil 3275 ref REFERENTE A RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,04	-0,04	9,98
31/12/2018	Arrecadação 9371 (lote 2727) da receita orçamentária 78 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União Infra Estrutura (413210011050100).	0,04		0,00	10,02
Total:		10,13	0,11		

ANITAPOLIS , 12/02/2019

ADELIRO SCHMIDT
Técnico Contábil CRC/SC 18.821

LAUDIR PEDRO COELHO
Prefeito Municipal

GEOVANA DE SOUZA ALBINO COELHO
Tesoureira



Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Valor Orçado
Órgão:	14	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE, SANEAMENTO E ASSIST. SOCIAL				
Unidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
Funcional:	08.243.0028.1.079	Aquisição de veículo para o fundo municipal da infância e adolescência				
299	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0024.000000	Aplicacoes	Diretas	Não Não	0,00 50.000,00
300	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.000000	Aplicacoes	Diretas	Não Não	0,00 25.000,00
Total da Funcional:						75.000,00
Funcional:	08.243.0028.2.045	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de infância e adolescência				
301	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.000000	Aplicacoes	Diretas	Não Sim	0,00 2.500,00
302	3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0000.000000	Aplicações	Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Não Sim	0,00 500,00
303	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.000000	Aplicacoes	Diretas	Não Não	0,00 2.000,00
304	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.000000	Aplicacoes	Diretas	Não Não	0,00 1.000,00
Total da Funcional:						6.000,00
Total da Unidade:						81.000,00
Total do Órgão:						81.000,00
Total Geral:						81.000,00

ANITAPOLIS, 05/02/2019

LAUDIR PEDRO COELHO
 Prefeito Municipal

ADELIRIO SCHMIDT
 Técnico Contábil CRC/SC 18.821

GEOVANA DE SOUZA ALBINO COELHO
 Tesoureira

CEANE DE ALMEIDA COELHO BÓING
 Controle Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO				
Funcional:	04.122.0006.2.001	Funcionamento e manutenção do gabinete do prefeito.				
1	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.0000000 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	7.604,69
2	3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0000.0000000 Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Não	Sim	0,00	0,00
3	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.0000000 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	12.331,88
329	3.3.90.00.00.00.00.00	00.03.0000.0000000 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
4	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.0000000 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
Total da Funcional:						19.936,57
Funcional:	04.122.0006.2.002	Funcionamento e manutenção do controle interno.				
5	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.0000000 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	470,51
6	3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0000.0000000 Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Não	Sim	0,00	0,00
7	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.0000000 Aplicacoes Diretas	Não	Não	21.728,92	1.564,21
8	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.0000000 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
Total da Funcional:						2.034,72
Funcional:	04.122.0006.2.003	Funcionamento e manutenção do conselho tutelar.				
9	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.0000000 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	3.385,84
10	3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0000.0000000 Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Não	Sim	0,00	0,00
11	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.0000000 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	3.976,06
12	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.0000000 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	437,00
Total da Funcional:						7.798,90
Total da Unidade:						29.770,19
Total do Órgão:						29.770,19
Total Geral:						29.770,19

ANITAPOLIS 12/02/2019

LAUDIR PEDRO COELHO
Prefeito Municipal

ADELIRIO SCHMIDT
Técnico Contábil CRC/SC 18.821

GEOVANA DE SOUZA ALBINO COELHO
Tesoureira

CEANE DE ALMEIDA COELHO BÖING
Controle Interno

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Valor Orçado
Orgão:	02	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO				
Funcional:	04.122.0006.2.001	Funcionamento e manutenção do gabinete do prefeito.				
1	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.000000 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	370.000,00
2	3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0000.000000 Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Não	Sim	0,00	35.000,00
3	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.000000 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	100.000,00
329	3.3.90.00.00.00.00.00	00.03.0000.000000 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
4	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.000000 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
					Total da Funcional:	515.000,00
Funcional:	04.122.0006.2.002	Funcionamento e manutenção do controle interno.				
5	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.000000 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	40.000,00
6	3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0000.000000 Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Não	Sim	0,00	10.000,00
7	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.000000 Aplicacoes Diretas	Não	Não	21.728,92	10.000,00
8	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.000000 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
					Total da Funcional:	70.000,00
Funcional:	04.122.0006.2.003	Funcionamento e manutenção do conselho tutelar.				
9	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.000000 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	50.000,00
10	3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0000.000000 Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Não	Sim	0,00	10.000,00
11	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.000000 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
12	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000.000000 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	5.000,00
					Total da Funcional:	75.000,00
					Total da Unidade:	660.000,00
					Total do Órgão:	660.000,00
					Total Geral:	660.000,00

ANITAPOLIS 12/02/2019

LAUDIR PEDRO COELHO
Prefeito Municipal

ADELIRIO SCHMIDT
Técnico Contábil CRC/SC 18.821

GEOVANA DE SOUZA ALBINO COELHO
Tesoureira

CEANE DE ALMEIDA COELHO BÓING
Controle Interno



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	12.910.152,37	13.062.682,84
Ordinária	5.899.955,47	5.667.829,94
Vinculada	7.010.196,90	7.394.852,90
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	44.500,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	44.500,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.148.622,82	1.852.153,85
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	41.125,25	764.342,39
Inscrição de Restos a Pagar Processados	273.225,44	289.069,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	834.272,13	798.741,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.402.315,41	831.623,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.402.315,41	831.623,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	15.461.090,60	15.790.959,77





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	10.310.082,91	9.991.505,42
Ordinária	6.041.997,95	5.508.733,07
Vinculada	4.268.084,96	4.482.772,35
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.736.826,66	2.883.173,90
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.736.826,66	2.723.718,01
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	159.455,89
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.787.619,83	1.513.965,04
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	695.068,81	350.117,22
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	289.069,62	349.164,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	803.481,40	814.683,47
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	626.561,20	1.402.315,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	626.561,20	1.402.315,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	15.461.090,60	15.790.959,77




Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.091.923,18
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.091.923,18
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.926.941,47
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.718.829,64
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.186,35
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	60.978,06
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.482.133,61
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.910,47
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	271.568,13
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.670,34
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	49.207,95
	36 - Salário-Educação	165.921,41
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	125.064,85
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	179.986,10
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.138,12
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	550,60
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	157,11
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	7.010.244,21
	TOTAL GERAL (I + II)	15.102.167,39



**Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.191.967,71
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.191.967,71
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,17
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,11
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	47,03
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	47,31
	TOTAL GERAL (I + II)	2.192.015,02




Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.041.997,95
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	6.041.997,95
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.866.211,94
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.538,59
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	61.056,53
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.477.311,90
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.085,88
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	271.500,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	8.230,66
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	21.585,12
	36 - Salário-Educação	194.291,29
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	143.151,38
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	201.121,67
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.000,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.268.084,96
	TOTAL GERAL (I + II)	10.310.082,91


Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	528.077,02
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	528.077,02
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.743,81
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.100,08
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.328,48
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	41.618,19
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	520.353,21
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	15.070,81
	36 - Salário-Educação	46.646,97
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	31.921,00
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	41.933,52
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	73.378,71
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	30.400,37
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	743,24
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	874.238,39
	TOTAL GERAL (I + II)	1.402.315,41





Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	323.950,56
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	323.950,56
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.697,92
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.014,23
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.889,85
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	74.637,10
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	68,13
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.185,87
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	45.557,81
	36 - Salário-Educação	36.154,82
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	32.457,03
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	29.700,58
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.395,98
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	30.950,97
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	900,35
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	302.610,64
	TOTAL GERAL (I + II)	626.561,20



**Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	626.561,20	1.402.315,41
Créditos a Curto Prazo	654.227,94	523.893,20
Créditos Tributários a Receber	597.361,31	448.221,47
Clientes	35.606,55	56.871,73
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	17.007,05	18.800,00
Dívida Ativa Não Tributária	4.253,03	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.305,60	128.594,61
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	468,20	241,98
Total do Ativo Circulante	1.283.562,94	2.055.045,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	461.680,73	527.600,95
Créditos a Longo Prazo	461.680,73	527.600,95
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	444.668,58	527.600,95
Dívida Ativa Não Tributária	17.012,15	0,00

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	8.179.159,21	7.644.177,29
Bens Móveis	4.792.202,29	4.335.878,62
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-718.071,71	-219.486,91
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	4.199.470,61	3.562.957,40
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-94.441,98	-35.171,82
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	8.640.839,94	8.171.778,24
TOTAL DO ATIVO	9.924.402,88	10.226.823,44

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	589.342,32	704.383,62
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10.500,00	23.388,89
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	213.015,20	273.954,82
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	42.290,40	11.499,67
Total do Passivo Circulante	855.147,92	1.013.227,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	17.832,92	28.487,54
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	17.832,92	28.487,54
TOTAL DO PASSIVO	872.980,84	1.041.714,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	6.143.301,66	6.143.301,66
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.908.120,38	3.041.807,24
Resultado do Exercício	484.233,78	1.945.837,64
Resultado de Exercícios Anteriores	3.041.807,24	1.582.118,22
Ajustes de exercícios anteriores	-617.920,64	-486.148,62
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	9.051.422,04	9.185.108,90
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.924.402,88	10.226.823,44





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	626.561,20	1.402.315,41
ATIVO PERMANENTE	9.297.841,68	8.824.508,03
Total do Ativo	9.924.402,88	10.226.823,44
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	418.044,67	1.064.911,68
PASSIVO PERMANENTE	557.465,00	741.145,25
Total do Passivo	975.509,67	1.806.056,93
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	8.948.893,21	8.420.766,51





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	12.000,00	12.000,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	12.000,00	12.000,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	15.445.971,72	14.489.614,40
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	15.445.971,72	14.489.614,40





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	68.251,74	169.632,74
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.264,19	161,94
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.014,23	366,47
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	78,47
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	47.878,80	40.627,12
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	68,13	0,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.042,32	5.560,32
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	39.179,14	11.556,31
36 - Salário-Educação	4.853,09	25.352,97
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	5.059,59	23.146,12
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	5.658,00	28.398,95
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.395,98	1.378,71
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	30.950,97	30.400,37
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	900,35	743,24
TOTAL	208.516,53	337.403,73





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.141.158,44	2.387.593,96
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	2.141.158,44	2.387.593,96
Transferências Financeiras Recebidas (II)	340.723,63	488.470,29
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	340.723,63	329.014,40
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	159.455,89
Recebimentos Extraorçamentários (III)	104.689,57	147.797,77
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	104.689,57	147.797,77
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	12.070.666,41	10.563.624,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.993.672,18	10.563.624,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	76.994,23	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	14.657.238,05	13.587.486,05





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	1.523.049,09	1.369.021,87
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	1.523.049,09	1.369.021,87
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	104.689,57	147.797,77
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	104.689,57	147.797,77
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	13.029.499,39	12.070.666,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.952.505,16	11.993.672,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	76.994,23	76.994,23
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	14.657.238,05	13.587.486,05





Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.141.158,44
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.141.158,44
	TOTAL GERAL (I + II)	2.141.158,44





Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.523.049,09
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	1.523.049,09
	TOTAL GERAL (I + II)	1.523.049,09



**Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis)**

Saldo em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.993.672,18
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	11.993.672,18
	TOTAL GERAL (I + II)	11.993.672,18





Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.952.505,16
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	12.952.505,16
	TOTAL GERAL (I + II)	12.952.505,16





Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	76.994,23
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	76.994,23
	TOTAL GERAL (I + II)	76.994,23



Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis)

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.952.505,16	11.993.672,18
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	76.994,23	76.994,23
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	76.994,23	76.994,23
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	13.029.499,39	12.070.666,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	13.029.499,39	12.070.666,41

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	27.252,86	27.252,86
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	27.252,86	27.252,86
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	11.861.021,22	11.920.837,85
Provisões Matemáticas Previdenciárias	11.861.021,22	11.920.837,85
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	11.861.021,22	11.920.837,85
TOTAL DO PASSIVO	11.888.274,08	11.948.090,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.141.225,31	122.575,70
Resultado do Exercício	1.018.649,61	1.438.652,24
Resultado de Exercícios Anteriores	122.575,70	-1.238.413,88
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-77.662,66
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.141.225,31	122.575,70
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.029.499,39	12.070.666,41





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	13.029.499,39	12.070.666,41
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Total do Ativo	13.029.499,39	12.070.666,41
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	11.888.274,08	11.948.090,71
Total do Passivo	11.888.274,08	11.948.090,71
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	1.141.225,31	122.575,70





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis)

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social Serv.Púb.de Anitápolis)

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	13.029.499,39	12.070.666,41
TOTAL	13.029.499,39	12.070.666,41



Ao Controle Interno do Município de Anitápolis:

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE ANITAPOLIS - SC

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Introdução:

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde);

- formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde;

e

- no controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Saúde de Anitápolis - SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 33 da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis / SC, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2018, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2018, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde

segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandam urgência;
- III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- IX) Análise do Relatório de Gestão Municipal de Saúde;
- X) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, atingindo 15,54% dos gastos, totalizando R\$ 1.773.268,10 da receita de impostos e transferências constitucionais e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no exercício de 2018. Em relação as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, pode-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas. Na Lei do Orçamento Municipal nº 954/17 – LOA 2018 o valor total orçado corresponde a R\$3.210.339,09, sendo que os gastos realizados somaram R\$3.101.791,28.

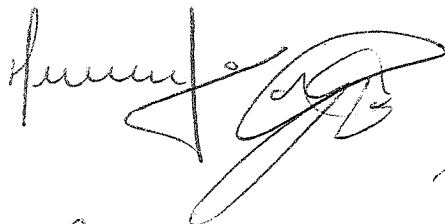
3. Este parecer não elide, nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo Conselho Municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Anitápolis, 02 de abril de 2019.


Maivi Fernanda de Souza Biazzolo
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Saúde de Anitápolis, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Saúde, com a presença de Maivi Fernanda Biazzolo, Valquiria Monteiro Rosa, José Vianir Mayer, Onésia Gonçalves, Rosana Bohne Fortkamp e Luana Schmoeller. A conselheira Maivi Fernanda Biazzolo, Presidente do CMS, procedeu a abertura dos trabalhos cumprimentando os presentes e fazendo a apresentação e discussão do SIOPS do ano de dois mil e dezoito (2018), relatando que a despesa com saúde financiada com recursos próprios municipais representou 15,54%, totalizando R\$ 1.773.268,10 da receita de impostos e transferências constitucionais e legais, e mostrando o total gasto nas diferentes ações e serviços públicos de saúde. Na Lei do Orçamento Municipal nº 954/17 –LOA 2018 o valor total orçado corresponde a R\$ 3.210.339,09, sendo que os gastos realizados somaram R\$ 3.101.791,28. O parecer do conselho foi favorável, com aprovação dos itens após análise dos documentos apresentados. Foi apresentado e discutido sobre a Conferência Municipal de Saúde de Anitápolis, que será conjuntamente com os municípios de Águas Mornas, São Bonifácio e Rancho Queimado, com o tema principal “Democracia e Saúde”, que acontecerá no dia 04 de abril do corrente ano no município de Rancho Queimado. Assim sendo, nada havendo mais para o momento, a reunião foi encerrada, agradecendo a todos pela presença e participação e eu, Maivi Fernanda Biazzolo, presidente, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.



Luana Schmoeller

Valquiria J. M. Rosa.
Onésia V. Gonçalves
Rosana B. Fortkamp

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CMAS do município de Anitápolis reuniu-se para análise de prestação de contas do exercício de 2018 do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social tem como alguma de suas atribuições deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento, bem como apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira de Fundo de Assistência Social.

De acordo com a Lei de Orçamento Municipal nº 954/17 – LOA/2018 foi orçado no período do Exercício de 2018 o valor de R\$ 329.784,68 para a Gestão técnica e financeira da Assistência Social do Município de Anitápolis, onde os gastos realizados para o mesmo período totalizaram R\$ 117.167,50.

Após apreciação do total de arrecadações e empenhos do Fundo Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), decide **APROVAR** a prestação de contas do exercício de 2018, sendo que o mesmo não encontrou nenhuma irregularidade.

Atenciosamente;



Fabiana Mayer Eyng
Presidente CMAS

Anitápolis, 19 de março de 2019.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REUNIU-SE PARA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2018. A PRESIDENTE DO CONSELHO FABIANA, APRESENTOU AS DOCUMENTAÇÕES E EXPLANOU QUE DE ACORDO COM A LEI DE ORÇAMENTO MUNICIPAL Nº 954/17 – LOA/2018 FOI ORÇADO NO PERÍODO DO EXERCÍCIO DE 2018 O VALOR DE R\$ 329.784,68 PARA A GESTÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, E, ONDE OS GASTOS REALIZADOS FORAM DE R\$ 117.167,50 PARA ESTE PERÍODO. APÓS APRECIÇÃO DO TOTAL DE ARRECADAÇÕES E EMPENHOS DOS PISOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSTATANDO QUE ESTÁ DE ACORDO ENTRE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E O QUE FOI REALIZADO, O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DECIDE **APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018. NADA MAIS AVENDO A TRATAR FOI ENCERRADA A REUNIÃO, ONDE A ATA FOI LAVRADA POR MIM, ADRIANA MOTTA PROBST, SECRETÁRIA DESTE CONSELHO E SEGUE ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

Fabiana M. Emyg
MMPB



Giselle Mariani de Piere





PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018.

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no acompanhamento, fiscalização e na avaliação da política nacional do idoso, no âmbito do município, visando a melhor aplicação dos recursos federais repassados a manutenção dos programas voltados ao idoso no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 6 da Lei Federal n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e sua competência de acompanhar e fiscalizar os recursos federais repassados aos municípios está previsto no art. 7º da mesma Lei.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

De acordo com a Lei de Orçamento Municipal nº 954/17 – LOA/2018 foi orçado para execução de políticas voltadas aos idosos do Município de Anitápolis no período Financeiro do Exercício de 2018 o valor de R\$ 5.000,00, e, para o período os gastos realizados ficaram no valor total de R\$ 14.903,71.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Anitápolis - SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Anitápolis - SC, durante o período financeiro do Exercício de 2018, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo Governo Federal, destinados aos programas de assistência ao idoso.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual elaborados pelo município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2018 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ANITÁPOLIS



3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Anitápolis, 19 de março de 2019.

Terezinha Cerny Hasse
Terezinha Cerny Hasse
Presidente do CMI

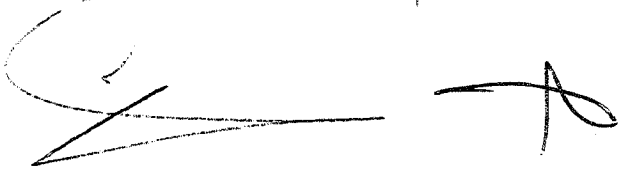
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ESTE CONSELHO REUNIU-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA SALA DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, SITO A RUA EMÍLIO PEDRO BEPLER, S/Nº, CENTRO, ANITÁPOLIS – SC, PARA ANÁLISE DAS POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018. A PRESIDENTE DO CONSELHO APRESENTOU AS DOCUMENTAÇÕES E EXPLANOU QUE DE ACORDO COM A LEI DE ORÇAMENTO MUNICIPAL Nº 954/17 – LOA/2018 FOI ORÇADO O VALOR DE R\$ 5.000,00, ONDE OS GASTOS REALIZADOS FORAM DE R\$ 14.903,71. APÓS APRECIÇÃO DO TOTAL DE ARRECADAÇÕES E EMPENHOS DOS PISOS, O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI) DE ANITÁPOLIS - SC, EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, DECLARA QUE ACOMPANHOU E FISCALIZOU AS AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS - SC, DURANTE O PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018, EXARANDO PARECER PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS, RELATIVAS AOS RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL, DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO E CONSTATANDO QUE ESTÁ TUDO ÀS ORDENS, DECIDE APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018. SEM MAIS NADA A TRATAR FOI ENCERRADA A REUNIÃO.

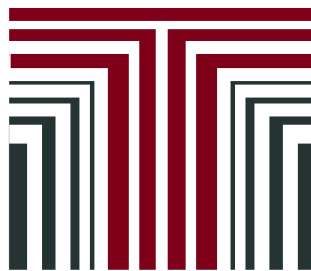
Fabiano M. Eury

Jeremias C. Hasse

Cidelis e Coelho

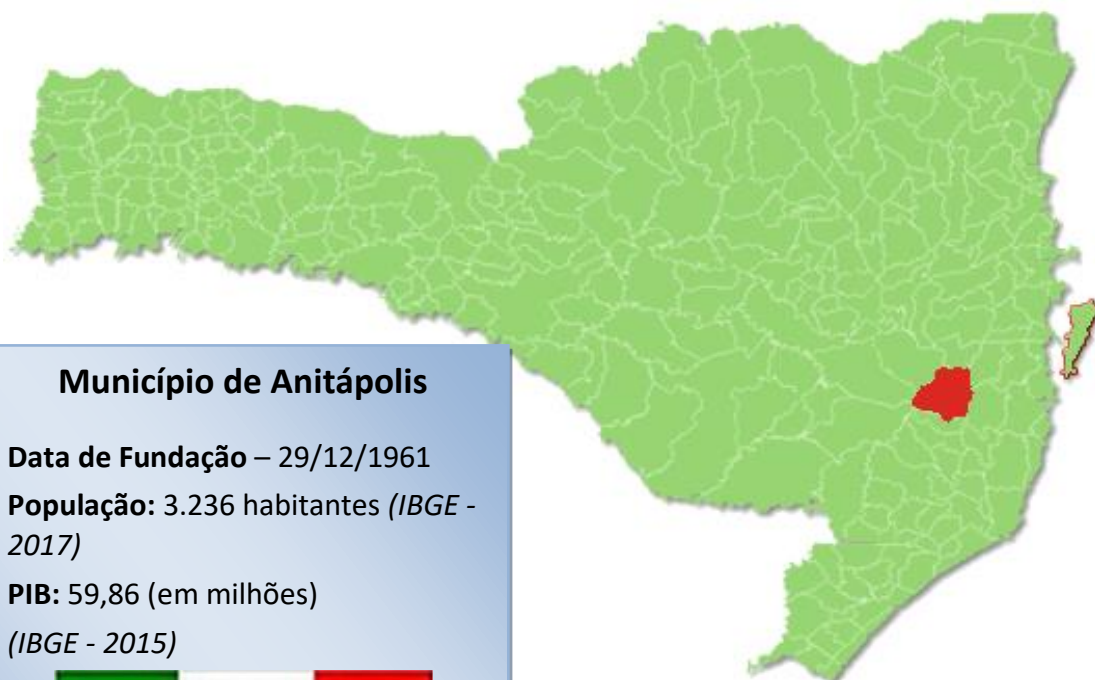
Norma Bepler Motta





TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



Município de Anitápolis

Data de Fundação – 29/12/1961

População: 3.236 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 59,86 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	19
4.1. Situação Patrimonial	19
4.2. Análise do resultado financeiro	20
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	24
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência	27
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	28
5.1. Saúde	29
5.2. Ensino	31
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	31
5.2.2. FUNDEB	33
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	36
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	36
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	37
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	39
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	40
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	41
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	42
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	45
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	46

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	46
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	48
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	48
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	52
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	53
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	54
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	55
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	55
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	57
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	59
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018.....	59
CONCLUSÃO.....	60
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	62
APÊNDICE	63

PROCESSO	PCP 19/00218027
UNIDADE	Município de Anitápolis
RESPONSÁVEL	Sr. Laudir Pedro Coelho - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
RELATÓRIO N°	107/2019

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Anitápolis, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Anitápolis, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 22/05/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

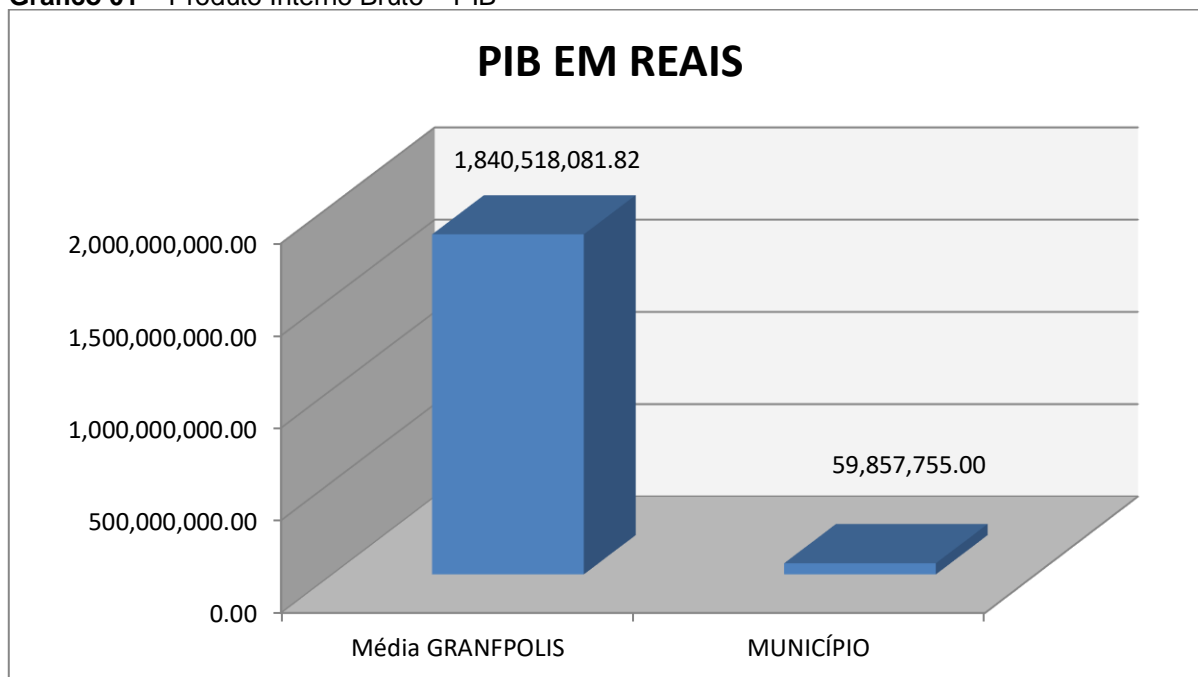
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Anitápolis tem uma população estimada em 3.236¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,67². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 59.857.755,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 18.412,11, considerando uma população estimada em 2016 de 3.251 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

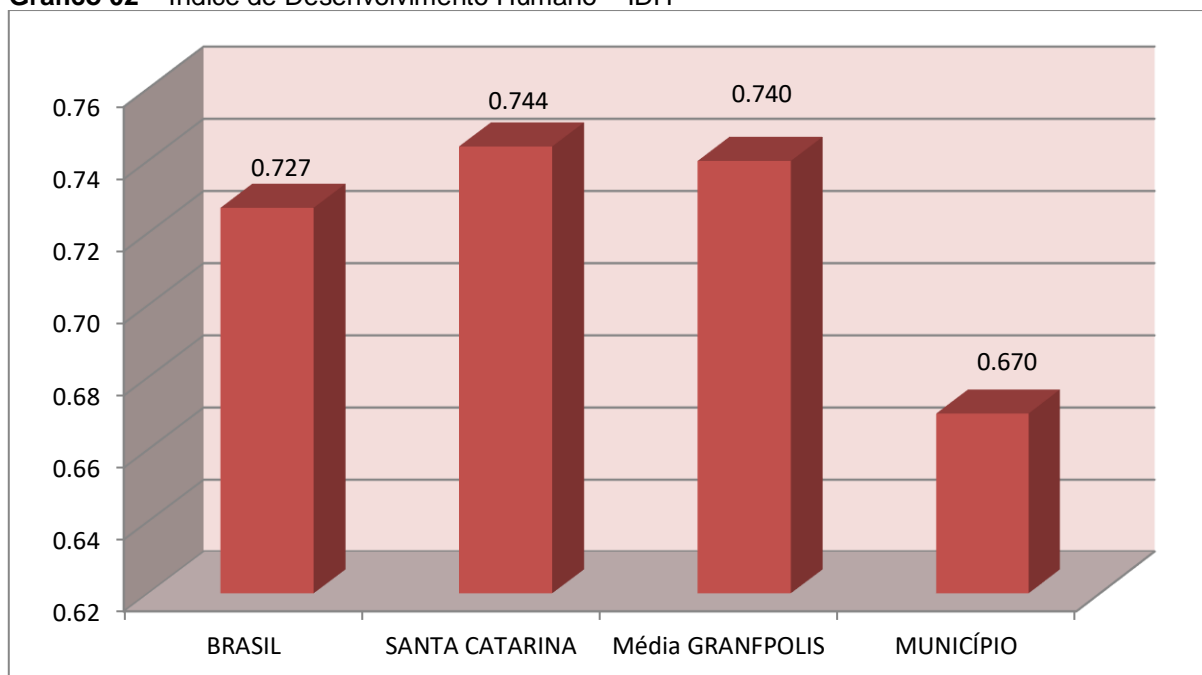
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Anitápolis encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Federal (pelo menos a cada 10 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Lei Complementar 712/2008	16/12/2008	IV, VI	2018

Fontes: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, do PCP 18/00235787, fl. 186 e site [*https://www.anitapolis.sc.gov.br/legislacao/index/lista-completa/codMapaltem/33787?tipo=&numero=&ano=&ini_data=&fim_data=&palavraChave=Plano+Diretor&salvar=Buscar](https://www.anitapolis.sc.gov.br/legislacao/index/lista-completa/codMapaltem/33787?tipo=&numero=&ano=&ini_data=&fim_data=&palavraChave=Plano+Diretor&salvar=Buscar)

Portanto, O Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001. *

Obs.: Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	22.842.293,77
PPA	19/2017	15/03/2017		
LDO	949/2017	15/03/2017	DESPESA FIXADA	22.842.293,77
LOA	954/2017	05/09/2017		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.160.171,81**, correspondendo a **6,92%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.160.171,81, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 136.757,20 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 1.296.929,01.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Superávit de R\$ 201.338,83.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	22.842.293,77	16.762.895,09	73,39
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	25.806.431,64	15.602.723,28	60,46
Superávit de Execução Orçamentária		1.160.171,81	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS	Superávit excluído RPPS
RECEITA	16.762.895,09	2.481.882,07	14.281.013,02
DESPESA	15.602.723,28	1.523.049,09	14.079.674,19
Resultado de Execução Orçamentária	1.160.171,81	958.832,98	201.338,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de **R\$ 0,01**, entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS (R\$ 214.563,31) e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS (R\$ 201.338,83), considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 13.224,49, refere-se à diferença entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.736.826,65) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.736.826,66).

Obs.: A receita no montante de R\$ 2.481.882,07, assim como a despesa no montante de R\$ 1.523.049,09, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Anitápolis nos últimos 5 anos:

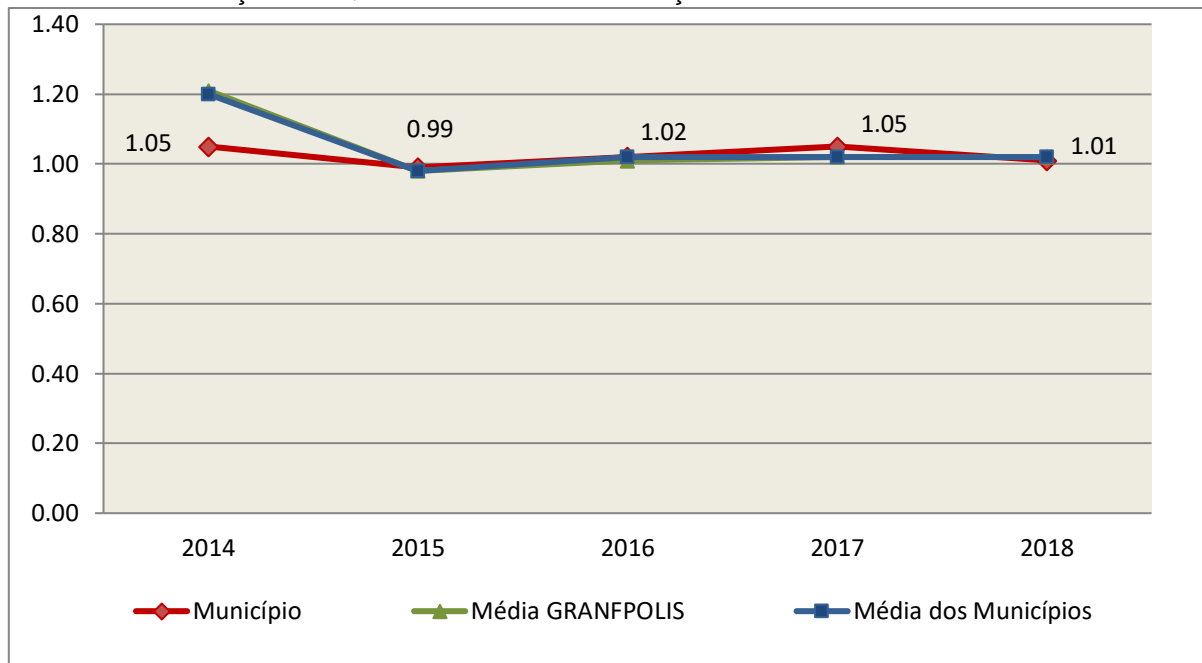
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2014-2018

ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	13.153.652,49	11.163.274,30	13.735.759,41	13.862.541,25	14.281.013,02
2	Despesa executada	12.527.450,83	11.252.672,04	13.463.677,86	13.247.053,46	14.079.674,19
QUOCIENTE		2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,05	0,99	1,02	1,05	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 16.762.895,09**, equivalendo a **73,39%** da receita orçada.

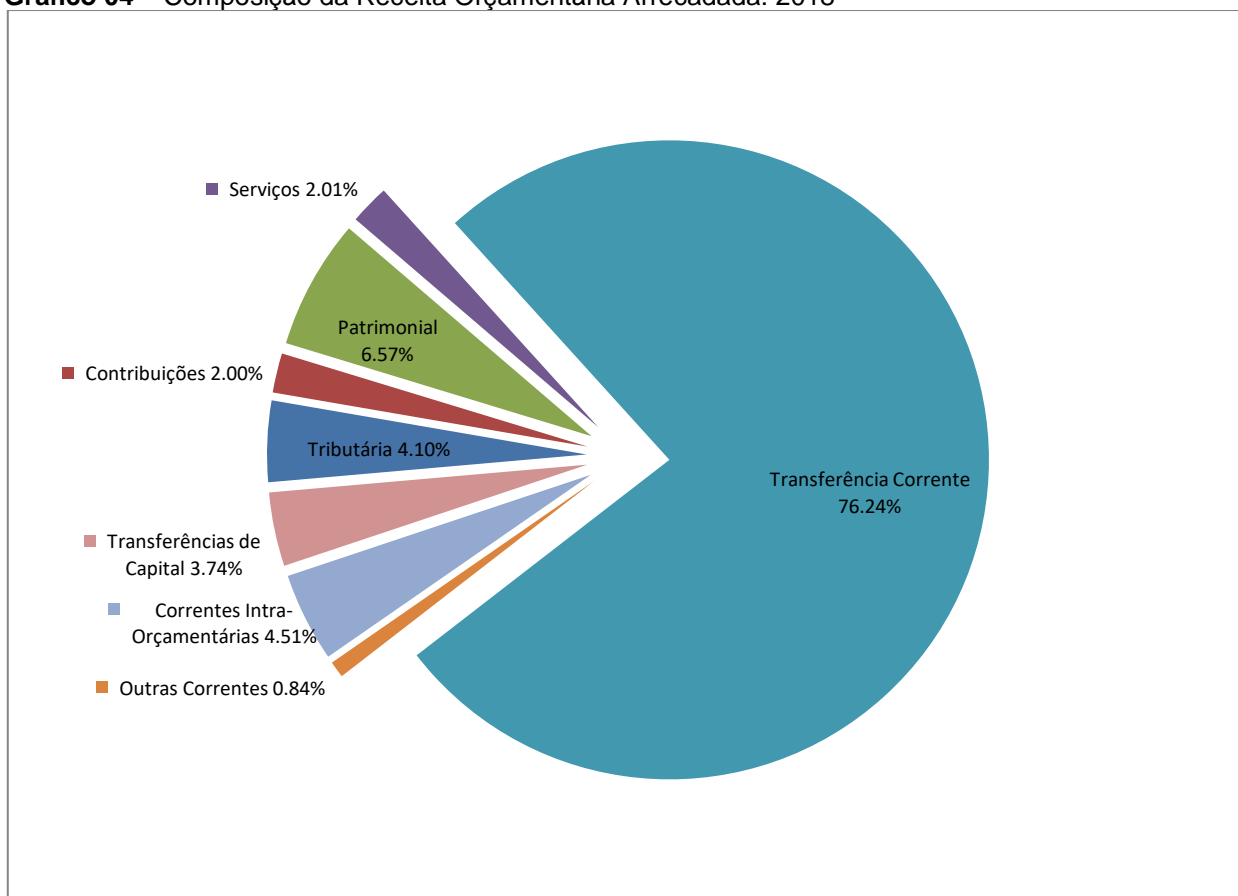
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	872.270,00	687.534,63	78,82
Receita de Contribuições	327.100,00	334.454,16	102,25
Receita Patrimonial	1.052.001,00	1.100.845,26	104,64
Receita de Serviços	423.000,00	336.743,18	79,61
Transferências Correntes	14.500.922,77	12.779.823,90	88,13
Outras Receitas Correntes	143.250,00	140.162,76	97,84
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	521.000,00	756.591,89	145,22
RECEITA CORRENTE	17.839.543,77	16.136.155,78	90,45
Operações de Crédito	1.100.000,00	-	-
Alienação de Bens	378.750,00	-	-
Transferências de Capital	3.524.000,00	626.739,31	17,78
RECEITA DE CAPITAL	5.002.750,00	626.739,31	12,53
TOTAL DA RECEITA	22.842.293,77	16.762.895,09	73,39

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018

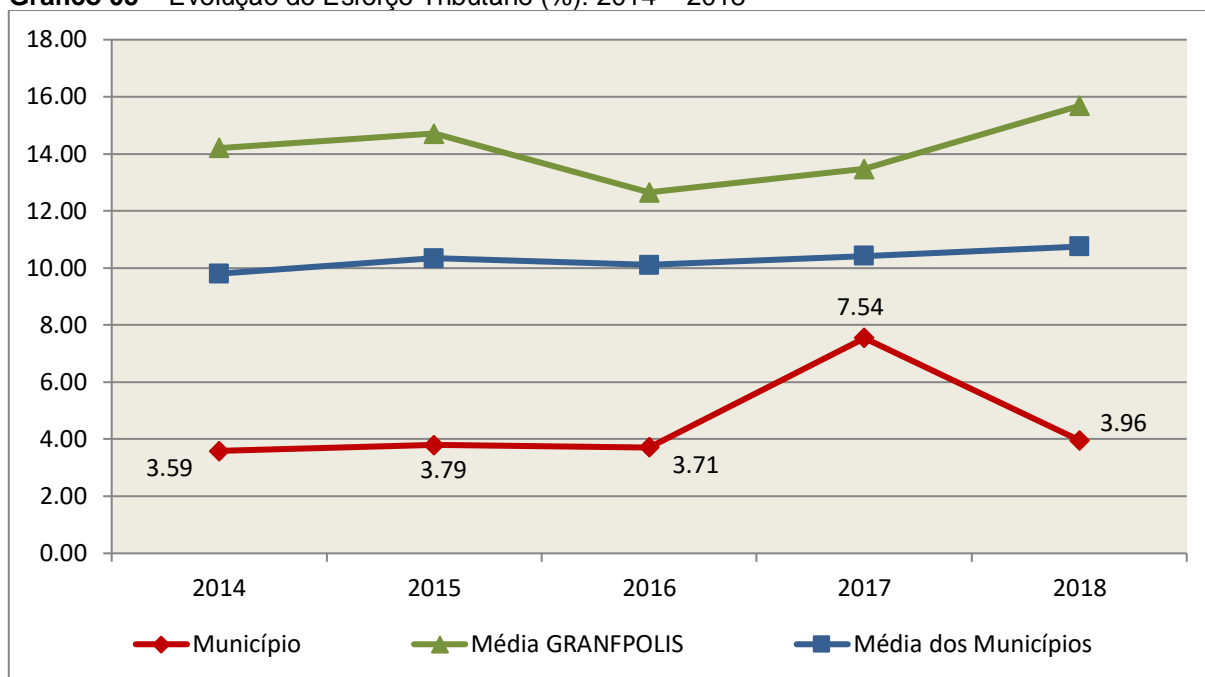


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **76,24%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018

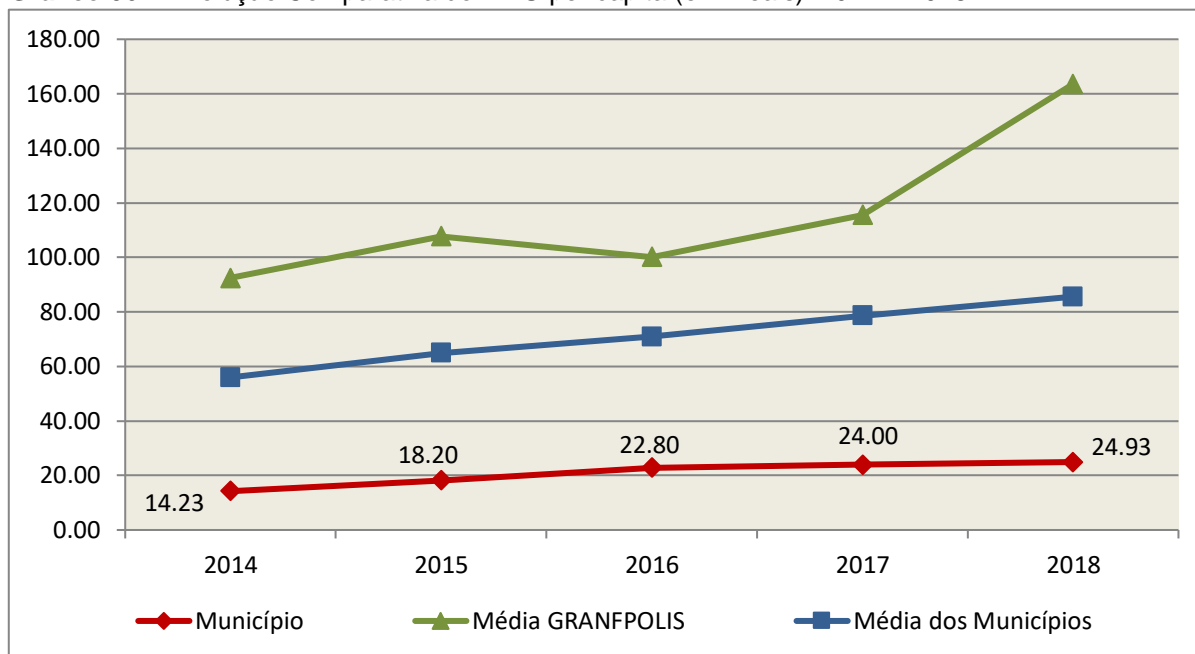


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

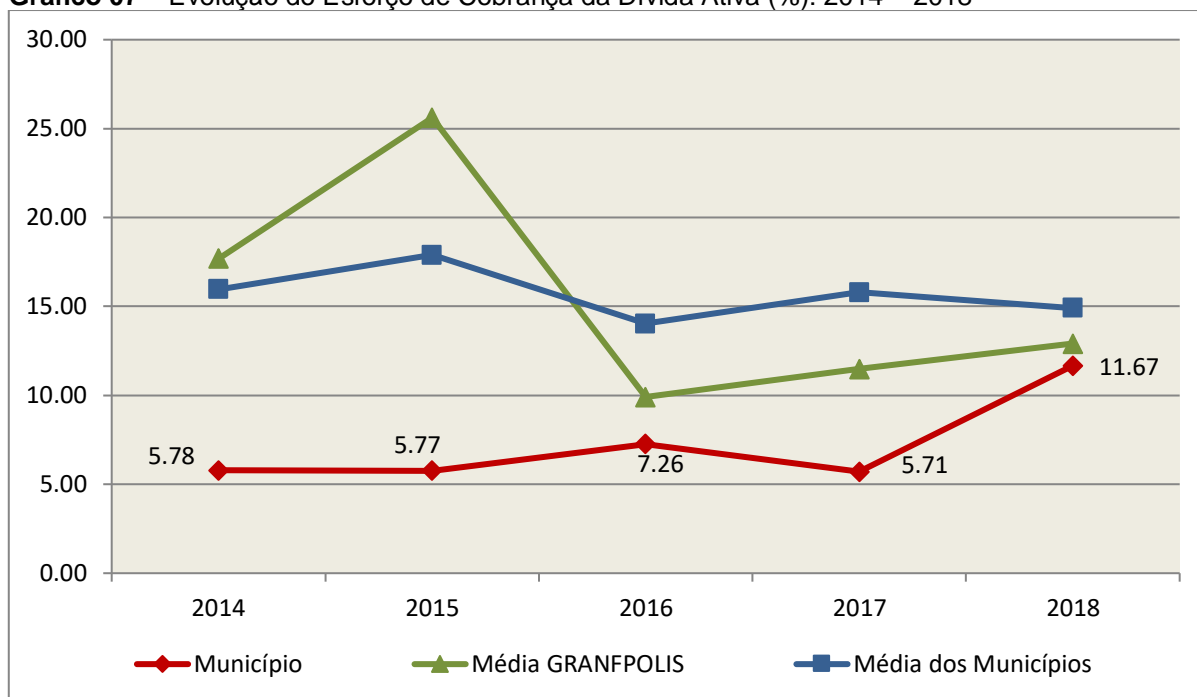
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
546.400,95	207.653,18	63.758,53	207.354,79	482.940,81

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
2018

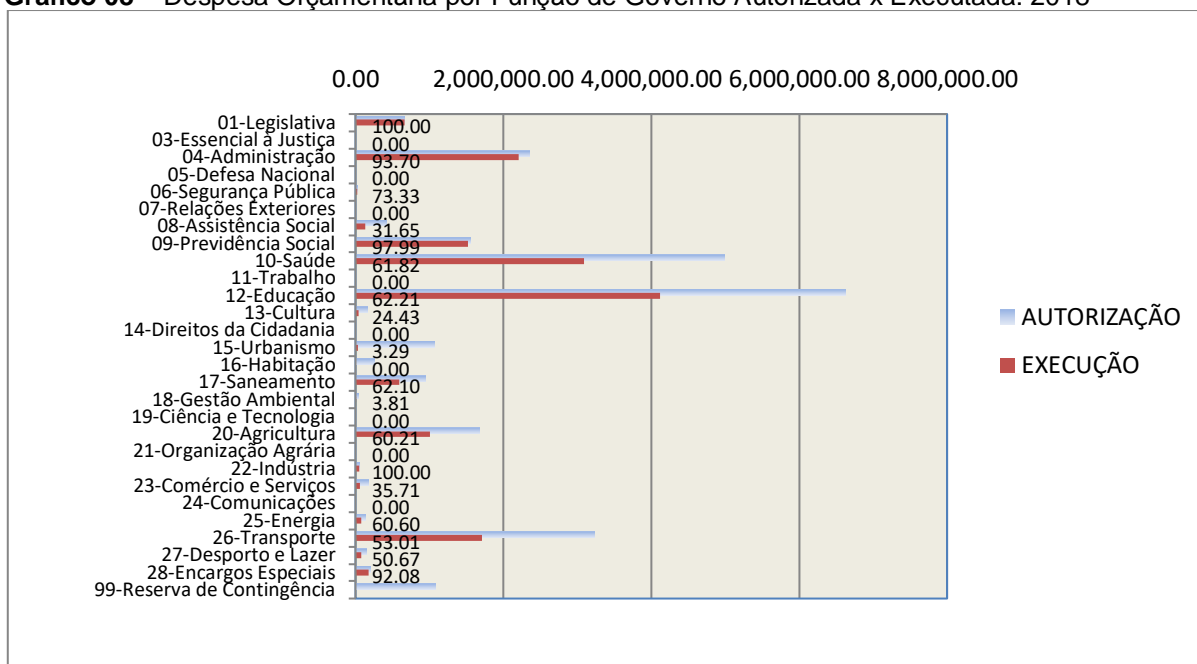
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	667.800,00	667.800,00	100,00
04-Administração	2.357.182,46	2.208.734,55	93,70
06-Segurança Pública	33.370,29	24.470,83	73,33
08-Assistência Social	417.840,99	132.231,21	31,65
09-Previdência Social	1.554.316,77	1.523.049,09	97,99
10-Saúde	4.992.164,41	3.086.022,79	61,82
12-Educação	6.626.531,58	4.122.381,62	62,21
13-Cultura	159.856,44	39.045,54	24,43
15-Urbanismo	1.068.026,79	35.099,19	3,29
16-Habitação	250.000,00	-	-
17-Saneamento	948.312,38	588.896,77	62,10
18-Gestão Ambiental	38.984,71	1.484,71	3,81
20-Agricultura	1.673.048,95	1.007.350,33	60,21
22-Indústria	50.000,00	50.000,00	100,00
23-Comércio e Serviços	175.250,00	62.575,51	35,71
25-Energia	135.466,17	82.094,23	60,60
26-Transporte	3.229.464,91	1.712.026,16	53,01
27-Desporto e Lazer	154.598,20	78.330,44	50,67
28-Encargos Especiais	196.716,59	181.130,31	92,08
99-Reserva de Contingência	1.077.500,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	25.806.431,64	15.602.723,28	60,46

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	669.699,38	700.000,00	702.000,00	591.500,00	667.800,00
04-Administração	1.554.077,12	1.684.834,83	1.747.093,46	1.961.568,61	2.208.734,55
06-Segurança Pública	9.237,00	7.791,35	5.835,95	9.810,28	24.470,83
08-Assistência Social	113.680,18	99.199,34	110.706,28	125.547,56	132.231,21
09-Previdência Social	804.242,23	960.757,22	1.181.289,49	1.369.021,87	1.523.049,09
10-Saúde	2.285.507,99	2.038.041,31	2.503.230,16	2.654.509,31	3.086.022,79
12-Educação	3.133.659,06	3.103.401,48	3.240.345,46	3.727.000,45	4.122.381,62
13-Cultura	14.808,96	9.542,94	5.964,73	17.899,22	39.045,54
15-Urbanismo	-	-	13.450,00	-	35.099,19
17-Saneamento	442.393,90	541.186,34	659.345,75	541.567,75	588.896,77
18-Gestão Ambiental	-	-	-	5.182,00	1.484,71
20-Agricultura	815.843,35	940.644,44	1.082.502,26	968.792,71	1.007.350,33
22-Indústria	-	-	-	-	50.000,00
23-Comércio e Serviços	13.810,74	6.214,37	6.144,89	22.852,70	62.575,51
25-Energia	55.135,94	54.597,98	66.441,72	79.531,84	82.094,23
26-Transporte	3.087.591,26	1.652.112,25	2.908.037,19	2.124.249,37	1.712.026,16
27-Desporto e Lazer	81.137,58	73.236,67	90.746,00	80.049,61	78.330,44
28-Encargos Especiais	250.868,37	341.868,74	321.834,01	336.992,05	181.130,31
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	13.331.693,06	12.213.429,26	14.644.967,35	14.616.075,33	15.602.723,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2018

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	80.689,45	0,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	153.497,32	1,28
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	212.799,25	1,77
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	53.198,95	0,44
Cota-Parte do ICMS	3.645.850,44	30,36
Cota-Parte do IPVA	273.941,15	2,28
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	56.021,44	0,47
Cota-Parte do FPM	6.826.840,34	56,86
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	2,46
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	2,53
Cota-Parte do ITR	77.230,41	0,64
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	11.678,72	0,10
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	8.890,51	0,07
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	7.705,17	0,06
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	12.007.373,92	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	11.408.343,15	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	17.557.873,95
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.178.310,06
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	56.119,94
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	273.663,35
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.049.780,60

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.049.780,60
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	520.345,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	14.529.435,60

***Fonte:** <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas> i

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Anitápolis (em Reais): 2018

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	15.141.757,85	16.010.821,44	PASSIVO CIRCULANTE	1.285.463,93	1.117.272,38
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	14.359.861,56	15.225.772,06	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	882.507,41	777.332,58
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	573.600,76	703.224,39	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	23.388,89	10.500,00
Créditos Tributários a Receber	496.749,03	645.177,76	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	363.900,54	275.611,15
Clientes	58.051,73	36.786,55	Demais Obrigações a Curto Prazo	15.667,09	53.828,65
Dívida Ativa Tributária	18.800,00	17.007,05			
Dívida Ativa Não Tributária	-	4.253,03			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	129.849,42	3.160,14			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	76.994,23	76.994,23			
Investimento do RPPS	76.994,23	76.994,23			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	1.451,88	1.670,62			
	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.531.114,55	9.910.189,47	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.949.325,39	11.878.854,14
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	527.600,95	461.680,73	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	28.487,54	17.832,92
Créditos a Longo Prazo	527.600,95	461.680,73	Provisões a Longo Prazo	11.920.837,85	11.861.021,22
Dívida Ativa Tributária	527.600,95	444.668,58	Provisões Matemáticas Previdenciárias	11.920.837,85	11.861.021,22
Dívida Ativa Não Tributária	-	17.012,15			
<u>Imobilizado</u>	9.003.513,60	9.448.508,74	TOTAL DO PASSIVO	13.234.789,32	12.996.126,52
Bens Móveis	5.907.091,48	6.408.600,01			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-524.763,46	-1.156.119,90	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.438.083,08	12.924.884,39
Bens Imóveis	3.659.757,40	4.296.270,61	Patrimônio Social e Capital Social	7.506.544,42	7.506.544,42
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-38.571,82	-100.241,98	Resultados Acumulados	3.931.538,66	5.418.339,97
			Resultado do Exercício	3.842.611,54	2.092.706,57
			Resultado de Exercícios Anteriores	380.561,36	3.931.538,66
			Ajustes de exercícios anteriores	-291.634,24	-605.905,26
TOTAL	24.672.872,40	25.921.010,91	TOTAL	24.672.872,40	25.921.010,91

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da

situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.346.878,51** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,41** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 214.563,31** passando de um Superávit de R\$ 1.132.315,20 para um Superávit de **R\$ 1.346.878,51**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 208.516,53**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	14.436.855,79	15.302.766,29	865.910,50
Passivo Financeiro	1.233.874,18	926.388,39	-307.485,79
Saldo Patrimonial Financeiro	13.202.981,61	14.376.377,90	1.173.396,29
Ativo Financeiro do RPPS	12.070.666,41	13.029.499,39	958.832,98
Passivo Financeiro do RPPS	0,00	0,00	0,00
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS	1.132.315,20	1.346.878,51	214.563,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de **R\$ 0,01**, entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS (R\$ 214.563,31) e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS (R\$ 201.338,83), considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 13.224,49, refere-se à diferença entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.736.826,65) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.736.826,66).

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 13.029.499,39, se refere exclusivamente ao RPPS, que não apresenta Passivo Financeiro.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Anitápolis, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	1.264,19	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	4.267,35	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.014,23	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 47.878,80	47.878,80	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	68,13	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	233.780,13	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	39.179,14	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	4.853,09	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	5.059,59	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	776.100,52	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	5.658,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	14.103,01	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	107.703,26	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	30.950,97	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	900,35	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	1.273.780,76	
00 - Recursos Ordinários	73.097,75	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	73.097,75	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018

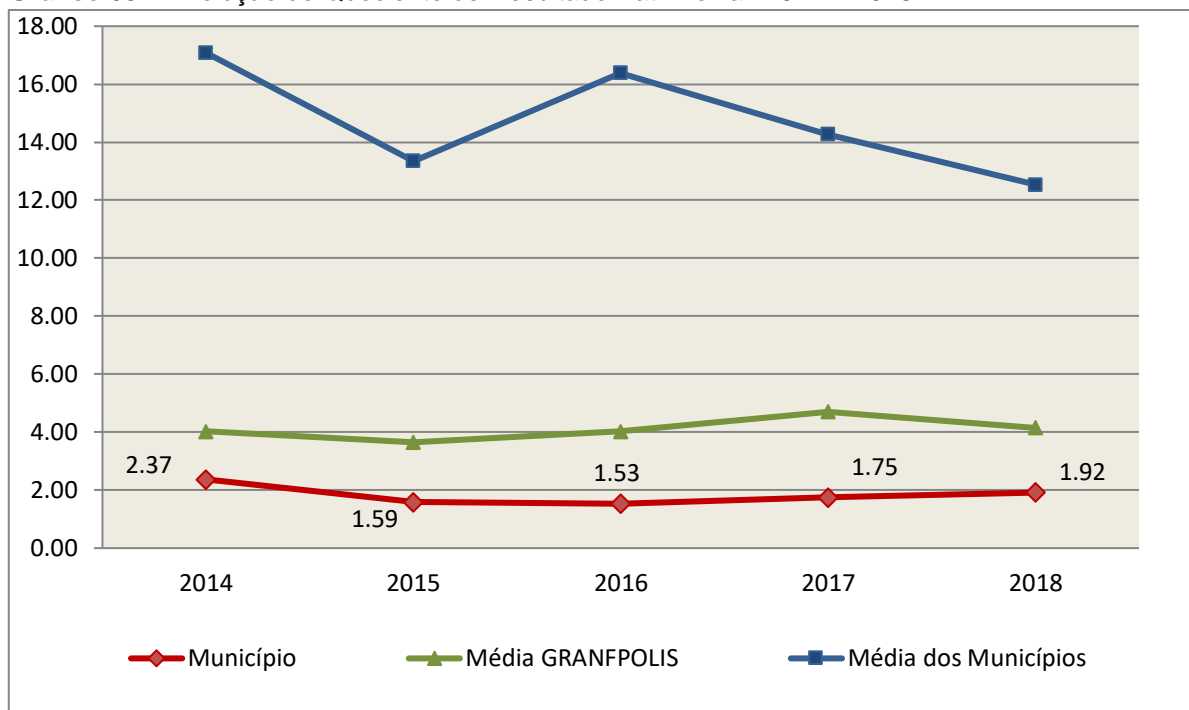
ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	13.331.693,06	12.213.429,26	14.644.967,35	14.616.075,33	15.602.723,28
2 Restos a Pagar	527.371,63	932.320,30	1.030.733,21	1.218.207,09	872.559,74
3 Ativo Financeiro - Excluído RPPS	665.576,16	1.067.989,93	1.451.600,13	2.366.189,38	2.273.266,90
4 Passivo Financeiro – Excluído RPPS	538.915,72	952.248,88	1.063.777,53	1.233.874,18	926.388,39
5 Ativo Real	16.406.483,70	18.164.960,80	21.075.915,64	24.672.872,40	25.921.010,91
6 Passivo Real	6.925.428,94	11.453.625,98	13.814.637,99	14.059.341,93	13.511.955,19
QUOCIENTES	2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,37	1,59	1,53	1,75	1,92
Situação Financeira (3÷4)	1,24	1,12	1,36	1,92	2,45
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,96	7,63	7,04	8,33	5,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018



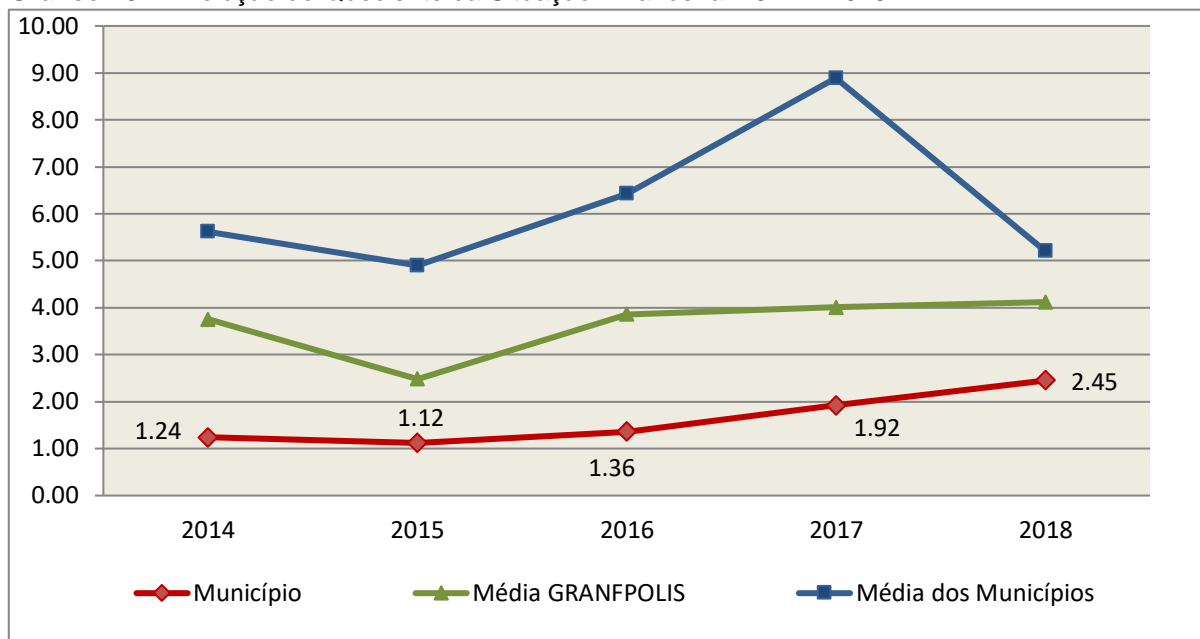
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **1,92** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

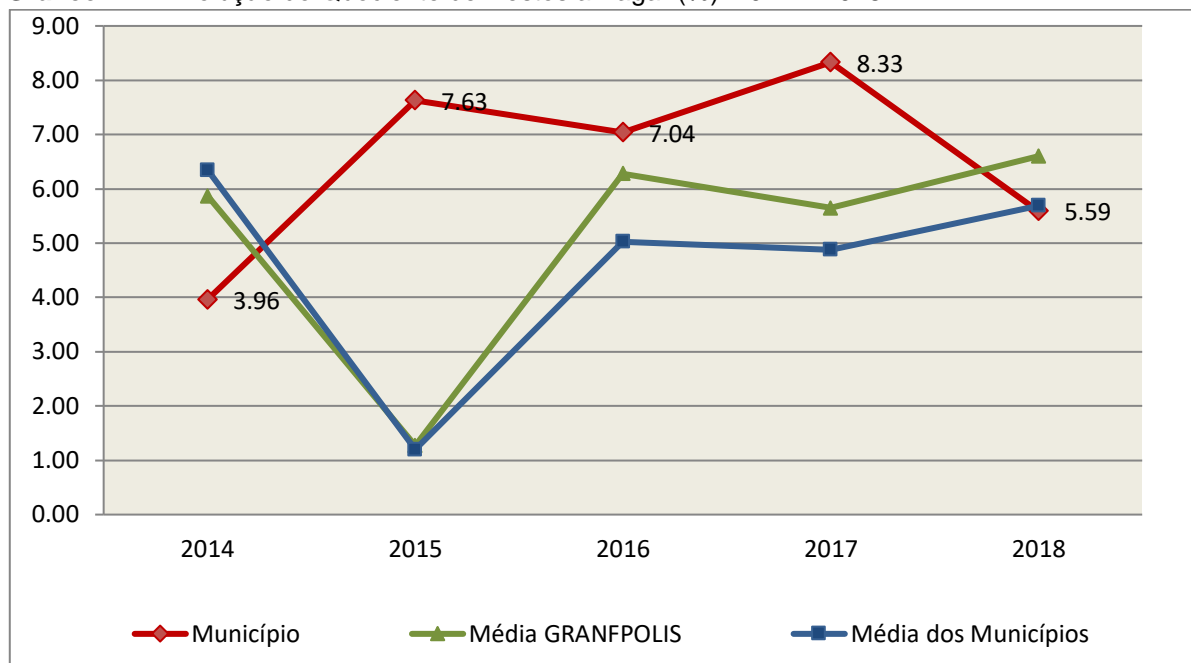
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **2,45** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Anitápolis é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,59%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência⁴

Situação atuarial equilibrada

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Anitápolis, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2018, com data-base em 31/12/2017, com os seguintes resultados:

ANITÁPOLIS	2018
Nº Servidores ativos	118
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	42

⁴ Elaborado pela CODR/Div6

TOTAL	160
Resultados	Consolidado
Patrimônio Atual	11.998.320,77
(+) Receitas Futuras Projetadas ⁵	16.756.040,51
(-) Benefícios Futuros Projetados ⁶	28.617.061,73
Resultado Atuarial	137.299,55

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Patrimônio Atual	8.926.156,59	10.571.500,24	11.998.320,77
(+) Receitas Futuras Projetadas ⁵	10.479.530,47	14.669.318,28	16.756.040,51
(-) Benefícios Futuros Projetados ⁶	22.359.231,04	26.590.156,13	28.617.061,73
Resultado Atuarial	(2.953.543,98)	(1.349.337,61)	137.299,55

Segundo dados apresentados no relatório do atuário, Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Anitápolis é de **equilíbrio** no último exercício, considerando que o Plano de Amortização do Passivo Atuarial impacta positivamente em R\$ 6.223.730,36.

Assim, considerando o Plano de Amortização vigente, observou-se um superávit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2018, com data base em 31/12/2017, no valor de R\$ 137.299,55, o que indica que em 2018 as obrigações futuras do RPPS estavam cobertas pelo rol de ativos no montante indicado.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

⁵O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das receitas de contribuição dos servidores, receita de contribuição da quota patronal e, dependendo da Unidade, das receitas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV, amortização de dívidas das contribuições passadas e das alíquotas suplementares e/ou aportes de caixa.

⁶O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das despesas de benefício concedido, despesa de benefício a conceder e, dependendo da Unidade, das despesas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV.

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.773.268,10** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,54%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 62.016,63**, representando **0,54%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

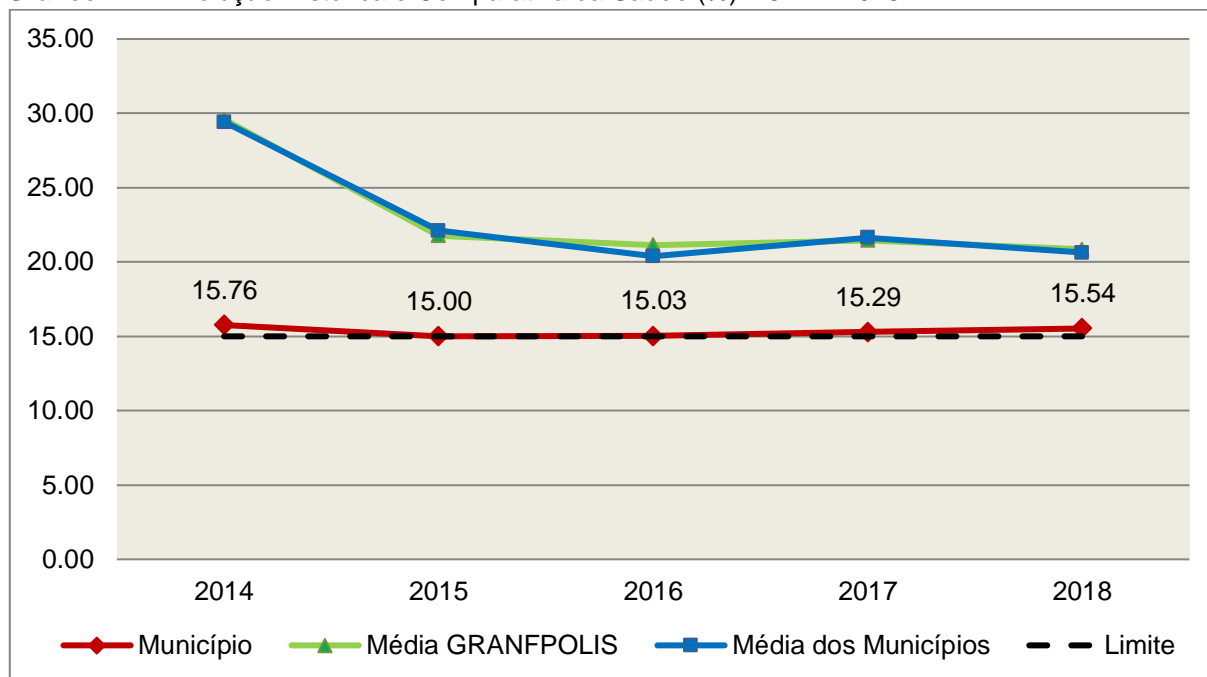
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.408.343,15	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.080.680,44	27,00
Atenção Básica	2.870.362,57	25,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	145.209,51	1,27
Vigilância Sanitária	52.161,15	0,46
Vigilância Epidemiológica	12.947,21	0,11
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.307.412,34	11,46
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.773.268,10	15,54
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.711.251,47	15,00
Valor Acima do Limite	62.016,63	0,54

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Anitápolis em 2018 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.865.118,04** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **32,19%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 863.274,56**, representando **7,19%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

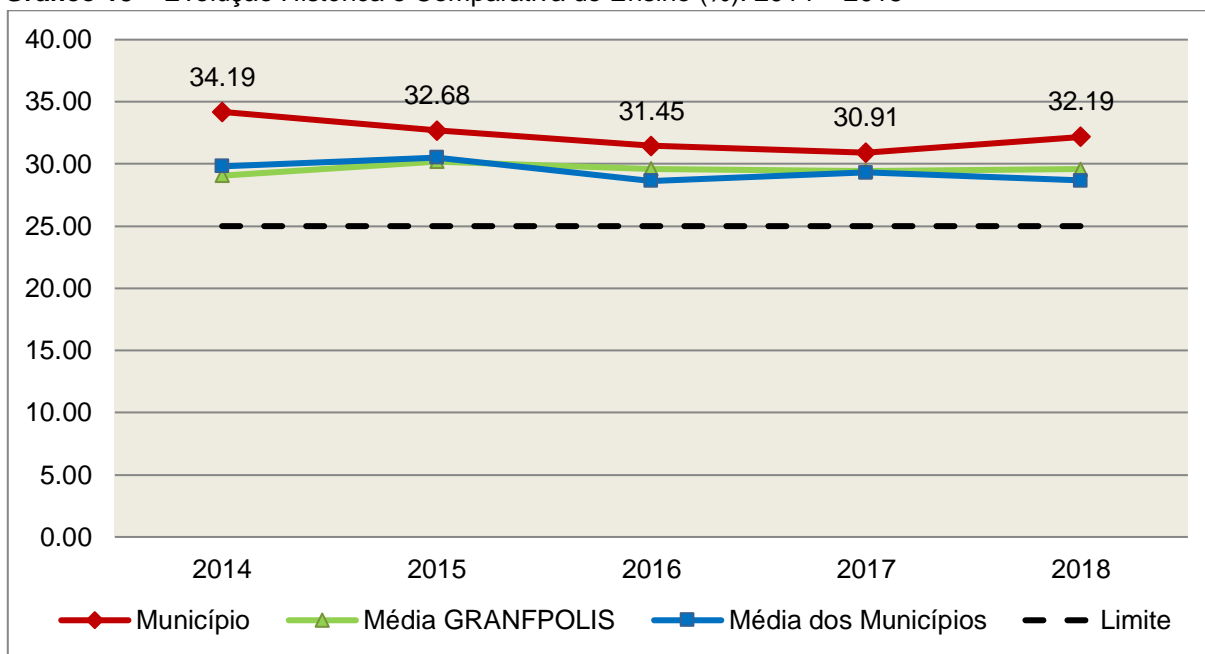
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	12.007.373,92	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.146.446,79	9,55
Educação Infantil	1.146.446,79	9,55
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.939.601,73	24,48
Ensino Fundamental	2.939.601,73	24,48
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	220.930,48	1,84
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.865.118,04	32,19
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.001.843,48	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	863.274,56	7,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Anitápolis em 2018 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.436.684,78**, equivalendo a **96,77%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

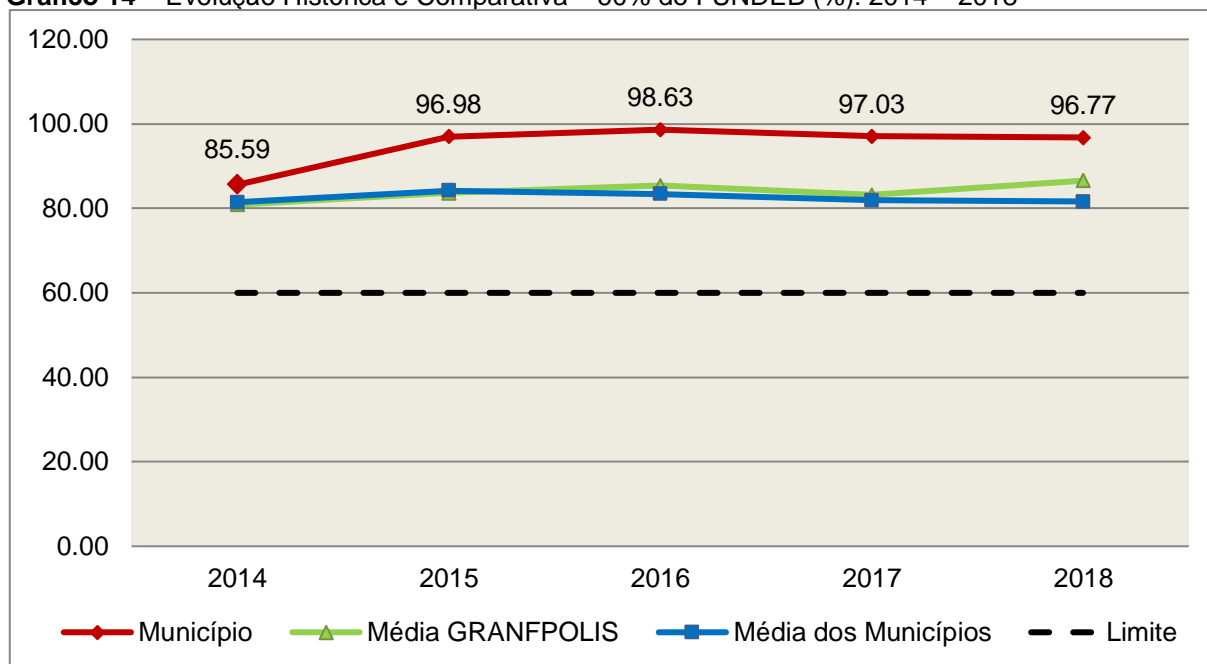
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.481.954,29
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.089,79
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.484.044,08
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	890.426,45
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.436.684,78
Valor Acima do Limite	546.258,33

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.436.165,28**, equivalendo a **96,77%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018

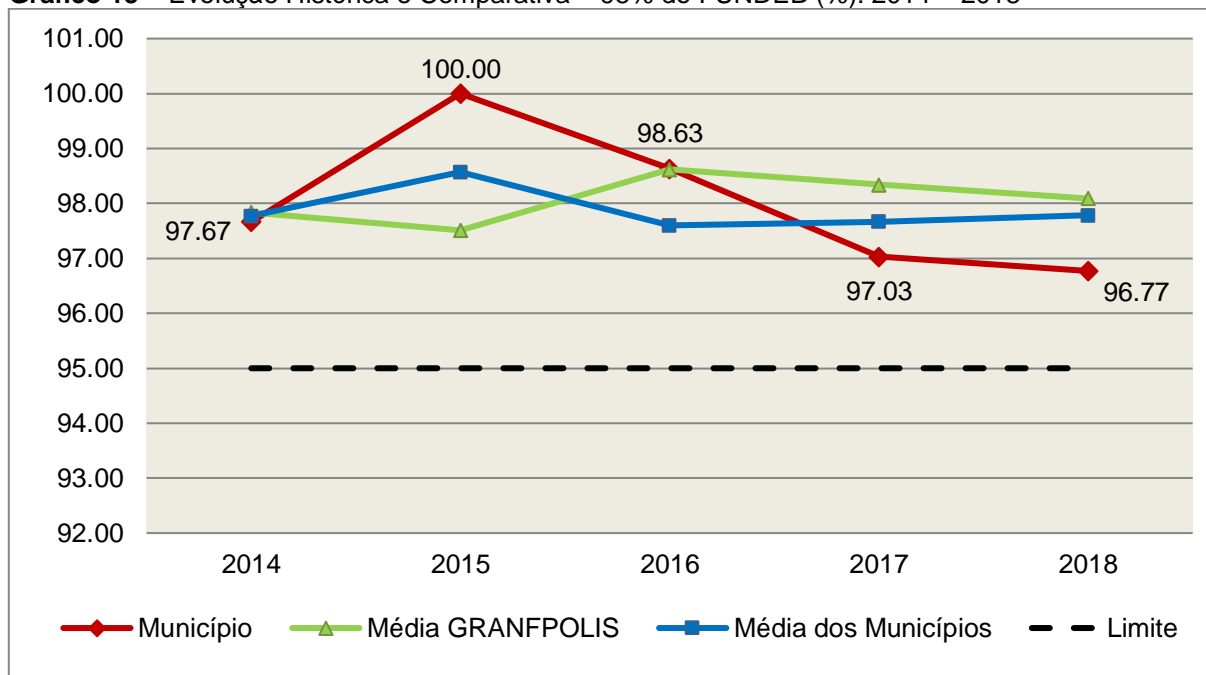
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.484.044,08
95% dos Recursos do FUNDEB	1.409.841,88
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.436.165,28
Valor Acima do Limite	26.323,40

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Anitápolis reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, conforme Decreto 02/2018 (Anexos da Instrução: Documento 1, fls. 1 e 2) integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 40.627,12, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	74.637,10
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	26.758,30
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	47.878,80

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

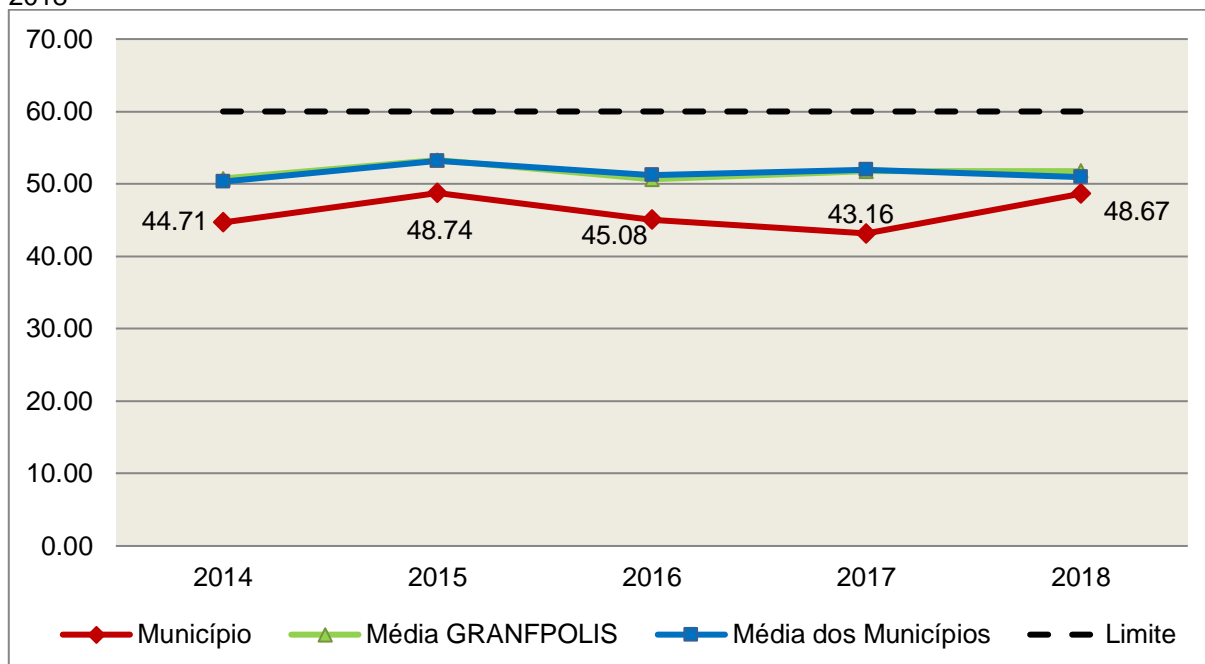
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	14.529.435,60	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.717.661,36	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.640.520,55	45,70
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	430.693,42	2,96
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	7.071.213,97	48,67
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.646.447,39	11,33

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **48,67%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Anitápolis, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	14.529.435,60	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.845.895,22	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.164.237,57	56,19
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	8.099.571,14	55,75
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (Anexos da Instrução: Documento 2, fls. 1 e 2)	64.666,43	0,45
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	1.523.717,02	10,49
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.640.520,55	45,70
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.205.374,67	8,30

Fonte:*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁸ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁹.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **45,70%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

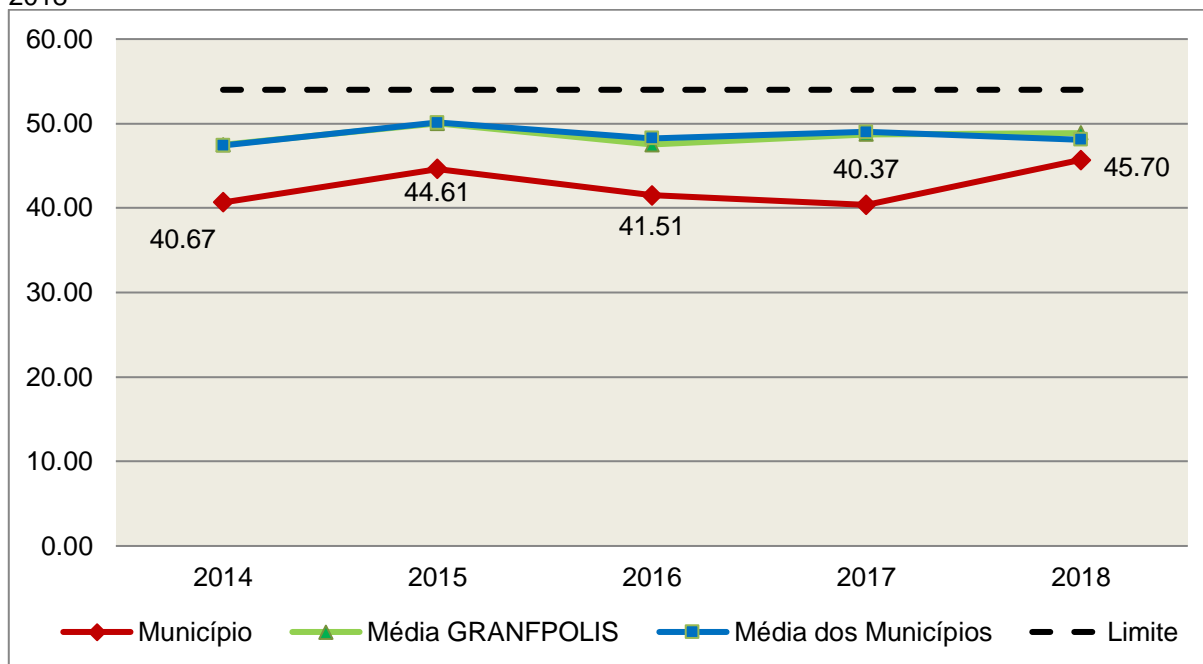
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

7 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

8 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

9 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	14.529.435,60	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	871.766,14	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	430.693,42	2,96
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	430.693,42	2,96
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	430.693,42	2,96
Valor Abaixo do Limite (6%)	441.072,72	3,04

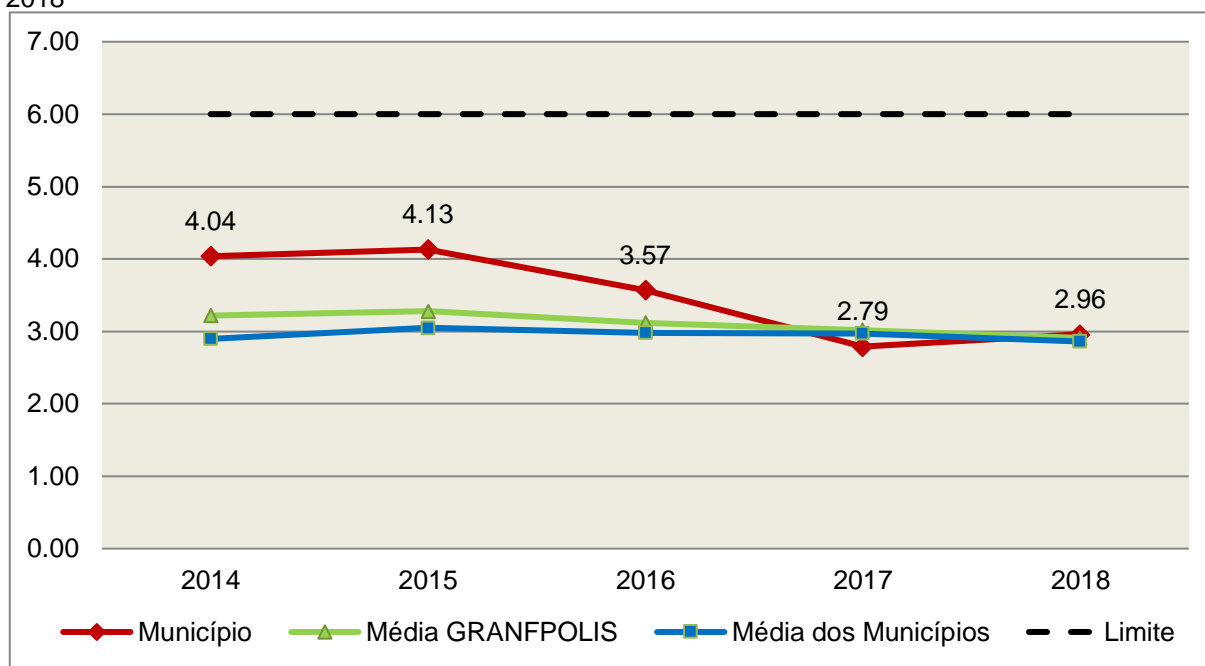
Fonte:*Sistema e-Sfinge/¹⁰Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

¹⁰Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,96%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Anitápolis**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal¹¹.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

¹¹ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Anitápolis**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de

negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Anitápolis**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou avaliação de cumprimento dos referidos planos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Anitápolis**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Anitápolis**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Anitápolis**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e

discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Anitápolis**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 06/02/2019.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI¹², podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e

¹² SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹³, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

¹³ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as

crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituinte a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Anitápolis.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

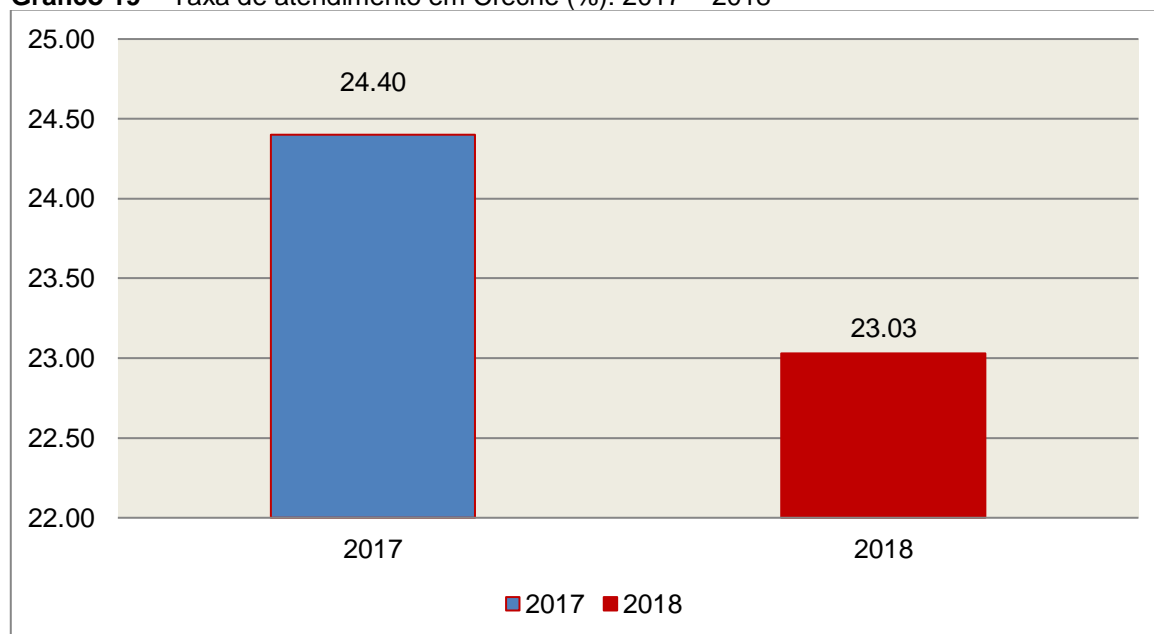
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Anitápolis, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 23,03%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Anitápolis em 2018 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

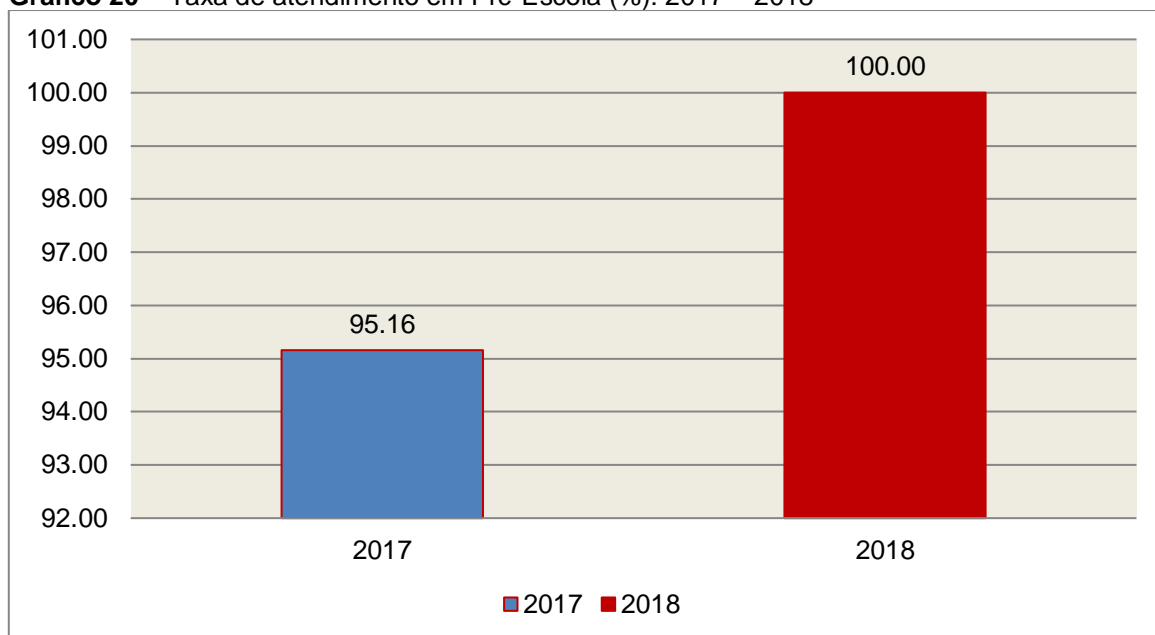
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Anitápolis, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2018, foi de 100,00 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Anitápolis em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC – 20/2015 (fls. 2 e 3 dos autos)

9.1.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 520.345,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 49 a 60 dos autos).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 201.338,83
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.346.878,51
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	15,54%
4.2) Ensino	25,00%	32,19%
4.3) FUNDEB	60,00%	96,77%
	95,00%	96,77%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,67%
b) Poder Executivo	54,00%	45,70%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,96%
4.5) L.C. N.º 131/2009 E DEC. N.º 7.185/2010	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Anitápolis**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que concerne à aplicação de 95% do FUNDEB em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, consoante o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 29/05/2019.

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 29/05/2019.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.307.412,34
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.307.412,34

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	54.541,59
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	48.470,33
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	746.897,21
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	67.377,12
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-696.355,77
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	220.930,48

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	1.459.050,59
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	64.666,43
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	1.523.717,02

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.481.954,29
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.089,79
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	74.637,10
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	26.758,30
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2018	1.436.165,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2018	301	330.000,00	0,00	0,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	770.208,48	765.053,26	733.677,64
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	302	145.209,51	137.966,61	134.288,95
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	304	39.375,33	39.375,33	39.375,33
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	305	12.002,64	12.002,64	12.002,64
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2018	301	8.728,40	8.728,40	8.728,40
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	1.887,98	1.651,00	1.651,00
TOTAL			1.307.412,34	964.777,24	929.723,96

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	365	23.199,01	23.199,01	19.293,54
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	365	31.342,58	31.342,58	22.321,23
TOTAIS			54.541,59	54.541,59	41.614,77

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	507	22/02/2018	LUCIANA OENING	182,40	182,40	182,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 05 KG DE CENOURAS, 05 KG DE PEPINO, 06 KG DE BATATA DOCE, 10 KG DE APIM CONGELADO, 05 MAÇO DE CEBOLINHA VERDE, 05 KG DE MORANGO CONGELADO PARA A CRECHE, CONFORME AUTORIZAÇÃO A ANEXA A NOTA FISCAL.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2011	13/07/2018	LANCHONETE CANTINHO DO SABOR LTDA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 10 KG DE PÃO DE CACHORRO QUENTE, 04 KG DE TORTA RECHEADA, 03 PC DE SALGADOS C/100 PARA O C.E.I, CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA A NOTA FISCAL.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3449	07/11/2018	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR	668,75	668,75	668,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 15 KG DE FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA, 3 KG DE MELADO DE CANA, 5 KG DE AÇUCAR MASCAVO, 10 KG DE NECTARINA, 10 KG DE PÊSSEGO PARA O C.E.I, CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	689	01/03/2018	MAYER COOKIES LTDA	256,00	256,00	256,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 26 PÃO TIPO CASEIRO, 04 BISCOITO TIPO CASEIRO DE FUBÁ PARA O C.E.I, CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA A NOTA FISCAL.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	426	08/02/2018	WILLIAN VAN DE SAND - ME	669,72	669,72	669,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CRECHE, CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA A NOTA FISCAL.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1895	27/06/2018	WILLIAN VAN DE SAND - ME	2.223,88	2.223,88	2.133,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - CARNES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 442.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4012	19/12/2018	WILLIAN VAN DE SAND - ME	61,25	61,25	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - CARNES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 446.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	442	09/02/2018	WILLIAN VAN DE SAND - ME	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - CARNES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	662	27/02/2018	WILLIAN VAN DE SAND - ME	987,66	987,66	987,66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - CARNES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	446	09/02/2018	WILLIAN VAN DE SAND - ME	2.000,00	2.000,00	1.737,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - CARNES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3784	30/11/2018	WILLIAN VAN DE SAND - ME	4.647,08	4.647,08	2.647,47	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 441.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	441	09/02/2018	WILLIAN VAN DE SAND - ME	20.000,00	20.000,00	20.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	443	09/02/2018	WILLIAN VAN DE SAND - ME	6.378,12	6.378,12	6.378,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	445	09/02/2018	WILLIAN VAN DE SAND - ME	3.652,67	3.652,67	3.652,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4005	18/12/2018	LANCHONETE CANTINHO DO SABOR LTDA	291,00	291,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - PÃES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 3785.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3785	30/11/2018	LANCHONETE CANTINHO DO SABOR LTDA	671,00	671,00	594,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - PÃES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 450.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	450	09/02/2018	LANCHONETE CANTINHO DO SABOR LTDA	1.600,00	1.600,00	1.600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - PÃES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	452	09/02/2018	LANCHONETE CANTINHO DO SABOR LTDA	539,15	539,15	539,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - ROSCAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3786	30/11/2018	LANCHONETE CANTINHO DO SABOR LTDA	241,65	241,65	205,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - ROSCAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
TOTAL						48.470,33	48.470,33	45.653,05	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2018	361	271.500,00	271.500,00	271.500,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2018	361	660,34	660,34	660,34
36 - Salário-Educação	2018	361	192.791,29	192.771,29	161.689,59
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	113.816,49	110.405,55	96.517,05
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	361	168.129,09	167.639,55	153.802,94
TOTAL			746.897,21	742.976,73	684.169,92

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2022	17/07/2018	LANCHONETE CANTINHO DO SABOR LTDA	412,00	412,00	412,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 03 KG DE BISCOITO DE FUBÁ, 10 BOLO DE MILHO, 22,5 KG PÃO DE CACHORRO QUENTE PARA A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº30124.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	454	15/02/2018	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	657,40	657,40	657,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 10 DIÁRIAS INCOMPLETAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS, REFERENTE A LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3796	03/12/2018	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	657,40	657,40	657,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 10 DIÁRIAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS PARA LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1665	07/06/2018	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.117,58	1.117,58	1.117,58	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 17 DIÁRIAS INCOMPLETAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS PARA LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2687	03/09/2018	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.249,06	1.249,06	1.249,06	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 19 DIÁRIAS INCOMPLETAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS PARA LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3403	01/11/2018	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.314,80	1.314,80	1.314,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 20 DIÁRIAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS PARA LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	690	01/03/2018	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.380,54	1.380,54	1.380,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 21 DIÁRIAS INCOMPLETAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS PARA LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1009	02/04/2018	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.380,54	1.380,54	1.380,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 21 DIÁRIAS INCOMPLETAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS PARA LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1345	02/05/2018	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.380,54	1.380,54	1.380,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 21 DIÁRIAS INCOMPLETAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS PARA LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1940	02/07/2018	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.446,28	1.446,28	1.446,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 22 DIÁRIAS INCOMPLETAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS PARA LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3026	01/10/2018	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.446,28	1.446,28	1.446,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 22 DIÁRIAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS PARA LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2289	01/08/2018	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.512,02	1.512,02	1.512,02	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 23 DIÁRIAS INCOMPLETAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS PARA LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	720	07/03/2018	MAYER COOKIES LTDA	388,00	388,00	388,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 48 PÃES TIPO CASEIRO, 4 KG DE BISOITO CASEIRO DE FUBÁ PARA A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	425	08/02/2018	WILLIAN VAN DE SAND - ME	517,68	517,68	517,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA A NOTA FISCAL.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	436	09/02/2018	WILLIAN VAN DE SAND - ME	2.951,27	2.951,27	2.951,27	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - CARNES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	438	09/02/2018	WILLIAN VAN DE SAND - ME	1.609,05	1.609,05	1.182,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - CARNES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3377	29/10/2018	WILLIAN VAN DE SAND - ME	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 2562.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3783	30/11/2018	WILLIAN VAN DE SAND - ME	886,29	886,29	886,29	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 3377.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2562	29/08/2018	WILLIAN VAN DE SAND - ME	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 435.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	435	09/02/2018	WILLIAN VAN DE SAND - ME	20.000,00	20.000,00	20.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	437	09/02/2018	WILLIAN VAN DE SAND - ME	6.806,34	6.806,34	6.806,34	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3016	27/09/2018	LANCHONETE CANTINHO DO SABOR LTDA	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - PÃES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 449.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3378	29/10/2018	LANCHONETE CANTINHO DO SABOR LTDA	279,20	279,20	279,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - PÃES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 449.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	449	09/02/2018	LANCHONETE CANTINHO DO SABOR LTDA	2.300,00	2.300,00	2.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - PÃES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2261	27/07/2018	LANCHONETE CANTINHO DO SABOR LTDA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - ROSCAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 451.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3379	29/10/2018	LANCHONETE CANTINHO DO SABOR LTDA	104,85	104,85	31,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - ROSCAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 451.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	451	09/02/2018	LANCHONETE CANTINHO DO SABOR LTDA	850,00	850,00	850,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - ROSCAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2703	06/09/2018	IVANILDO HECKE 07671542903	930,00	930,00	930,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ISNTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA O DESFILE CIVICO DE 07 DE SETEMBRO, CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
TOTAL						67.377,12	67.377,12	66.876,99	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	472,74	0,00	0,00	472,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	41.697,92	5.539,91	32.204,70	2.689,12	0,00	1.264,19	0,00	0,00	1.264,19	SUPERAVIT
02	130.725,69	7.813,99	48.452,35	70.192,00	0,00	4.267,35	0,00	0,00	4.267,35	SUPERAVIT
03	13.029.499,39	0,00	0,00	0,00	0,00	13.029.499,39	13.029.499,39	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	2.014,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014,23	0,00	0,00	2.014,23	SUPERAVIT
08	5.889,85	0,00	5.889,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
18	74.637,10	9.721,64	17.036,66	0,00	0,00	47.878,80	0,00	0,00	47.878,80	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	68,13	0,00	0,00	0,00	0,00	68,13	0,00	0,00	68,13	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	563.923,68	143,55	0,00	330.000,00	0,00	233.780,13	0,00	0,00	233.780,13	SUPERAVIT
35	45.557,81	55,00	6.323,67	0,00	0,00	39.179,14	0,00	0,00	39.179,14	SUPERAVIT

36	36.154,82	200,03	31.081,70	20,00	0,00	4.853,09	0,00	0,00	4.853,09	SUPERAVIT
37	32.457,03	73,45	23.913,05	3.410,94	0,00	5.059,59	0,00	0,00	5.059,59	SUPERAVIT
38	827.276,18	3.724,26	35.053,28	12.398,12	0,00	776.100,52	0,00	0,00	776.100,52	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	29.700,58	695,08	22.857,96	489,54	0,00	5.658,00	0,00	0,00	5.658,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	14.103,01	0,00	0,00	0,00	0,00	14.103,01	0,00	0,00	14.103,01	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	107.940,24	0,00	0,00	236,98	0,00	107.703,26	0,00	0,00	107.703,26	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	30.950,97	0,00	0,00	0,00	0,00	30.950,97	0,00	0,00	30.950,97	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	900,35	0,00	0,00	0,00	0,00	900,35	0,00	0,00	900,35	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	14.973.969,72	27.966,91	222.813,22	419.909,44	0,00	14.303.280,15	13.029.499,39	0,00	1.273.780,76	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0		328.796,57	25.861,74	133.917,85	95.919,23	0,00	73.097,75	SUPERAVIT
T.		328.796,57	25.861,74	133.917,85	95.919,23	0,00	73.097,75	

Parecer nº: **MPC/DRR/2728/2019**
Processo nº: @PCP 19/00218027
Origem: Prefeitura Municipal de Anitápolis
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

Numeração Única: MPC-SC 2.3/2018.2934

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 04-253.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o relatório técnico de fls. 254-326, consignando as seguintes irregularidades:

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
 - 9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 (fls. 2 e 3 dos autos).
 - 9.1.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 520.345,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 49 a 60 dos autos).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54

da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU os aspectos a seguir expostos.

1. Do plano diretor

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato do Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que - apesar da problemática relatada acima - a irregularidade na transparência da gestão fiscal do Município tornou-se causa de rejeição de contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*¹, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*².

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, a área técnica constatou que o Município **não possui plano diretor revisado**, em dissonância, portanto, ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01 c/c LC municipal n. 712/2008.

Dessa feita, este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que o Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a revisão do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, bem como formação de autos apartados para avaliar o ponto.

2. Da gestão financeiro-orçamentária

1 Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

2 Art. 39 do Estatuto da Cidade.

O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

3. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

4. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado **pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) **foi observada**.

5. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

6. Dos conselhos municipais

Houve (fls. 187-188) **a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb**. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

O relatório técnico emitido pela DMU apreciou ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas

7. Da transparência da gestão fiscal - do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Anitápolis **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

8. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação

A Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a

atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **dentro** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

9. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município cujas contas ora se analisam.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227³ da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

No tocante ao tema, cabe rememorar que em exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

³ É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Todavia, a partir das Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

10. Do Controle Interno

Como examinado em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a inexistência ou deficiência do controle interno municipal afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta

a violação de deveres essenciais do gestor, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos.

Aliás, nunca é demais recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Neste sentido, destaca-se que o Programa Unindo Forças (Programa de Fortalecimento dos Controles Internos Municipais), concebido em 2015 pelo Ministério Público Estadual, demonstrou a situação precária dos sistemas de controle interno dos Municípios de Santa Catarina, pontuando que “quase 80% dos municípios catarinenses contam com apenas um servidor na área de controle interno, e 65% não dispõem de cargos específicos para o desempenho das atividades de controle em seus quadros funcionais”⁴.

Não obstante tal preocupante contexto, constata-se que a Diretoria de Controle dos Municípios deixou de analisar este aspecto, providência da qual o Ministério Público de Contas discorda.

A omissão da DMU em examinar ponto de destacável importância no âmbito regulamentar, legal e constitucional impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

⁴ Trata-se da manchete de notícia retirada do endereço eletrônico da instituição, matéria que bem sintetiza a problemática, trazendo inclusive acesso ao diagnóstico completo das informações colhidas no programa: <https://www.mpsc.mp.br/noticias/programa-dompsc-aponta-deficiencia-dos-controles-internos-municipais-em-santa-catarina>.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

- 1) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº 107/2019);
- 2) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano diretor revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01;

Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos “apartados” são também a concretização, em alguma

medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC nos casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.

A hipótese do art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao juízo do Tribunal de Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica diretamente às prestações de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser suscitados, analogamente, com algumas limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte representará não apenas ao “Poder competente”, mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (TCE 11/00345970, PCP 16/00110603, RLA 14/00680589, RLA 14/00442211, TCE 13/00427814, RLA 13/00385984, REP 13/00165607 e RLA 12/00414486).

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos.

O art. 59, XI da Constituição Estadual estabelece que:

Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

Os arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85 determinam que:

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público.

Os arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92 obrigam:

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

(...)

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

Os arts. 24, § 2º c/c 27 e 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41 prescrevem:

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

(...)

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)

(...)

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

(...)

Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

Art. 35 - São deveres do magistrado:

I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;
(...)

Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando:
(...)

II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.

A propósito do tema, José Galvani Alberton⁵, em tese intitulada “O Ministério Público e os Abusos do Poder Administrativo”, apresentada e aprovada por unanimidade no VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, em 1985, concluiu:

1. Ao velar pela fiel observância da Constituição e das leis, o Ministério Público deve ter presente não apenas o aspecto formal da norma, mas, sobretudo, o seu comando jurídico-filosófico, correlacionado com a dinâmica da vida social onde ela projeta e opera seus efeitos.

2. É dever da Administração Pública exaurir a perspectiva teleológica da lei, ensejando, sempre que cabível, a responsabilização supletiva, civil e/ou penal, do infrator das normas administrativas.

3. Constitui abuso de poder, na forma omissiva, deixar o administrador público de repassar ao Ministério Público informes relativos a infrações apuradas no âmbito do respectivo órgão, sempre que possa o fato configurar delito em tese.

4. Em razão da sua função institucional e das prerrogativas de que está cercado, o Ministério Público é, legítima e preferencialmente, o órgão para o qual deve ser canalizada a *notitia criminis* colhida na esfera da Administração Pública.

5. Como fator de moralização da Administração, deve o Ministério Público deflagrar, sistematicamente, os procedimentos criminais cabíveis contra os administradores e agentes públicos que se

⁵ Sub-Procurador Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais no Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

omitirem na comunicação de fato caracterizador de infração penal em tese, de que tenham tido conhecimento no exercício da função.

6. O Ministério Público deve pugnar em todos os níveis e de todas as formas, utilizando-se inclusive de suas prerrogativas institucionais, no sentido de ter o mais amplo e fácil acesso aos documentos e peças de informação relacionados com infrações administrativas apuradas pelos órgãos públicos investidos de poder de polícia.

7. A responsabilização sistemática dos infratores de normas administrativas, sempre que haja correlação entre o tipo administrativo e o tipo penal, é fator essencial para a reabilitação da confiança e o fortalecimento da Administração Pública e, também, para a reversão do quadro de impunidade que vem beneficiando os delinqüentes das classes mais abastadas da população. **Grifei**

Não podem o Ministério Público de Contas, ou a Corte de Contas, furtarem-se do compromisso com a validação sistêmica de todo o ordenamento jurídico. No caso do Ministério Público de Contas há a obrigação de velar pela observância da Constituição e das leis, promovendo-lhes a execução “em todo o seu âmbito de incidência e validade, para que, em função dessa observância e desse cumprimento, resulte mantido o equilíbrio social, traduzido na higidez da ordem jurídica e na manutenção de um sólido e eficaz sistema de tutela dos interesses da coletividade”⁶.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Anitápolis, relativas ao exercício de 2018;

⁶ ALBERTON, José Galvani. O ministério público e os abusos do poder administrativo. Revista *Justitia*, 131-A, p. 113-123.

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.1.1, da conclusão do relatório nº 107/2019);

3) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.1.1 da conclusão do relatório nº 107/2019);

3.1.2) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano diretor revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01;

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

4) pela imediata **comunicação ao Ministério Público Estadual** dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

4.1) em razão das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01.

5) pela **recomendação** ao Município para que adote os procedimentos necessários para a revisão da lei instituidora do plano diretor;

6) pela **recomendação** ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de

educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

7) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;

8) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

9) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 15 de julho de 2019.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP 19/00218027
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Anitápolis
RESPONSÁVEL:	Laudir Pedro Coelho
INTERESSADOS:	Fabio Pereira
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018
RELATOR:	Wilson Rogério Wan-Dall
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 8 - DMU/COPR/DIV8
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/WWD - 915/2019

Insira aqui o conteúdo da sessão.

I. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de **Anitápolis**, apresentadas pela Prefeito Municipal, Sr. **Laudir Pedro Coelho**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal de Contas, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n.º 107/2019 (fls. 210/266), apontando as restrições a seguir transcritas:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3 dos autos)

9.1.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 520.345,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 49 a 60 dos autos).

O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas emitiu o Parecer nº MPC/DRR/2876/2019 (fls. 327/344) concluindo pela recomendação de Aprovação das Contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal e ainda por fazer determinação ao chefe do Poder Executivo Municipal (item 2), determinação à DMU para formação de autos apartados (item 3.1), bem como fazer recomendação de comunicação ao Ministério Público Estadual das questões relativas a impropriedades relacionadas ao do plano diretor (item 4), outras recomendações (itens 5 e 6) e determinação à DMU para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno e da questão relacionada ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (item 7).

É o Relatório.

II. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2018 foram encaminhadas por meio eletrônico a esta Corte de Contas.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

A DMU continuou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14), ressalvando que quanto à Saúde, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2018 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para apreciação das

contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Como exemplo dessas irregularidades, cito: a ocorrência de déficit de execução orçamentária; a realização de despesas ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários e adicionais; a abertura de créditos suplementares ou adicionais sem prévia autorização legislativa; a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa; a não aplicação de, no mínimo, 25% dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; a não aplicação de percentual mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério exclusivamente na educação básica; a não aplicação de valor mínimo (95%) dos recursos do FUNDEB com despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica; a não aplicação de percentual mínimo de 15% dos recursos em gastos com ações e serviços públicos de saúde; o descumprimento do artigo 42 da LRF; a ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno; o balanço anual consolidado demonstrando inadequadamente saldos contábeis; a despesa com pessoal acima do limite legal e a não remessa dos dados através do e-Sfinge, dentre outras.

Quanto as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceram irregularidades de ordem legal.

Conforme apontamento realizado pela DMU no item 2.2 – Plano Diretor, do seu Relatório nº 107/2019 (fls. 210/266) o Município de Anitápolis enquadra-se nos incisos IV e VI do art. art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01.

Deste modo a DMU constatou que o citado Município não obstante o enquadramento retro citado, não procedeu a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001, cabendo deste modo Recomendação.

O Representante do Ministério Público de Contas em seu Parecer de fls. 327/344, sugere ao Tribunal de Contas que delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para revisão da lei instituidora do Plano Diretor, sendo este o entendimento deste Relator.

Propôs ainda a formação de autos apartados para apuração dos fatos, a comunicação ao Ministério Público Estadual.

Com relação a sugestão de formação de autos apartados com relação a matéria, neste momento, em função de que tal matéria não consta dentre aquelas fixadas na Decisão Normativa N. TC-06/2008, que em seu artigo 9º estabeleceu quais irregularidades poderiam ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, entendo que deva ser feita recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para revisão da lei instituidora do Plano Diretor, objetivando atender as determinações do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

No que tange a sugestão do Ministério Público de Contas de comunicação ao Ministério Público Estadual da questão relativa às impropriedades relativas ao Plano Diretor, entendo que não seja o encaminhamento mais apropriado, neste momento, pelos fatos já declinados e em função de que, do presente Parecer Prévio caberá ainda Pedido de Reapreciação conforme explicitado no art. 93 da Resolução TC-06/2001 e art. 55 e 56 da Lei Complementar 202/2000.

Quanto a restrição constante do item 9.1.2 do Relatório DMU 107/2019, verifico que trata-se de divergência contábil que deverá ser objeto de recomendação, para que seja corrigida e no sentido de evitar a reincidência, salientando que a mesma não consta da Decisão Normativa N. TC-06/2008, que em seu artigo 9º estabeleceu quais irregularidades poderiam ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, motivo pelo qual, reitero o meu posicionamento no sentido que a mesma deva ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para sua correção, com vistas a não reincidência.

No que tange ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a DMU optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas, informando quanto a tal Meta, que o Município de Anitápolis encontra-se fora do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e dentro do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Diante das constatações relatadas o Ministério Público de Contas -MPC sugeriu a realização de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, sendo que este Relator corrobora tal recomendação.

Em seu Parecer o representante do Ministério Público de Contas sugere, também, que a DMU promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem, como visto, como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar as questões relacionadas a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Com relação a análise da atuação dos Controles Internos entendo que a matéria é de relevância, mormente quando se verifica, como afirmou o MPC, que a mesma encontra-se dentre aquelas constantes dos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, como capazes de levar a sugestão de Rejeição das Contas.

Ao analisar o Relatório DMU nº 107/2019, verifico que em sua Conclusão consta um “considerando” com o seguinte teor:

“Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;”

Assim, a par desta informação, constato que a Instrução analisou o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, e não fez qualquer observação quanto a constatação de qualquer irregularidade, de modo que, a princípio, entendo que a DMU esteja acompanhando a atuação do Controle Interno, embora não tenha recorrido longamente sobre o fato.

Quanto a fiscalização mais incipiente da atuação dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, perfeita a assertiva do MPC no sentido da importância da matéria, no entanto entendo que a questão da análise das nuances e problemáticas, dos mesmos, por parte do Tribunal de Contas, deva ser avaliada pela Diretoria Geral de Controle Externo juntamente com a Diretoria de Contas de Governo - DGO, em função das prioridades fiscalizatórias desta Corte de Contas estabelecidas, ano a ano, no Programa de Fiscalização Anual.

Salientando que referida programação foi elaborada para o período de um ano (conforme anteriormente referido), em conformidade com as diretrizes constantes da Resolução nº TC-42/2009, levando-se em conta os Temas de Maior Relevância – TMR, identificados em razão de fatores de risco, materialidade, importância e oportunidade, sugestões apresentadas pelo Ministério Público e Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

No que tange ao apontamento da DMU (item 9.1.1) que demonstrou atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, entendo, neste momento, discordando da sugestão do MPC, de formação de autos apartados, por fazer recomendação à Unidade para que, nos exercícios subsequente observe o prazo para encaminhamento da prestação de contas, fazendo, ainda, determinação à Diretoria de Contas de Governo - DGO para que, no exercício seguinte, verifique a ocorrência de reincidência no atraso da remessa da Prestação de Contas do Prefeito, relatando tal fato nas análises das Contas respectivas

Relativamente a sugestão do Ministério Público de Contas de comunicação ao Ministério Público Estadual de questões apontadas nas presentes Contas (item 4 da conclusão de seu Parecer), além do que já disse em itens específicos, de forma geral, entendo que não seja o encaminhamento mais apropriado, neste momento, em função de que, do presente Parecer Prévio, caberá ainda Pedido de Reapreciação conforme explicitado no art. 93 da Resolução TC-06/2001 e art. 55 e 56 da Lei Complementar 202/2000.

Importante salientar que as restrições e divergências constantes da conclusão do Relatório DMU, por não constarem da Decisão Normativa N. TC-06/2008, artigo 9º, como itens que poderiam gerar eventual rejeição das contas, devem ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência.

Ao final é importante salientar que o Município **CUMPRIU** com os Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei e que não remanesceram restrições que se enquadrem naquelas descritas nos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Confirma a assertiva de cumprimento dos limites o quadro síntese constante das fls. 312.

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 201.338,83
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.346.878,51
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	15,54%
4.2) Ensino	25,00%	32,19%
4.3) FUNDEB	60,00%	96,77%
	95,00%	96,77%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,67%
b) Poder Executivo	54,00%	45,70%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,96%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	

Diante do exposto, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do Município de **Anitápolis** relativas ao exercício de **2018**, atentando para as recomendações efetivadas

III. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC/DRR/2728/2019.

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do **Município de Anitápolis relativas ao exercício de 2018**, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU nº 107/2019, constantes das recomendações abaixo:

3.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de **Anitápolis** que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registradas nos itens 2.2 (revisão do Plano Diretor), 9.1.1 e 9.1.2, do Relatório nº 107/2019 da DMU;

3.3. Recomenda à Prefeitura Municipal de **Anitápolis** que formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE);

3.4. Recomenda à Prefeitura Municipal de **Anitápolis** que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório nº 107/2019 da DMU;

3.5. Alerta a Prefeitura Municipal de Anitápolis que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, observe as recomendações, determinação, solicitações e ciência constantes dos itens I a V da conclusão do Relatório nº 107/2019 da DMU;

3.6. Recomenda ao Município de **Anitápolis** que adote os procedimentos necessários para revisão do Plano Diretor, objetivando atender as determinações do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

3.7. Recomenda ao Município de **Anitápolis** que, após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.8. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.9. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 107/2019 ao Sr. Laudir Pedro Coelho, à Prefeitura e Câmara Municipal de Anitápolis.

Florianópolis, em 22 de julho de 2019.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR

Processo n.: @PCP 19/00218027

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018

Responsável: Laudir Pedro Coelho

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Anitápolis

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 11/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC/DRR/2728/2019.

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Município de Anitápolis relativas ao exercício de 2018, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no **Relatório DMU n. 107/2019**, constantes das recomendações abaixo:

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Anitápolis que:

2.1. com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registradas nos itens 2.2 (revisão do Plano Diretor), 9.1.1 e 9.1.2 do Relatório DMU;

2.2. formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) n. 13.005/2014 (PNE);

2.3. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório DMU;

3. Alerta a Prefeitura Municipal de Anitápolis que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, observe as recomendações, determinação, solicitações e ciência constantes dos itens I a V da conclusão do Relatório DMU.

4. Recomenda ao Município de Anitápolis que:

4.1. adote os procedimentos necessários para revisão do Plano Diretor, objetivando atender às determinações do art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

4.2. após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

5. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Anitápolis.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 107/2018** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Anitápolis.

Ata n.: 54/2019

Data da sessão n.: 14/08/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, José Nei Alberton Ascari e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas: Cibelly Farias

Conselheira-Substituta presente: Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Of. TCE/SEG Nº 15948/2019

Florianópolis, 21/08/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 14/08/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00218027 - Origem Prefeitura Municipal de Anitápolis, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 54181D9C-E, Processo: 1900218027

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal
Laudir Pedro Coelho
Rua Gonçalves Júnior, 260, Centro, CEP 88475000, Anitápolis, SC



Of. TCE/SEG Nº 15949/2019

Florianópolis, 21/08/2019

Senhora Controladora Interna,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 14/08/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00218027 - Origem Prefeitura Municipal de Anitápolis, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 32D33200-9, Processo: 1900218027

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhora Controladora Interna
Ceane de Almeida Coelho Boing
Rua Gonçalves Júnior, 260, Centro, CEP 88475000, Anitápolis, SC



Of. TCE/SEG Nº 15950/2019

Florianópolis, 21/08/2019

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 14/08/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00218027 - Origem Prefeitura Municipal de Anitápolis, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: FB7125A1-A, Processo: 1900218027

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-
Sergio Freitas

Vereador Neri Ferreira de Souza, 115, Centro, CEP 88475000, Anitápolis, SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900218027

Solicitante: Laudir Pedro Coelho

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 15948/2019 foi recebido no dia 26 de Agosto de 2019, às 16:06, pelo usuário Laudir Pedro Coelho, cujo endereço IP de acesso é 170.84.187.4.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900218027

Solicitante: Laudir Pedro Coelho

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 15949/2019 foi recebido no dia 26 de Agosto de 2019, às 16:09, pelo usuário Laudir Pedro Coelho, cujo endereço IP de acesso é 170.84.187.4.

